Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 145 | Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

Cidade terá réveillon e carnaval com novidades

Na virada do ano, por exemplo, a queima de fogos em Copacabana será acompanhada por som de orquestra



O réveillon 2024 e os desfiles dos blocos de rua nos próximos três anos já estão em preparação na cidade. Ontem, a Prefeitura do Rio, por meio da Riotur, apresentou as empresas vencedoras dos cadernos de encargos para a organização dos eventos e anunciou novidades. A festa de ano novo terá, por exemplo, queima de fogos ao som de orquestra ao vivo no palco em frente ao hotel Copacabana Palace e dois palcos inéditos na cidade: na Praça Mauá e em Bangu.

O anúncio ocorreu durante a coletiva em que também foi celebrada a parceria entre a Prefeitura e o governo do estado para o réveillon e o carnaval.

Na Praia de Copacabana, dez balsas espalhadas pela orla apresentarão um espetáculo com 12 minutos de duração. Ao todo serão 12 palcos em dez bairros. O réveillon será organizado pela empresa SRCOM.

A Dream Factory foi a empresa vencedora do carnaval de rua. Serão mais de 400 desfiles ao longo da folia.

O carnaval no Sambódromo também terá mudanças. Em breve a Liesa anunciará o novo modelo de gestão da Sapucaí.



Fotos Divulgação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56
Código de Autenticação: 54075573

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito 7
Secretaria Municipal da Casa Civil 7
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 9
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 9
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 15
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 16
Secretaria Municipal de Conservação 19
Secretaria Municipal de Educação 20
Secretaria Municipal de Assistência Social 25
Secretaria Municipal de Saúde 27
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 37
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 38
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 38
Secretaria Municipal de Esportes 38
Secretaria Municipal de Habitação 38
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 39
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 39
Secretaria Municipal de Ordem Pública 39
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher .....
Secretaria Especial da Juventude Carioca .....
Secretaria Especial de Ação Comunitária 41
Secretaria Especial de Cidadania 41
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 42
Tribunal de Contas do Município 42
Avisos, Editais e Termos de Contratos 43
Publicações a Pedido 93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 343/CMRJ EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1944-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Prof. Célio Lupparelli, Luciana Novaes, Dr. Marcos Paulo, Luciano Medeiros e Niquinho, que "**Inclui a Campanha Junho**, **o Mês Verde**, **no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.107, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Inclui a Campanha Junho, o Mês Verde, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Prof. Célio Lupparelli, Luciana Novaes, Dr. Marcos Paulo, Luciano Medeiros e Niquinho.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Campanha Junho, o Mês Verde, a ser comemorada anualmente no mês de junho, dedicada à conscientização sobre a educação ambiental e sustentabilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53368 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 164.500.333,84, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2023/00041,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 164.500.333,84 (Cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI N° 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645306031.361	F	1754110	4	4	90	51	08	9º / III		10.000.000,00	-
	F	1754110	4	4	90	52	93	9º / III		151.500.333,84	-
2901.2645306041.362	F	1754110	4	4	90	51	80	9º / III		3.000.000,00	-
	F	1754110	4	4	90	52	66		III	-	164.500.333,84
									TOTAL FISCAL	164.500.333,84	164.500.333,84
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	164.500.333,84	164.500.333,84

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recursos
1754110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645206041.362	5310	-	161.500.333,84
2901.2645306031.361	5305	10.000.000,00	-
2901.2645306031.361	5307	151.500.333,84	-

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação dos Produtos
5305 - OBRA EXECUTADA
5306 - ESTACAO REFORMADA
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO
5308 - OBRA EXECUTADA - TRANSBRASIL
5309 - ESTACAO / TERMINAL REFORMADO - TRANSBRASIL
5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL

DECRETO RIO Nº 53369 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.270.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00134,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.270.000,00 (hum milhão e duzentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	F	2705141	4	4	90	51	26			-	1.270.000,00
	F	2705141	4	4	90	67	92	9º / III	III	1.270.000,00	-
									TOTAL FISCAL	**1.270.000,00**	**1.270.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**1.270.000,00**	**1.270.000,00**

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação das Fontes de Recursos
2705141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL - ROYALTIES PETROLEO EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

DECRETO RIO Nº 53370 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00132,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

A N E X O

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	F	2705141	4	4	90	51	26			-	2.000.000,00
	F	2705141	4	4	90	67	92	9º / III	III	2.000.000,00	-
									TOTAL FISCAL	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**-**	**-**
									TOTAL GERAL	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS

Relação das Fontes de Recursos
2705141 - TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL - ROYALTIES PETROLEO EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS

DECRETO RIO Nº 53371 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Assessoria Técnica de Assuntos Urbanísticos - GP/ATAU, código 52702, na estrutura básica do Gabinete do Prefeito, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
99520	1	99856	52702
99521	1	99854	52702
99522	1	99855	52702
99523	1		
99524	1		
99808	1		
99809	1		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052702 GP/ATAU Assessoria Técnica de Assuntos Urbanísticos

099856	Assessor Chefe Técnico Especial	DAS10
099854	Assistente I	DAS06
099855	Assistente I	DAS06

DECRETO RIO Nº 53372 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada, na estrutura básica da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Governo, código 1000, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
99454	1	99858	1000
99455	1	99859	1000
99456	1	99866	1000
99457	1	99860	1000
99458	1	99867	52704
99459	1	99868	52704
99460	1	99865	52704
99461	1	99869	1
99462	1		
99463	1		
99464	1		
99465	1		
99466	1		
99467	1		
99468	1		
99469	1		
99470	1		
99471	1		
99472	1		
99514	1		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

99515	1		
99516	1		
99772	4100		

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001000 SMG Secretaria Municipal de Governo

099860	Secretário Municipal	S/E
099866	Chefe de Gabinete	DAS10.B
099858	Assistente I	DAS06
099859	Assistente I	DAS06

052704 G/SUB Subsecretaria

099865	Subsecretário	DAS10.A
099867	Assistente I	DAS06
099868	Assistente I	DAS06

052116 G/CGALP Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

087832	Coordenador Geral	DAS10.B
087831	Assessor I	DAS09

052115 G/CGALP/CAA Coordenação de Apoio Administrativo

087830	Coordenador II	DAS08
097480	Gerente de Processo III	DAS06
087829	Assistente I	DAS06
087826	Assistente II	DAI06
087827	Assistente II	DAI06

052114 G/CGALP/CAT Coordenação de Apoio Técnico

087825	Coordenador II	DAS08
087824	Assessor III	DAS07
087822	Assessor III	DAS07
087823	Assessor III	DAS07
098270	Assistente I	DAS06
087819	Assistente I	DAS06
087821	Assistente I	DAS06

052121 G/CTRIAF Coordenadoria Técnica de Relações Institucionais e Assuntos Federativos

087887	Coordenador Técnico	DAS10
087878	Gerente I	DAS08
087884	Gerente de Processo I	DAS08
097369	Assessor I	DAS09
097047	Assistente I	DAS06
087876	Assistente I	DAS06
087877	Assistente I	DAS06
097955	Assistente I	DAS06
097048	Assistente I	DAS06
097485	Assistente II	DAI06

DECRETO RIO Nº 53373 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMF-PRO-2023/15673,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Assessoria de Acompanhamento das Obrigações Acessórias - FP/SUBGGC/CGRH/AAOA, código 52689, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme o Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a subordinação e sigla da Unidade Administrativa relacionada a seguir:

Código	De:	Para:
47770	Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GVCS	Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor FP/SUBGGC/GVCS

Art.3º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, constantes no Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.4º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
84175	47321	99763	47772
48629	47770	99753	47773
48636	47772	99762	47773
78295	47773	99764	47773
79807	47773	99759	47776
48643	47774	99757	47777
84163	47774	99758	47777
48577	47774	99761	47778
48646	47776	99760	47779
84664	47776	99765	48934
84665	47776	99768	48935
48653	47777	99766	48935
48656	47778	99767	48935
84171	47778	99769	48935
48672	47782	99770	48935
84173	47782	99756	52689
48670	47782	99755	52689
84165	48935	99754	52689
84670	48935		
71843	48936		
71845	48936		

Art.5º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.6º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para
84175	99763	48643	99767	84171	99757
48629	99770	84163	99766	84173	99755
78295	99769	84665	99760	48670	99754
79807	99765	48653	99759	48672	99756
48577	99768	48656	99758	84165	99764

Art.7º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 47782 e 47774.

Art.8º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052689 FP/SUBGGC/CGRH/AAOA Assessoria de Acompanhamento das Obrigações Acessórias

099756	Assessor Chefe	DAS08
099755	Assistente I	DAS06
099754	Assistente II	DAI06

COMPETÊNCIAS

052689 FP/SUBGGC/CGRH/AAOA Assessoria de Acompanhamento das Obrigações Acessórias

• Realizar os procedimentos para cumprimento:
• das obrigações referentes ao eSocial da Administração Direta;
• das obrigações previdenciárias junto ao INSS da Administração Direta;
• das obrigações referentes ao FGTS da Administração Direta;
• orientar as entidades da Administração Indireta quanto ao cumprimento das obrigações referentes ao eSocial;
• realizar a gestão do sistema de mensageria do eSocial no âmbito municipal;
• realizar procedimentos para emissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - DCTFWeb previdenciária;
• analisar impacto orçamentário de despesas de pessoal da Administração Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• elaborar demonstrativos com a remuneração básica das principais categorias funcionais da Administração Direta e enviar informações para disponibilização no Portal Transparência.

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

001409 FP/SUBGGC Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e a gestão estratégica do Órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes em articulação com os demais Órgãos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

• propor ações voltadas à valorização e capacitação do servidor;
• gerir e implementar, em consonância com o Plano de Governo, o Subsistema Municipal de Administração de Recursos Humanos e o Subsistema de Infraestrutura e Logística, no âmbito da Administração Direta e Indireta;
• contribuir para a elevação do nível de eficiência da Administração Direta, Indireta e Indireta;
• incentivar a realização de estudos e pesquisas que possam subsidiar as atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

048935 FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos

• Coordenar e implementar a Política de Recursos Humanos da PCRJ, nas questões concernentes a sua área de atuação;
• otimizar os processos de trabalho relativos à Administração de Recursos Humanos;
• fixar diretrizes e orientações técnicas, monitorar seu cumprimento nas diversas unidades setoriais de Recursos Humanos, no que tange ao controle funcional dos servidores da Administração Direta e Indireta;
• subsidiar tecnicamente à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada nas questões concernentes a sua área de atuação;
• subsidiar as respostas aos Órgãos de controle interno e externo no âmbito de sua área de atuação;
• coordenar, orientar e monitorar as Unidades Setoriais de Recursos Humanos quanto à aplicação das legislações e pareceres relativos à área de pessoal;
• supervisionar os processos de trabalho voltados à concessão de direitos e vantagens: aposentadoria, integralização de chefia, averbação de tempo de serviço, licença especial, licença sem vencimentos e outros;
• monitorar a base cadastral do Sistema Informatizado de Recursos Humanos;
• coordenar as ações de controle de movimentação de pessoal da PCRJ;
• supervisionar as unidades setoriais de Recursos Humanos nas questões relativas ao cumprimento do estágio probatório;
• identificar necessidades de melhorias nos processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades setoriais de Recursos Humanos;
• elaborar manuais, ferramentas e formulários relativos aos processos de trabalho da área de Recursos Humanos;
• desenvolver estudos voltados à otimização dos recursos humanos da PCRJ;
• analisar, realizar estudos e elaborar Planos de Cargos e Salários, para as diferentes áreas, subsidiando à tomada de decisão da Superior Administração;
• propor e analisar minutas de Decreto, Projeto de Lei e Resolução, que envolvam os cargos efetivos municipais.

047773 FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GADV Gerência de Análise de Direitos e Vantagens

• Gerenciar o processo de análise e concessão de direitos e vantagens no âmbito das unidades setoriais de Recursos Humanos;
• gerenciar os estudos, sobre o amparo legal, de temas relacionados aos direitos e vantagens dos Servidores Municipais e formular propostas para consultas ao Órgão Jurídico do Município do Rio de Janeiro;
• elaborar subsídios, à Procuradoria Geral do Município para defesa do Município do Rio de Janeiro, em sua área de atuação;
• orientar as unidades setoriais de Recursos Humanos sobre a aplicação das leis, atos normativos e pareceres da Procuradoria Geral do Município sobre a área de atuação;
• analisar os pleitos de servidores envolvendo as especificações do cargo efetivo (carga horária, escolaridade, vencimento, gratificações, lotação e atribuições).

047772 FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GCC Gerência de Controle Cadastral

• Gerenciar o cadastro funcional dos Servidores da Administração Direta e Indireta lançados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos, em conjunto, com as Unidades Setoriais de Recursos Humanos da PCRJ;
• manter cadastro das informações relativas a cargos/empregos da Administração Direta e Indireta no Sistema Informatizado de Recursos Humanos e promover as modificações necessárias em decorrência das alterações nas normas que regem as categorias funcionais;
• zelar pela consistência dos lançamentos de dados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos;
• realizar procedimentos administrativos relativos aos processos de exoneração a pedido e exoneração ex-ofício;
• emitir 2ª Via de Ato de Investidura de servidores da Administração Direta;
• realizar procedimentos administrativos relativos ao processo de encerramento de folha de servidor falecido em atividade;
• incluir e atualizar os dados pessoais de cotista de pensão alimentícia de servidor ativo no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
• cadastrar novas inscrições no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
• gerar Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
• elaborar relatórios gerenciais para verificar a consistência dos dados cadastrais.

DECRETO RIO Nº 53374 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SME-PRO-2023/41969,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Escola Municipal - E/CRE (10.26.031), código 52693, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
95460	12010	99797	52693
68704	12010	99799	52693
95884	12010	99798	52693

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052693 E/CRE (10.26.031) Escola Municipal

099798	Diretor IV	DAS06
099799	Diretor Adjunto	DAI06
099797	Coordenador Pedagógico	DAI06

COMPETÊNCIAS

• Promover o ensino e a aprendizagem de conhecimentos e valores aos alunos, de forma adequada ao período de desenvolvimento em que se encontram;
• viabilizar, elaborar e implementar a construção do Projeto Político Pedagógico como processo coletivo de trabalho;
• implementar as ações pedagógicas com base na Política Educacional da SME;
• valorizar as práticas democráticas de gestão participativa envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;
• potencializar o exercício da cidadania a partir de vivências e experiências coletivas;
• executar as ações de caráter administrativo relativas a recursos humanos, infraestrutura e patrimônio;
• planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros destinados às ações desenvolvidas.

DECRETO RIO Nº 53375 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº RSU-PRO-2023/06906,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
79161	50646	99267	45577
79162	50646	99268	45577
86091	50646	99269	45577
87273	50646	99270	45577
87274	50646	99271	45577
78495	50646	99272	45577
86094	50646	99273	45577
87277	50646	99251	45577
87278	50646	99252	45577
87279	50646	99253	45577
87280	50646	99254	45577
87281	50646	99255	45577
79166	50646	99256	45577
86093	50646	99257	45577
87275	50646	99258	45577
87276	50646	99259	45577
78493	50646	99260	45577
79163	50646	99261	45577
86092	50646	99262	45577
87272	50646	99263	45577
78930	50769	99264	45577
78929	50769	99265	45577
78928	50769	99266	45577
78927	50769	99247	45580
		99248	45581
		99249	45581
		99250	45581
		99274	46158
		99246	52613
		99275	52614

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 86091 **para** 99248; **de** 87273 **para** 99249; **de** 87274 **para** 99250; **de** 86093 **para** 99246; **de** 79166 **para** 99247.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Art. 4º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 50646 e 50769.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53376 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº RSU-PRO-2023/07979,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
79787	45581	99605	45579
88239	45581	99608	45580
86463	45581	99615	45581
84859	50774	99609	45895
79365	50942	99607	46158
79372	50942	99606	46174
87142	50942	99613	50774
79399	50942	99610	51883
79401	50942	99611	52612
99048	52612	99612	52612
99052	52614	99614	52614

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para
99052	99614	79787	99611	79401	99607
88239	99605	99048	99613	79372	99608
86463	99612	79399	99606	79365	99609

Art. 4º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 50942.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
DECRETO RIO Nº 53301 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"Art.3º ...

99780	**10201**
...	
99805	**49167**

..."

LEIA-SE:

"Art.3º...

99826	**1116**
...	
99827	**52506**

..."

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 402 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTACIO**, matrícula 11/081.237-0, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 099856, da Assessoria Técnica de Assuntos Urbanísticos, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 403 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 099860, da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.604/2023
04/133.270/2023
04/133.524/2023
04/133.641/2023
04/133.533/2023
04/133.342/2023
04/133.352/2023
04/133.539/2023
04/133.344/2023
04/133.645/2023
04/132.612/2023
04/133.303/2023
04/132.883/2023
04/132.871/2023
04/133.229/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.307/2023
04/133.623/2023
04/133.576/2023
04/133.584/2023
04/132.981/2023
04/132.614/2023
04/132.849/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 596 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **HÉRIC NEVES BARBOZA MONTI**, com validade a partir de 1º de outubro de 2023, da Função de Confiança de Assessor Especial, código 097966, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 597 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HERIC NEVES BARBOZA MONTI**, com validade a partir de 1º de outubro de 2023, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 598 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUIS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2023, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 599 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2023, para exercer o Cargo de Diretor Vice-Presidente, código 012936, da Vice-Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

RESOLUÇÃO "P" Nº 600 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO CLAUDINO MENDES**, com validade a partir de 1º de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 086747, da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 601 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTACIO**, matrícula 11/081.237-0, Arquiteto, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 098102, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3380 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JULIANA MOURA DE LUCENA**, com validade a partir de 8 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Assessor III, código 079172, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3381 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIANA MOURA DE LUCENA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 086812, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3382 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JAIME ANTONIO PIRES DELL'OME JUNIOR**, com validade a partir de 11 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095279, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3383 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDNILSON DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR**, com validade a partir de 11 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 079694, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A

PORTARIA "P" Nº 3384 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDNILSON DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR**, com validade a partir de 12 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 095279, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3385 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBSON FERNANDO DE SOUZA**, matrícula 60/715.536-9, com validade a partir de 16 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Assistente I, código 082485, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 3386 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JULLIANA CORTES BARRA MANSA**, matrícula 60/340.687-3, com validade a partir de 2 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081280, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 3387 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULLIANA CORTES BARRA MANSA**, com validade a partir de 2 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088342, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Projetos Tecnológicos e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

PORTARIA "P" Nº 3388 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CARINE DE ALMEIDA PIMENTA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Superintendente de Enfermagem, código 086096, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 142 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
PORTARIA "P" Nº 3345 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"Dispensar **DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 69/623.229-9, ..."

LEIA-SE:

"Dispensar **DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 69/623.229-2, ..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da CVL/SUBG, formalizada através do Processo CVL-PRO-2023/03070.
Omitido no D.O. Rio n° 139 de 05/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo: CVL-PRO-2023/02996 - 99/046.883/2023
Objeto: Patrocínio para Realização do Projeto "Circuito Afro Carioca - Rio Antirracismo"
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Thayná de Oliveira Ivo Ltda
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 1.500.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/02373 - 99/003.949/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores
Partes: Gabinete do Prefeito e Excel Elevadores Ltda
Fundamento: Art. 75 Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar
Valor: R$ 13.737,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo: 01/002.232/2020
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Múltiplos Postais
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 43.142,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da Subprefeitura da Tijuca - COE2, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2023/03492.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

COM-OFI-2023/00336 - Consoante à manifestação da CVL/SUBG/CTIL/GMPAG, e com base no art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, AUTORIZO a adesão da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, às Atas de Registro de Preços 02/2023 e 03/2023, oriundas do PE-SRP-GI nº 0001/2023, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios diversos (café e açúcar), sob demanda, para atendimento aos diversos órgãos da CVL e do Gabinete do Prefeito, nos quantitativos de 80 unidades de café ao custo unitário de R$ 12,00 (doze reais) e 80 unidades de açúcar ao custo unitário de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2023

PROCESSO: 99/042.101/2023 (IC-PRO-2023/00150) - NAD nº 266/2023
OBJETO: Locação de bebedouros purificadores
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO LTDA
VALOR: R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

PROCESSO: 99/045.619/2023 (IC-PRO-2023/00153) - NAD nº 267/2023
OBJETO: Serviço de reparo da geladeira da Impressora Sakurai

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e CELEBRITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 0099/045486/2023 - **NAD nº** 693/2023
Processo.Rio nº IPL-PRO-2022/00468
Objeto: Contratação de solução de gestão de serviços de TI (ITSM).
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0610.2981
Natureza de Despesa: 4.4.90.40.09
Partes: IPLANRIO e LOTUS ICT EMPREENDIMENTOS SA
Fundamento: Pregão
Razão: Art. 1 CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002.
Valor: R$ 4.984.318,08 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos).
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 45/2622-1634

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 16.10.2023

IPP-PRO-2023/00472 - Autorizo o Termo de Compromisso com a estagiária **JULIA AZEVEDO MARINS** com remuneração mensal de R$ 665,01(seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).
Lavre-se o competente Termo .

IPP-PRO-2023/00485 - Autorizo o Termo de Compromisso com o estagiário **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA BERNARDO** com remuneração mensal de R$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo),
Lavre-se o competente Termo.

IPP-PRO-2023/00419 - **NAD Nº 112** - Homologo a **DISPENSA 23102/2023** e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de capas, películas protetoras e carregadores, para os tablets usados no Programa Territórios Sociais do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos;
2) Partes: INSTITUTO **MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS- IPP e 52.037.271 SANDRO TEIXEIRA GOMES, CNPJ 52.037.271/0001-15**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 3.085,00 (Tres mil e oitenta e cinco reais);
6) Autoridade: THIAGO LEITÃO MAIA.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO "P" N.º 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Cria Comissão Especial de Licitação para o fim que menciona.

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR membros para a Comissão Especial de Licitação, a fim procederem à abertura e à análise de documentação apresentada pelos licitantes no certame licitatório, instaurado pelo Edital da Concorrência Pública SMCG n.º 05/2023, cujo objeto é a Concessão para Prestação dos Serviços de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte aquaviário de passageiros, no Complexo Lagunar da Barra da Tijuca, Jacarepaguá e Recreio dos Bandeirantes da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:
Adriano Rodrigues Barbosa - CCPar
Ricardo Sousa Couto - SMAC
Clarissa Oliveira Souza - CCPar
Walber da Luz Correa - CCPar
Cláudia Porciuncula de Moraes- SMTR-matr. 11/157401-1- SMTR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio, de 16 de outubro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 16/10/2023)

PROCESSO 04/550.026/2022- AUTORIZO a conversão em renda da quantia de R$ 1.703.000,00 (um milhão e setecentos e três mil reais), pago mediante a guia n° 23006184, nos termos do despacho de fls. 303.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 082, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE,
Designar **RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE**, **SARA TAVARES PEREIRA e MARCELA DE MESQUITA CAMPANA**, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 002/2023, que versa sobre a manutenção do Cemitério dos Pretos Novos e a valorização do patrimônio Cultural da Região Portuária.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 083, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE,
Designar **RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE**, **SARA TAVARES PEREIRA** e **MARCELA DE MESQUITA CAMPANA** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 003/2023 que versa sobre a inclusão social de crianças e adolescentes através da prática esportiva e educativa da Capoeira e da Dança.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 084, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE,
Designar **RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE**, **SARA TAVARES PEREIRA e MARCELA DE MESQUITA CAMPANA** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Convênio nº 004/2023 que versa sobre a inclusão de mulheres cis e trans do Morro da Providência no mercado de trabalho, nos termos do Plano de Trabalho.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023
CCP-PRO-2023/00135 - Autorizo o Chamamento Público nº 009/2023, na modalidade solicitação de informação, para apresentação de propostas conceituais e econômicas de interessados na gestão do projeto denominado "Porto Maravalley", situado em galpão localizado no bairro do Santo Cristo, no Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Nº 336 - Designar **FABÍOLA DANIELE DA SILVA**, matrícula nº 11/222.206-5, Professor de Educação Infantil; **SANDRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70/343.853-8, Professor II, **TAYANARA RAYANNE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 10/345.582-1, Professor Adjunto de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 154/2023, firmado com a Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a viabilização da aquisição de gêneros alimentícios para **Creche Institucional Dr. Paulo** Niemeyer e fornecidos pela empresa **Comercial Milano Brasil Ltda.**, constante do processo administrativo SMF-PRO-2023/14441, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

Nº 337 - Designar **FABÍOLA DANIELE DA SILVA**, matrícula nº 11/222.206-5, Professor de Educação Infantil; **SANDRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70/343.853-8, Professor II, **TAYANARA RAYANNE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 10/345.582-1, Professor Adjunto de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 153/2023, firmado com a Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a viabilização da aquisição de gêneros alimentícios para **Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer** e fornecidos pela **empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes Ltda**., constante do processo administrativo SMF-PRO-2023/14442, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

Nº 338 - Designar, **PAULO ROBERTO CHRISTÓFARO**, auxiliar de serviço de apoio, matrícula n.º 11/101.914-0, **ANDREIA NASCIMENTO DA ROCHA**, Servente, matrícula nº 11/167.435-7, **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, auxiliar de serviço de apoio, matrícula: 11/103.913-0, **CARLOS ALBERTO COGLIATTI**, Supervisor II, matrícula n.º 45/621.122-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 157/2023, referente à aquisição de notebooks, firmado com a **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.**, processo SMF-PRO-2023/08040, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Resolução Conjunta SMF/INPLANRIO Nº 01 de 18 de dezembro de 2014.

Nº 339 - Designar **FABÍOLA DANIELE DA SILVA**, matrícula nº 11/222.267-9, Professor II; **SANDRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70/343.853-8, Professor II, **TAYANARA RAYANNE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 10/345.582-1, Professor Adjunto de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 034/2023, fir-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

mado com a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, tendo como objeto o fornecimento de cilindros de gás de 45 kg para a **Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer**, constante do processo administrativo SMF-PRO-2023/02451, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

Nº 340 -Designar **FABÍOLA DANIELE DA SILVA**, matrícula nº 11/222.267-9, Professor II; **SANDRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 70/343.853-8, Professor II, **TAYANARA RAYANNE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 10/345.582-1, Professor Adjunto de Educação Infantil, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 125/2023, celebrado com a empresa **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de alimentos, consistente no recebimento de gêneros alimentícios, manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos estudantes matriculados na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 243 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:
Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **setembro de 2023**, conforme discriminado abaixo:
I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e
II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).
Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º se refere deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site **https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/**.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
RAYSSA CAROLINNE OLIVEIRA PINHO
Presidente da CODESP

Rio Prefeitura | Fazenda e Planejamento

ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

| ORGANIZAÇÃO SOCIAL / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2023 | | |

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

Rio PREFEITURA | Fazenda e Planejamento

ANEXO II
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

| SECRETARIA | COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2023 | | |

Nº 578 - FABIANE SILVA MARTINS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.401-8, com eficácia a contar de 28/09/2023.

Nº 579 - ELAINE DOS SANTOS FRANCISCO, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/256.397-1, com eficácia a contar de 28/09/2023.

Nº 580 - ELAINE MARIA FONSECA SIMÕES, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/165.184-3, com eficácia a contar de 28/09/2023.

Nº 581 - AMANDA DA SILVA FARES, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/280.407-8, com eficácia a contar de 28/09/2023.

Nº 582 - JUSSARA AZEREDO DE MOURA MONTEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.793-1, com eficácia a contar de 28/09/2023.

Nº 583 - RICHARD DRAGON OLIVEIRA CAETANO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.826-4, com eficácia a contar de 29/09/2023.

Nº 584 - RAQUEL SAFRA DA SILVA PARDINHO, PROFESSOR I - ESPANHOL, matrícula 12/291.260-8, com eficácia a contar de 29/09/2023.

Nº 585 - THAMIRES REGINA ANTUNES GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula 10/268.377-9, com eficácia a contar de 29/09/2023.

Nº 586 - DANIELLE FONSECA DE MOURA, PROFESSOR I - CIÊNCIAS, matrícula 10/264.296-5, com eficácia a contar de 29/09/2023.

Nº 587 - ANDREA DE GODOY CAMPOS MARINHO, MÉDICO - FISIATRIA, matrícula 10/281.645-2, com eficácia a contar de 29/09/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2023/15896 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 588 - ANDREA VIEIRA DE SOUZA, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/261.949-2, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 589 - ERIKA CHRISTINE MATTOS BONILHA BARBOSA DOS SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.129-3, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 590 - IGOR MARTINS DOS SANTOS, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/256.440-9, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 591 - BRUNA DE LIMA SA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.692-5, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 592 - ANDRE LUIZ SILVA DA ROCHA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/300.366-2, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 593 - RODRIGO RANGEL BARBOZA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.642-6, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 594 - RAQUEL MARINHO NEVES, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/247.141-5, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 595 - RAIANE SILVA NASCIMENTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.654-9, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 596 - DIONESIO ROCHA DE ALMEIDA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.953-7, com eficácia a contar de 02/10/2023.

Nº 597 - ELAINE RIBEIRO DA CRUZ, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/331.779-9, com eficácia a contar de 03/10/2023.

Nº 598 - CLAUDIO COLETTI JUNIOR, MEDICO - INFECTOLOGIA, matrícula 10/144.644-2, com eficácia a contar de 03/10/2023.

Nº 599 - RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.447-9, com eficácia a contar de 03/10/2023.

Nº 600 - CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/298.463-1, com eficácia a contar de 03/10/2023.

Nº 601 - THIAGO VIEIRA SOUZA, TECNICO DE CONTROLE INTERNO, matrícula 10/248.825-2, com eficácia a contar de 04/10/2023.

Nº 602 - ELISABETE DA SILVA COSTA, PROFESSOR II, matrícula 10/260.434-6, com eficácia a contar de 04/10/2023.

Nº 603 - WLADMIR LIVRAMENTO SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/255.299-0, com eficácia a contar de 04/10/2023.

Nº 604 - KARLA DA SILVA MERO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/307.703-9, com eficácia a contar de 04/10/2023.

Nº 605 - ANTONIO KENNEDY PINHEIRO DE LIMA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.832-1, com eficácia a contar de 04/10/2023.

Nº 606 - TIAGO DE JESUS SILVA, AGENTE DE FAZENDA, matrícula 10/295.185-3, com eficácia a contar de 04/10/2023.

Nº 607 - RICARDO NASCIMENTO DE RESENDE, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.757-1, com eficácia a contar de 05/10/2023.

Nº 608 - EVELYN DE OLIVEIRA HIPÓLITO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.717-0, com eficácia a contar de 05/10/2023.

Nº 609 - GLEISY HELEN FERREIRA BOECHAT ROCHA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FISICA, matrícula 10/272.410-2, com eficácia a contar de 06/10/2023.

Nº 610 - JAMILE DA SILVA NETO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.354-9, com eficácia a contar de 06/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
RETIFICAÇÃO:
D. O. RIO, DE 30 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 25, 1ª COLUNA:

TORNAR SEM EFEITO o indeferimento do benefício da Readaptação da Servidora **ANGELA MARIA SILVA DE PAULA**, Merendeira, matrícula 10/158.072-9.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ADELINO FERREIRO
04/305559/23

ALBERTO FERNANDES GASPAR DA SILVA
04/305485/23

ALCINO NOGUEIRA DA GAMA CHUEIRE
04/304423/23

ALEXANDRE LOPES MARTINS
04/319471/23

ALINE RODRIGUES BERNARDO
04/314190/23

AMANCIO LEANDRO CORREA II
04/305036/23

ANGELA NICOLAU ATTA
04/303963/23 04/303964/23

ANTONIO RODRIGUES PINTO
04/304261/23

AVANCAR BAZAR LTDA
04/761375/19

BANCO DO BRASIL S/A
99/038920/23 - 16/10/2023*

BARBARA TALIA GONCALVES DE FREITAS CARRIJO
04/303896/23

BAYARD VIEIRA DE CAMARGO FILHO
04/301578/23

BCM VAREJO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.
04/319566/23

BETTINA WITTLINGER DA SILVA
11/563269/22

BIANCA ROIZ LEMES
04/319492/23

BRUNA LOPES RIBEIRO MALHEIROS
04/304015/23

CAOA PATRIMONIAL LTDA
04/319443/23

CARMEM ARAUJO DOS SANTOS
04/319489/23

CELSO RICHA CALIL FILHO
04/450803/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

CICERO DIAS MUNHOS FILHO
04/319400/23

CILIA IGLESIAS FERREIRA DA SILVA MARTINS
04/305054/23

CLAUDIA MARIA LIMA LOPES
04/303398/23

CLAUDIO MIGUEZ SALLES
04/319478/23

CLEIA DA SILVEIRA LOPES CAMARGOS
04/450874/23

CLEIDE RESENDE PASSOS
04/305190/23

CMN 26 PAPELARIA E BAZAR LTDA ME
04/353072/23

CODIVA FRANCA LIMA
04/314222/23

DILZA FRANCA ANTUNES
04/319797/23

ELIANA FIRMINO DA SILVA
04/305534/23

ELIANE FERREIRA DA SILVA
04/305545/23

ELOANA PEREIRA DA ROCHA
04/304254/23

FELIPE DE AZEVEDO GIBSON
04/304442/23

FERNANDA MARA NAPOLEAO CABRAL LUZ
04/317327/22

FERNANDA RAMOS LOBIANCO DUARTE
04/450761/23

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE ANDRADE
04/305034/23

FREDERICO HONORATO RODRIGUES MOREIRA
04/304260/23

FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DA PROC.MUN.DO RIO DE JANEIRO -
11/020984/05 11/500377/23
11/502802/23 11/503155/20
11/503268/11 11/504195/18
11/504502/19 11/507558/22
11/510326/17 11/510587/22
11/510719/16 11/511099/22
11/512760/15 11/514060/16
11/515175/18 11/515507/21
11/515572/15 11/519718/19
11/520138/15 11/520908/22
11/523534/22 11/524693/15
11/527498/22 11/528008/22
11/529236/22 11/529238/22
11/529246/22 11/536759/23
11/541903/23 11/544288/23
11/557056/22 11/566737/23
11/591301/23 11/662365/23
11/689876/23 99/007543/23
99/008489/22 99/008824/23
99/016558/23 99/016885/23
99/045308/23 99/045672/23
99/045687/23 99/045700/23

GLORIA MARCIA DA CRUZ LEAL
04/305403/23

GUILLAUME CLAUDE MARCEL BREBION
04/319552/23

HESA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
04/452870/19

IONA STROUGO
04/303387/23

ISAAC MINERVINO BARBOSA
04/304957/23

ISABELLA DE SOUZA NICOLAS
04/319408/23

JACKELINE PEREIRA DE SOUZA
04/319453/23

JACQUES NODELMAN
04/303387/23

JOAO OLIVEIRA DE FARIAS
04/304234/23

JORGE ADAYME FILHO
04/304521/23

JORGE LOPES FERNANDES
04/319470/23

JORGE RONALDO FERREIRA SANTOS
04/303651/23

JOSE ANTONIO DA COSTA ALVES
04/314166/23

JOSE DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR
04/451212/23

JOSE EDUARDO DA CUNHA FERREIRA
04/451025/23

JOSE FABRICIO SANTANA CARDOSO
04/314086/23

JOSE LUIS ACCIARIS
04/305466/23

KASSIA BARCELOS TAVARES NEVES
04/450903/23

KATIA MACHADO DE CARVALHO FRANCO
04/304525/23

LEONARDO DA CRUZ NASSIF
04/451041/23

LIDIANE BARRETO DIAS PICOLO
04/303973/23

LILIAN MARTINELLI FERREIRA
04/319507/23

LUCIA DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
04/303850/23

LUIZ CLAUDIO BARBOSA BENTOS
04/319460/23

LUIZ FELIPE REBELO DE ALMEIDA
04/314322/23

MARCIO DOS SANTOS CALILE
04/304020/23

MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
04/304693/23 04/304702/23
04/304707/23 04/304711/23
04/304902/23 04/304904/23
04/304906/23 04/304909/23
04/304914/23 04/304915/23
04/304916/23 04/304917/23
04/304918/23 04/305262/23
04/305263/23 04/305264/23
04/305265/23 04/305266/23
04/305267/23 04/305268/23
04/305269/23 04/305270/23
04/305271/23 04/305273/23
04/305274/23 04/305275/23
04/305276/23 04/305277/23
04/305278/23 04/305279/23

MARCOS ANDRE DE SARVAT
04/304040/23

MARIA ALICE JACOBINA VIEIRA
04/305449/23

MARIA DEUSENICE CORREA
04/305572/23

MARIA DO AMPARO ANDRADE HESPANHOL
04/305038/23

MARIA TEREZINHA VALENTE FERNANDES
04/303446/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

MONICA CYTRYNBAUM
04/303652/23 04/303653/23

MONIQUE DA SILVA SANTOS
04/319553/23

NAIRA MARIA RAMOS DA SILVA
04/304238/23

NANCI RIBEIRO MONTEIRO DE PAULA
04/305461/23

NATHALIA VILLARINHO REIS
04/450778/23

NIKLOS SCHREIER
04/304256/23

NUZIA SPALA DA SILVA TEIXEIRA
04/314304/23

ORLANDO JOSE FERREIRA NETO
04/303971/23

OTHENIA ROCHA E CASTRO
04/305040/23

PASQUALE MAIUOLO
04/314250/23

PATRICIA CRISTINA BENZI GEORGES DE SOUZA
04/304084/23

PATRICIA DUARTE VIEIRA
04/304058/23

PATRICIA MARIA BARRETO BATISTA
04/319522/23

PAULA MARIA SILVA GARCIA
04/304033/23

PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS
04/319472/23

PAULO NUDELMAN
04/303387/23

RACHEL GUERSTEIN NUDELMAN
04/303387/23

RAPHAEL ALEXANDER ROTTGEN
04/304823/22

RENATA GAVA MOREIRA VIANA
04/317300/23

RENATA MARTINS CARDOSO
04/314086/23

RENATO KROEFF
04/303570/23

RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
04/303844/23

RICARDO DE ALMEIDA MARTINS
04/450068/23

ROBSON RUEL DE OLIVEIRA
04/314162/23

RODRIGO FERNANDES DOMINGUES
04/304245/23

RODRIGUES E BASTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. -
04/303868/23

ROSE RUEL DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
04/314161/23

ROSILENE LUCIA QUINTEIRO
04/303386/23

SANDRA LUZIA CARVALHO DOS SANTOS
04/305569/23

SAULO COELHO DE MELO
04/317161/23

SERGIO COLMENERO BELEM
04/319699/23

SERGIO RICARDO LIMA LOPES
04/303398/23

SOLANGE HENRIQUES GRAVITOL
04/305455/23

SOLANGE TOUZON DAMIAO
04/305050/23

TAURA CRISTINA TARGINO DE ASSIS
04/304250/23

TEREZA JUDITE DE CARLAO CADER
04/319744/23

UCHOA CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
04/319476/23

WILTON DE OLIVEIRA PORTO
04/319428/23

YAN CESAR LIMA FERRO DE PAOLI
04/304225/23

OUTRAS FONTES

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
99/045144/23

MANUEL LOPES DA CUNHA FAVA
04/304039/23

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Pagamentos programados para 17/10/2023”
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/07426: Aprovo o Termo de Referência do concurso “Prêmio Inova Gestão Pública” às fls. 75-83.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PVR-PRO-2023/08508 - Nego provimento ao recurso

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 46 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/08256.

RESOLVE:
Aposentar **EMILIA MARIA SIMAO**, TECNICO DE CONTABILIDADE, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 173.031-6, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41, de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Extinção de Pensão
PVR-PRO-2023/09071 - REGINALDO SOARES BRAGA
Defiro o pedido de extinção de pensão e **Indefiro** o pedido de espólio de pensão, ambos, às fls. 2/3.

Reversão de Pensão
PVR-PRO-2023/08140 - JOSÉ SERVO
Indefiro o pedido de reversão de pensão de fls. 2/3.

Pensão
PVR-PRO-2022/03365 - LUCIENE MARIA MIQUELON NASCIMENTO
Defiro o pedido de extinção de pensão às fls. 94 e 95.
Indefiro o pedido de espólio de pensão às fls. 94 e 95.

05/500.314/2002 - BENTO PEREIRA DE MOURA
Indefiro o pedido de retorno ao pagamento de pensão à fl. 107.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/06687 - MARIA JACINTHA COSTA DA FRANCA
PVR-PRO-2023/06461 - MARIA THEREZA COUTO DE MENEZES
PVR-PRO-2023/01607 - CATIA DA SILVA SOARES
PVR-PRO-2023/08959 - MARILUCIA ROSA DA CRUZ MARTINS
PVR-PRO-2023/08977 - REGINA MARIA SIQUEIRA
PVR-PRO-2023/08979 - MARIA MARGARIDA DE ABREU BERGAMO
PVR-PRO-2023/09014 - RENATO PIRES ALVES
PVR-PRO-2023/09036 - PEDRO RICARDO DE MORAES
PVR-PRO-2023/09117 - MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/09136 - MANOEL GOMES DE ABREU
PVR-PRO-2023/09143 - IRENE RIBEIRO DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/09148 - MARIA DO CARMO DA CONCEICAO FRAGA
PVR-PRO-2023/09384 - ELISA MATHEUS GUIMARAES
PVR-PRO-2023/09443 - ILKA VALLE FRANCO
PVR-PRO-2023/09455 - MARIA CLEMENCIA GUIMARAES ESTIMA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/04384 - ADRIANA SOARES DA SILVA VIEIRA
PVR-PRO-2023/08998 - JAIR GOMES DE SOUZA
PVR-PRO-2023/09099 - WALTER DE ALMEIDA
PVR-PRO-2023/09157 - ISABEL BOUDRAUX MARTINS
PVR-PRO-2023/09298 - EDYR DE FREITAS MONTENEGRO
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/04960 - CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio PARA RAISSA E LUIZ FERNANDO.
PVR-PRO-2023/09160 - JUDITE RIBEIRO BARBOSA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Ramon e **Indefiro** para LUZINETE.
PVR-PRO-2023/09868 - MARIA LUCIA ABREU
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Daniel na matrícula n.º 060.333-2 e **Indefiro** para Daniel na matrícula n.º 138.345-4.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/08676 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
PVR-PRO-2023/08689 - MARLENE HOHL ALVES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/06912 - SIDNEY DE SOUZA MARTINI
PVR-PRO-2023/06891 - SOLANGE DO NASCIMENTO ROSA
PVR-PRO-2023/06803 - JUPIAÇU DA SILVA
PVR-PRO-2023/06590 - PAULO SERGIO GUAPYASSU DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/06164 - ANDREZZA FORTES MOREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
EIS-PRO-2023/08468 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Indeferido o que requer a) Devido ao lote ser vinculado.
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
EIS-PRO-2022/04573 - LUIZ FLAVIO SEQUEIRA GUEDES
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2021/04293 - VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR GONZAGA
Indeferido o que requer Tendo em vista que o pretendido não atende:
•Art. 91 do Decreto 322/1976 - Taxa de Ocupação /Artigo 4º do Dec. 5.281/1985), em caso de recurso, o requerente deverá:
1) Apresentar todas as declarações conforme Dec. 37.918/2013, devidamente preenchidas e assinadas;
2) Rever as áreas informadas no formulário online;
3) Juntar ART do PREO (LC198/2019);
4) Solicitar, por requerimento online, os favores da LC 260/2023.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
PROCESSO EIS-PRO-2023/06553 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de licitação na forma eletrônica SMDEIS 539/2023 que versa sobre a prestação de serviço de Impressão de Livros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
(*) Omitido do Diário Oicial do dia 16/10/2023

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
Processo: INV-PRO -2023/00096: Aprovo a celebração de Convênio com a Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro que versa sobre a cooperação técnico-institucional dos Convenentes, bem como aprovo o Plano de Trabalho, de acordo Art. 27 § 3º da Lei 13.303/2016 c/c art. 34, § 3º, do Decreto nº 44.698/2018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
Processo nº 06/500.826/2022 - Ref.: Contrato nº 211/2022
Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 632/648 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 128.300,19** (cento e vinte e oito mil, trezentos reais e dezenove centavos) correspondendo a 44,05% (quarenta e quatro vírgula zero cinco por cento), referente aos "**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA TAVARES BASTOS E DO PARQUE INFANTIL DA RUA CRUZEIRO DO SUL - CATETE**", a cargo da empresa **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
06/600.657/2017 - Legalização concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023.
LUZ-PRO-2022/02779 - Considerando PARECER Nº LUZ-PAR-2023/00066, da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, **do Contrato nº 60/2022**, firmado com a Firma **PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com vistas à lavratura do 1º Termo Aditivo.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
Onde se lê: "06/601.183/2023... R$ 67.625.029,43 (sessenta e sete milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)..."
Leia-se: "06/601.183/2022... 67.652.029,43 (sessenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)..."
(*) Publicado no D. O. RIO nº 144 de 16/10/2023, pág. 22 - 2ª coluna.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
AGU-PRO-2023/00678- AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA E OUTROS.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei 8666 de 1993.
4. Razão: Pagamento de diárias referente ao evento Waterworks and Sewerage Techincal Tour and Business Matching 2023, sediado na cidade de Tóquio, Japão.
5. Valor: R$ 1.699,68 (mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16.10.2023

MTR-PRO-2023/12071 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/06970 - MTR-PRO-2023/12166 - MTR-PRO-2023/12224 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/11298 - MTR-PRO-2023/12169 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.871
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS TIJUCA E VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DO SISTEMA "BIKE RIO"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a autorização do Secretário Municipal de Conservação, Sr. Marcos Regalo.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Abaeté, em frente à edificação nº 66;

II - Rua Conde de Bonfim, em frente à edificação nº 912.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h30min do dia 19 de outubro de 2023 às 23h50min do dia 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.872
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS BONSUCESSO, IRAJÁ E MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONSÓRCIO BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista central, sentido Deodoro, na agulha da pista central para lateral, na altura da passarela 24, do dia 17 ao dia 21 de outubro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Haverá o bloqueio total da Avenida Brasil, na altura da passarela 21 (posto Maba), sentido Centro, para a travessia das carretas sentido Deodoro, pista central, por no máximo 10 (dez) minutos.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista central, sentido Centro, no trecho compreendido entre a passarela 10 e a passarela 5, do dia 17 ao dia 31 de outubro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.873
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DEODORO, PACIÊNCIA, PADRE MIGUEL E SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONSÓRCIO TIM BRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sra. Patrícia Arantes da TIM BRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo do lado direito da via, na Via Expressa João Goulart (Linha Vermelha), em ambos sentidos, na altura do KM 07, em seguimento máximo de 20m.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo do lado direito da via, na Avenida Brasil, em ambos os sentidos, de forma alternada, em seguimento máximo de 20m, da seguinte forma:

I - Na altura da edificação nº 31.146;

II - Na altura da edificação nº 27.195;

III - Na altura da edificação nº 34.530;

IV - Na altura da edificação nº 27.195;

V - Próximo ao acesso a Transolímpica;

VI - Próximo a Estrada do Lameirão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 17 de outubro de 2023 ao dia 17 de dezembro de 2023, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.874
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04636,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento junto ao bordo da via, na Rua Presidente Carlos Campos, em frente à edificação nº 115, no dia 19 de outubro de 2023, das 7h às 12h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Presidente Carlos Campos, em frente à edificação nº 115, em ambos os lados da via, das 18h do dia 18 de outubro de 2023 às 12h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.875
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "OUVIDORIA ITINERANTE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO GAB-OFI-2023/05909,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua São Clemente e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, na baia de estacionamento rotativo existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de outubro de 2023, de 0h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.876
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "REALITY LIVE IN PARADISE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003957,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, nas proximidades da Ilha 16.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 18 às 22h do dia 20 de outubro de 2023 e das 4h do dia 25 às 22h do dia 27 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.877
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo.Rio CSV-OFI-2023/01228,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ronald de Carvalho, no trecho compreendido entre as edificações nº s 21 e 91, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 às 18h do dia 21 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.878
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL BRT MAGARÇA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Yara Colombini - Consórcio Vieira BRT Mato Alto, datado de 16 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Magarça, no trecho da alça de saída para a Avenida Dom João VI, sentido Barra da Tijuca.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de dia 17 a 30 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.879
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO INTEGRADA COM ÓRGÃOS DA PREFEITURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CVL-OFI-2023/09459 do Sr. Alexandre Perini, Gerente I da CVL/CTG/IX RA-GEL XIII Vila Isabel/Maracanã,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Ângelo Bittencourt, no trecho compreendido entre a Rua Alexandre Calaza e a Rua Emília Sampaio.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Ângelo Bittencourt, no trecho compreendido entre a Rua Alexandre Calaza e a Rua Barão do Bom Retiro, em ambos os bordos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.880
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "OS OUTROS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003965,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Tatiana Memória, ao longo da rua sem saída.

Art. 2º Autorizar a utilização da rotatória ao final da rua sem saída na Rua Tatiana Memória.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 31 de outubro de 2023 e de 1º a 15 de novembro de 2023, das 8h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.881
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TERRA E PAIXÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003964,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Estrada dos Bandeirantes, nas proximidades do Motel Joy.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos envolvidos na filmagem na Rua Arauá, no trecho compreendido entre a Estrada dos Bandeirantes e Estrada de Curicica, no bordo direito.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 20 e 21 de outubro de 2023, das 8h às 23h55min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.882
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA OPERAÇÃO “CENTRO PRESENTE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GP/SUBCENTRO nº 067/2023 da Subprefeitura do Centro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, em toda a sua extensão, em ambos os bordos da via.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de outubro de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.883
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04662,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Voluntários da Pátria, em frente à edificação nº 222, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 17 de outubro de 2023 às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.884
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO - CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Hilton Torres - MJRE Construtora - Obras Transoeste - Lote 2, datado de 11de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, no trecho dos dois retornos da Estação BRT CTex, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de outubro de 2023 ao dia 17 de dezembro de 2023; revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.885
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE DUTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo.Rio CET-CAP-2023/04647,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ataulfo de Paiva, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1240 e 1250, em ambos os lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 17 de outubro de 2023 às 5h do dia 1º de dezembro de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.886
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CAMPEONATO CARIOCA E SUPERLIGA DE VÔLEI FEMININO - TIJUCA TÊNIS CLUBE 2023”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 125915,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vaga para o estacionamento de 1 (um) caminhão gerador na Rua Desembargador Izidro, no lado oposto ao trecho compreendido entre a Rua Silva Guimarães e a Rua Enes de Sousa, bordo direito no sentido de circulação da via, na faixa junto à edificação do Tijuca Tênis Clube.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Desembargador Izidro, no trecho compreendido entre a Rua Silva Guimarães e a Rua Enes de Sousa, bordo esquerdo no sentido de circulação da via, na faixa junto às edificações de numeração ímpar.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4° Esta Portaria terá validade nos dias 2, 6, 15, 18 e 27 de novembro de 2023 e 4 de dezembro de 2023, das 19h à 1h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.887
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA “HERING”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003946,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas, para estacionamento dos veículos da produção, na Rua Visconde de Pirajá, na baia localizada no trecho compreendido entre as edificações nº s 400 e 450, de 0h às 22h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a parada de um ônibus por vez na Rua Maria Quitéria, junto à Praça Nossa Senhora da Paz, das 6h às 22h.

Parágrafo único. A parada será permitida apenas pelo tempo necessário indispensável para realização do embarque e desembarque de passageiros.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4° Esta Portaria terá validade no dia 17 de outubro de 2023, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 2.888
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "SÉRIE DIAS PERFEITOS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 003936,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua da Cevada, no trecho compreendido entre a Rua do Feijão e a Rua da Farinha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3° Esta Portaria terá validade das 18h do dia 25 de outubro de 2023 às 3h do dia 2 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

03/300.489/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/10 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE AÇO BLINDADA**, **PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE PORTAS AUTOMÁTICAS DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO NO CORREDOR TRANSBRASIL**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

03/300.595/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS** - **CMTC** - **(MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 09/10/2023, os servidores ROGÉRIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 11/118.859-8, CREA-RJ Nº 125.005/D, RODRIGO FRANÇA CHAVES, matrícula nº 11/268.120-3, CREA-RJ 2000104129, e ALEXANDRE FONSECA LIMA, matrícula n.º 11/267.590-8 e CREA-RJ n.º 2004100895 para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos *Serviços de Conservação de Vias Especiais no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro* objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/03676, referente ao Contrato n.º 034/2023, celebrado em 03/10/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 829 a 831.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 324 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores RAMON DA MOTA DELGADO, matrícula nº 11/247.985-5, CREA-RJ nº 2003102760, SÉRGIO JOSÉ VARANDA COSTA, matrícula nº 11/156.510-0, CREA-RJ n° 83105724-7, e AMOS RYMER, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ n.º 89102920-7/D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo n.º 26/000.929/2022, referente ao Contrato n.º 051/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 326 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores OSMAR CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 11/190.986-0, CREA-RJ nº 88.100.301.9/D, ANTÔNIO CARLOS LEAL DA ROCHA, matrícula n.º 11/086.467-8, CREA-RJ 149856/D, e IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA-RJ 891033433, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CÁLCULO COM TESTE DE CARGA PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES DE NÚMEROS 97ª, 97B, 98, 99, 100, 101 LOCALIZADOS NO CONDOMÍNIO FIGUEIRAS - MUZEMA, ITANHANGÁ - AP4", objeto do processo nº 06/000.867/2019, Contrato nº 204/2019, a cargo da empresa prestadora de serviços TERRATEK TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO nº CSV-PRO-2023/06141 - **AUTORIZO** o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS) por participação em órgão de deliberação coletiva referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de setembro/2023, nos termos do Memorando nº CSV-MEM-2023/00531, conforme Decreto Rio nº 52.184 de 17/03/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05578 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a prestação de ***SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DA LINHA VERMELHA E PINTURA DAS DEFENSAS DE CONCRETO ENTRE A ILHA DO GOVERNADOR E O CAJU - AP1 E AP3***, no valor estimado de **R$ 8.099.958,81 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo n.º 06/000.967/2019 - Ref.: Contrato n.º 004/2020
AUTORIZO a **SUSPENSÃO** na contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **11/10/2023**, bem como **REINÍCIO** da contagem do prazo deste mesmo contrato a partir da eficácia de **13/11/2023** para os ***SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO PARA AUDITORIA DE OBRAS DE PAVIMENTOS NO ÂMBITO DA SMIH***, ***POR MEIO DE AMOSTRAGENS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO***, a cargo da empresa prestadora de serviços **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, objeto do processo administrativo n.º 06/000.967/2019, referente ao Contrato n.º 004/2020, conforme proposta/justificativa apresentada pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 1267 a 1269, e ratificada nos autos pelo Coordenador de Tecnologia e Pavimentação e Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, na fl. 1271, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 1270, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo CSV-PRO-2023/05749: AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à " Serviço para confecção de material didático e de identificação pessoal para o curso de qualificação profissional para formação de calceteiros", tendo como favorecida a empresa WIZARTES GRÁFICA LTDA, no valor de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Processo CSV-PRO-2023/05749
1. Objeto: Aquisição de materiais de identificação visual, que serão utilizados no curso de qualificação profissional para formação de calceteiros
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e WIZARTES GRÁFICA LTDA.
3. Fundamento: Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4. Valor: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo CSV-PRO-2023/05305: AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à "Serviço de locação de ônibus executivo para transporte de alunos, capacidade para 46 passageiros", tendo como favorecida a empresa CONTROL COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE LTDA., no valor de R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo CSV-PRO-2023/05305
1. Objeto: Serviço de locação de ônibus executivo para transporte de alunos, capacidade para 46 passageiros
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONTROL COOP COOPERATIVA DE TRANSPORTE LTDA.
3. Fundamento: Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4. Valor: R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais)
5. Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03158
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
3.Fundamento: Não sujeito
4.Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Fixados com validade a partir de 02/08/2023, os proventos mensais de inatividade de CARLOS ALBERTO DA COSTA SANTOS, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/120.049-2. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 239 de 28 de Julho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/04688.

Fixados com validade a partir de 03/07/2023, os proventos mensais de inatividade de JOACIR PINHEIRO ROCHA, Artífice de Instalações Hidráulicas, Classe Especial, Matricula 15/010.189-9. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 209 de 30 de Junho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/03860.

Fixados com validade a partir de 02/08/2023, os proventos mensais de inatividade de ADILSON GADELHA DE FREITAS, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/119.728-4. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 240 de 28 de Julho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/04687.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de AYRES DE SOUZA COUTINHO, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/138.843-8. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 243 de 28 de Julho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/04684.

Fixados com validade a partir de 03/07/2023, os proventos mensais de inatividade de LUIZ OTAVIO DE FREITAS, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/119.768-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 208 de 30 de Junho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/03775.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de THEREZINHA DE JESUS FORTES, Agente de Administração (RIOLUZ), Categoria Especial A, Matricula 15/190.206-3. Aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 236 de 28 de Julho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/04679.

Fixados com validade a partir de 01/8/2023, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO LOURENÇO NUNES DUARTE, Engenheiro Agrônomo, Categoria Especial A, Matricula 15/118.028-0. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 237 de 28 de Julho de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/04685.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de JOÃO VITALINO DE JESUS, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/119.696-3. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 22 de 31 de Janeiro de 2023, conforme processo nº 26/000.341/2023.

Fixados com validade a partir de 03/07/2023, os proventos mensais de inatividade de JOSEMAR LIZARDO, Artífice de Alvenaria e Pintura, Classe Especial, Matricula 15/113.860-1. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 207 de 30 de Junho de 2023, conforme processo nº 26/000.597/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **3331** - Dispensar, a pedido, **NICE SIMEÃO**, PROFESSOR I, matrícula 12/212.068-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8586, setor 11187 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45940)

Nº **3332** - Dispensar **EDNA MALTA DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/223.257-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5432, setor 10807 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45444)

Nº **3333** - Dispensar, a pedido, **RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.447-9, com eficácia a contar de 3 de outubro de 2023, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 16106, setor 16377 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44852)

Nº **3334** - Dispensar, a pedido, **TATIANE DE SOUZA TABELINI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.200-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5483, setor 10821 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45461)

Nº **3335** - Dispensar, a pedido, **THIAGO GOMES DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/244.738-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6189, setor 11278 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45548)

Nº **3336** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JÚNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/296.409-6, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44445, setor 46736 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45666)

Nº **3337** - Dispensar, a pedido, **LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS MANHÃES**, PROFESSOR II, matrícula 12/241.479-5, com eficácia a contar de 10 de outubro de 2023, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6094, setor 11797 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45506)

Nº **3338** - Designar **VANESSA VIEIRA ARRUDA**, PROFESSOR II, matrícula 10/221.826-1, para exercer, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8769, setor 11908 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/40832)

Nº **3339** - Designar **RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.053-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 16106, setor 16377 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45344)

Nº **3340** - Designar **ROSANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SERENADO**, PROFESSOR II, matrícula 10/242.760-7, para exercer, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8230, setor 11114 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/38085)

Nº **3341** - Designar **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/165.617-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 5137, setor 10713 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/33028)

Nº **3342** - Designar **LUCIANA BRANDÃO GENTIL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.134-1, para exercer, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2023, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28741, setor 18728 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/37778)

Nº **3343** - Designar **RAQUEL FERREIRA LOPES RIBEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.130-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43830, setor 46633 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/39278)

Nº **3344** - Designar **JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.671-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7583, setor 11934 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44182)

Nº **3345** - Designar **ANITA BARBARA SEIDEL HAFFNER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.447-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5712, setor 10887 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/45526)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ANÍSIO TEIXEIRA
PORTARIA E/SUBE "P" Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Torna pública a composição da Comissão de Avaliação responsável pela análise das monografias inscritas e aceitas no Prêmio Anísio Teixeira - 2023, regulamentado por meio da Resolução SME nº 399, de 19 de julho de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Capítulo III, artigos 10 ao 14, da Resolução nº 399, de 19 de julho de 2023

RESOLVE:
Designar a Comissão de Avaliação responsável pela análise das monografias inscritas e aceitas no Prêmio Anísio Teixeira - 2023 será composta pelos examinadores abaixo relacionados:
• Professora Doutora Priscila Matos Resinentti - PUCRJ;
• Professora Mestra Queiti Cristina Pereira da Silva - UNIRIO;
• Professor Mestre Rodrigo Ruan Merat Moreno - PUCRJ;
• Professora Especialista Ana Cristina Possidonio de Souza Figueiredo - UCB;
• Professora Especialista Vanessa Regina Pontes Ribeiro - UERJ e;
• Professora Carmem Lucia Guedes Gonçalves - SME-PCRJ.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2023

SME-PRO-2023/24425
I - TORNO SEM EFEITO a publicação realizada no D.O. nº 141, de 09 de outubro de 2023, pág.25, 2ª coluna, referente ao processo em epígrafe.
II - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, às fls. 10-45, objetivando a realização do Projeto "Universo ao seu Alcance", para o público de discentes e docentes da SME.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE 16/10/2023

SME-PRO-2022/20810
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **AMÍNIA ZEFERINO BOTELHO**, Professor II, matrícula 10/232.592-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2023**.**

SME-PRO-2023/40769
Autorizo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **REBECA SILVA BRANDÃO ROSA**, matrículas 10/275.793-8 e 10/294.085-6, para apresentação e publicação nos anais eletrônicos na 41ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd, a ser realizada em Manaus/AM, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial**.**

SME-PRO-2023/42381
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 06 a 23/10/2023, ao servidor **JOSE WERNER DA SILVA NETO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/249.946-5, desde que comprove a participação como Chefe de Equipe da Seleção Brasileira Masculina Adulta de Polo Aquático, do Treinamento em Barcelona, Espanha, visando aos Jogos Pan Americanos de Santiago, Chile.

SME-PRO-2023/42932
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias 16 e 17/11/2023, a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA MELO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/326.906-5, desde que comprove a participação no X Congresso Brasileiro de Educação Especial, a ser realizado em São Carlos/SP.

SME-PRO-2023/41303
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 16 a 19/10/2023, ao servidor **PAULO CESAR SILVA DE ARAUJO**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/298.627-1, desde que comprove a participação na Jornada de Iniciação Científica e da Semana de Integração Acadêmica, que serão realizadas na UNIRIO - RJ.

SME-PRO-2023/26652
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2023/26652, torno sem efeito a publicação da concessão da dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, referente ao período de 02 a 05/07/2023, publicada no D. O. nº 81 de 13/07/2023, em nome de **MARINALDO SILVA SANTOS**, Psicólogo, matrícula 10/245.612-7, uma vez que o servidor informou não ter comparecido ao evento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 159/2023, relacionado aos processos SME-PRO-2023/43093 (formalização do Contrato) e o de n.º 07/006579/2021(instrutivo), a ser formalizado com a empresa BR INCORPORATION LTDA, para aquisição de aparelhos condicionadores, a ser distribuído para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com período de vigência de 12(doze)meses, a contar de 11/10/2023 até 10/10/2024, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Jeanine Tantos de Carvalho	11/282574-3
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10º e 11.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
SME-PRO-2023/45327 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fl. 19 e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados pelo Instituto Apontar.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
Processo n° SME-PRO-2023/09233
AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionados em cilindros de P-13 (botijão de 13Kg) e P-45 (cilindro de 45kg) adequados as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, visando atender as necessidade das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor estimado de R$ 7.353.582,01 (sete milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo), na forma do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
Processo SME-PRO-2023/36980
Autorizo a contratação para aquisição de material de consumo - papel reprográfico A-4, para atender às necessidades das Unidades Escolares, Coordenadorias Regionais de Educação e Órgãos do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 30.793.251/0001-31, no valor de R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), com fulcro no Art. 1º, Caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo SME-PRO-2023/36980
1-Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - PAPEL REPROGRÁFICO A-4, oriundo da ATA Nº 62/2023, PE-RP - SME Nº 0218/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades das Unidades Escolares, Coordenadorias Regionais de Educação e Órgãos do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
Processo nº: SME-PRO-2023/21448
Autorizo a contratação para AQUISIÇÃO DE LIVRO LITERÁRIO para composição do material especializado de metodologia educacional que subsidia o projeto Carioca I, Ano 2 (dois), que tem por objetivo acelerar, adequar e regularizar o fluxo dos estudantes matriculados com distorção de idade/ano, da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls. 199-244, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 07.300.632/0001-10, no valor de R$ 260.775,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais), a contar da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação do Decreto Rio Nº 50.797/2022.

Processo Nº SME-PRO-2023/44877
Autorizo a contratação da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES, CNPJ 08.934.225/0001-27, para AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE, oriunda da Ata n.º 77/2023, PE-RP-SME Nº 0507/2023, no valor de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), a contar de 20/10/2023 a 19/10/2024, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo nº: SME-PRO-2023/44450
Autorizo a contratação para prestação de serviços especializados editoriais e gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação para o segundo semestre letivo de 2023, oriunda da Ata n.º 189/2022, PE-RP-SME nº 0738/2022, no valor total de R$ 10.954.155,68 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a contar da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses, com a empresa ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 33.955.436/0001-93, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
SME-PRO-2023/11361 - **Pregão Eletrônico SME nº 0587/2023** Face as razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** o Recurso apresentado pela empresa **KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
SME-PRO-2023/13533 - **Pregão Eletrônico SME nº 0380/2023** Face as razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** o Recurso apresentado pela empresa **EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

SME-PRO-2023/13533 - **Pregão Eletrônico SME nº 0380/2023** Face as razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** o Recurso apresentado pela empresa **RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
Processo n° 07/000.008/2023
1-Objeto: Contribuição Patronal - Seguro Acidente de Trabalho
2-Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO NACIOAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Leis Nº 8.036/90 e Nº 212/94, Art. 22 c/c Art. 15.
5-Valor: de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo n° 07/000.007/2023
1-Objeto: Contribuição Patronal
2-Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO NACIOAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Leis Nº 8.036/90 e Nº 212/94, Art. 22 c/c Art. 15.
5-Valor: de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/02044
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBAIR/COR/GRE.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Natureza de Despesa 4.4.90.52.23,
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.34,
R$ 10.000,00 (dez mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SMF-PRO-2023/13235
1-Objeto: Contribuição Patronal.
2-Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
3-Fundamento: Não sujeito à Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
4-Razão: Em atendimento às Leis 8.036/90 que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e nº 212/91, artigo 22 c/c o artigo 15.
5-Valor: R$ 3.667,24 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 200 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/19678 - ARY SERGIO COUTINHO BARBOSA JUNIOR - 10/321.104-2, com validade de 12/05/2023.

SME-PRO-2023/30494 - ROSANA DA SILVA PINTO - 10/315.083-6, com validade de 02/08/2023.

RESOLVE:
N.º 201 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/10697 - FERNANDA DA CONCEIÇÃO BARROS DOS ANJOS - 10/318.012-2, com validade de 22/03/2023.

SME-PRO-2023/32567 - JOYCE GUIMARÂES DA SILVA - 10/318.330-8, com validade de 15/08/2023.

SME-PRO-2023/33147 - MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI - 10/193.144-3, com validade de 18/08/2023.

SME-PRO-2022/25714 - ROSILENE BATISTA POSSIDONIO DUARTE - 10/322.999-4, com validade de 12/09/2023.

SME-PRO-2023/32934 - VIVIANE CRISTINA FERREIRA GONÇALVES - 10/322.970-5, com validade de 17/08/2023.

RESOLVE:
N.º 202 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/32934 - ANA PAULA SILVA - 10/323.007-5, com validade de 08/08/2023.

SME-PRO-2023/35186 - CARLA SANTOS DA SILVA - 10/318.472-8, com validade de 24/08/2023.

SME-PRO-2023/40169 - DANIELE SALVINO RICARDO - 10/322.991-1, com validade de 12/09/2023.

SME-PRO-2023/31681 - DARLENE CARLA SILVA DE QUEIROZ - 10/322.957-2, com validade de 09/08/2023.

SME-PRO-2023/28671 - ELISANGELA MOREIRA DA SILVA - 10/321.757-7, com validade de 17/07/2023.

SME-PRO-2023/22017 - GLEICE GOMES SOARES DE FREITAS COSTA - 10/319.053-5, com validade de 22/03/2023.

SME-PRO-2023/15092 - JACQUELINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS - 10/304.977-2, com validade de 14/04/2023.

SME-PRO-2023/29569 - JACILENE ROCHA DE SOUZA - 10/318.535-2, com validade de 24/07/2023.

SME-PRO-2023/33897 - KELLY REGINA DE SOUZA - 10/318.237-5, com validade de 23/08/2023.

SME-PRO-2023/26602 - LUCIA CARLA ALENCAR DE SOUZA - 10/317.968-6, com validade de 04/07/2023.

SME-PRO-2023/40664 - PAULA BRAZ DA SILVA - 10/322.998-6, com validade de 14/09/2023.

SME-PRO-2022/28017 - ROSANA MACHADO SIQUEIRA DA SILVA - 10/227.798-6, com validade de 15/12/2022.

SME-PRO-2023/21551 - VANESSA BEZERRE DE SÁ - 10/262.105-0, com validade de 29/05/2023.

SME-PRO-2023/05806 - VERONICA DA COSTA JOSMA - 10/254.626-5, com validade de 16/02/2023.

SME-PRO-2023/29037 - VERONICA RODRIGUES DA SILVA - 10/321.563-9, com validade de 18/07/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/32153	ALESSANDRA PINTO ANTUNES DO VALE	10/284.982-6

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/35044 - INDEFERIDO
SME-PRO-2023/36999 - INDEFERIDO
SME-PRO-2022/23348 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 024 DE 22/04/2009, PÁGINA 11 - 3ª COLUNA
Processo nº 07/201.049/2009
Onde se lê:
...pagamento de 8/10 (oito décimos)...
Leia-se:
...pagamento de 7/10 (sete décimos)...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Fixados com validade a partir de **16/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LUCINÉIA AGUIAR DE ANDRADE**, **PROFESSOR I** - **GEOGRAFIA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/246.818-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 302** de **02/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/42915.**

Fixados com validade a partir de **17/08/2017**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **GILDA ROSARIA DA SILVA MOURA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103.482-6**, aposentada através da **Resolução "P" Nº 1279** de **02/12/1991**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/08361 e torno sem efeito a apostila lavrada em 04/08/2023.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ANTONIO CARDOSO PARETO**, **ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS METÁLICAS** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/118.552-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 334** de **29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/25275.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CHRISTINA LEITE FRAZÃO DE QUEIROZ**, **PROFESSOR I** - **EDUCAÇÃO FÍSICA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/233.807-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 321** de **29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26087.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSIMERI FERREIRA ANASTÁCIO DE MATTOS**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194.415-6**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 221** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/06/000.442/2023.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA BERNADETE DE ARAUJO HERNANDES**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/151.810-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 216** de **30/08/2023**, conforme processo nº **07/05/000.258/2023.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARISTELA PINTO IZIDRO**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/157.660-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 305** de **22/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/25177.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/1ª CRE N.º 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº. 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/01/000.333/2023 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designado para a composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- CHRISTIANE SOARES DE MORAES ROSA, PII, matrícula: 12/222.323-8;
- ANA KERINA FRANÇA CARVALHO PINTO, PEI, matrícula: 12/298.381-5;
- ROSE MARY DO NASCIMENTO BRAZ, PII, matrícula: 10/223.031-6;
- MALVINA FERNANDES DA SILVA MENDES, PII, matrícula: 10/222.863-3, como suplente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Art.3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" Nº 39, de 19 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 63, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Quintino Rodigues Medina	12/300.285-4
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Rejane Andrade Biagiott	10/166.937-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Camilla Gomes de Souza	10/253.307-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Denise Schettino	10/137.193-9

(*) Republicado por incorreção no DORIO nº 144, fl.36, 1ª coluna

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 64, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" Nº 38, de 19 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 64, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Quintino Rodrigues Medina	12/300.285-4
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Rejane Andrade Biagiott	10/166.937-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Camilla Gomes de Souza	10/253.307-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Denise Schettino	10/137.193-9

(*) Republicado por incorreção no DORIO nº 144, fl.36, 2ª coluna

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 65, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" Nº 40, de 19 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 65, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Quintino Rodrigues Medina	12/300.285-4
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Rejane Andrade Biagiott	10/166.937-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Camilla Gomes de Souza	10/253.307-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Denise Schettino	10/137.193-9

(*) Republicado por incorreção no DORIO nº 144, fl.36, 2ª coluna

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 66, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" Nº 36, de 19 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 65, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Quintino Rodrigues Medina	12/300.285-4
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Rejane Andrade Biagiott	10/166.937-3
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Camilla Gomes de Souza	10/253.307-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Denise Schettino	10/137.193-9

(*) Republicado por incorreção no DORIO nº 144, fl.36, 2ª coluna

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do TAXI RIO Corporativo da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, tendo como responsáveis:

Processo: SME-PRO 2023/25991
E/2ª CRE
Jorge de Souza 12/170.462-6
Cristina Sudo 12/233.992-7
Maria Paula Santos de Oliveira 10/222.725-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/27386	E/CRE(04.31.026) ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES	RAFAEL LUIZ PINTO PERES	11/285.646-6
		VANIA CRISTINA FRAGA DE FARIA PICULO	12/218.788-8

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 110, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A ASSESSORA ADJUNTA EVENTUAL SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/6ª CRE N.109, de 05 de outubro de 2023, publicadas no D.O. RIO n.º 140 de 06 de outubro de 2023, página 40, coluna 2.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ASSESSORA ADJUNTA EVENTUAL SUBSTITUTA DO COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" n.º 01 de 13 de janeiro de 2023, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 10/2021 no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N.º 111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
10/2021	E/6ª CRE/GIL	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
	E/6ª CRE/GIL	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	Assistente II	12/200.685-6
	E/6ª CRE/GIL	Thais Martins Barboza Opalka	Assistente II	12/300.240-9
	E/6ª CRE/GIL	Eva Maria Calixto de Castro	Assistente II	12/166.805-2
	E/6ª CRE/GIL	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	Assistente II	12/200.471-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
***PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME PRO - 2023/24924.

RESOLVE:
Alterar as Portarias **E/7ª CRE "P" Nº 20 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 e E/7ª CRE "P" Nº 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**, designando servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos **Contratos Nº 05/2018 e 25/2022**, respectivamente, no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação-E/7ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, passando a vigorar o Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.° 110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

FUNÇÃO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Gestor Técnico	Gustavo Henrique Custódio Wanderley	12/302,375-1
Gestor Administrativo	Bárbara Rocha Scofano	10/193.181-5
Fiscal Técnico	Fernanda Quaresma Ribeiro de Oliveira	12/094.215-1
Fiscal Administrativo	Claudia Tadéa Ferreira de Jesus	11/200.896-9

***Fica retificada a publicação do D.O. Nº 224 de 14/02/23, página 38, 2ª coluna.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42453-AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Termo Colaboração nº 11/2023 com o **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO DAS FLORES**, CNPJ: 02.034.629/0001-88, no valor de R$ 3.781,38 (três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), com fulcro no art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO: SME-PRO-2023/42453
1) Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças em faixa etária de creche atendidas em horário integral.
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO DAS FLORES**
3) Fundamento: art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4) Razão: Apostilamento para correção de valor.
5) Valor: R$ 3.781,38 (três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42445-AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Termo Colaboração nº 12/2023 com o **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO DA CRIANÇA**, CNPJ: 02.034.629/0001-88, no valor de R$ 5.985,10 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), com fulcro no art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO: SME-PRO-2023/42445
1) Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças em faixa etária de creche atendidas em horário integral.
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO DA CRIANÇA**
3) Fundamento: art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4) Razão: Apostilamento para correção de valor.
5) Valor: R$ 5.985,10 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42450-AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Termo Colaboração nº 13/2023 com o **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO ENCANTADO**, CNPJ: 02.034.629/0001-88, no valor de R$ 4.482,56 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO: SME-PRO-2023/42450
1) Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças em faixa etária de creche atendidas em horário integral.
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CAAD UNIVERSO ENCANTADO**
3) Fundamento: art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4) Razão: Apostilamento para correção de valor.
5) Valor: R$ 4.482,56 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42438-AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Termo Colaboração nº 14/2023 com o **INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES II**, CNPJ: 46.496.997/0001-13, no valor de R$ 3.205,42 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO: SME-PRO-2023/42438
1) Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças em faixa etária de creche atendidas em horário integral.
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES II**
3) Fundamento: art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4) Razão: Apostilamento para correção de valor.
5) Valor: R$ 3.205,42 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42427-AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Termo Colaboração nº 09/2023 com a **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ II**, CNPJ: 97.405.997/0001-00, no valor de R$ 3.255,49 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO: SME-PRO-2023/42427
1) Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças em faixa etária de creche atendidas em horário integral.
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ II**
3) Fundamento: art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4) Razão: Apostilamento para correção de valor.
5) Valor: R$ 3.255,49 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº SME-PRO-2023/42443-AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Termo Colaboração nº 10/2023 com a **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE**, CNPJ: 47.097.446/0001-40, no valor de R$ 3.756,34 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
PROCESSO: SME-PRO-2023/42443
1) Objeto: atendimento educacional e nutricional às crianças em faixa etária de creche atendidas em horário integral.
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE**
3) Fundamento: art. 38, caput do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4) Razão: Apostilamento para correção de valor.
5) Valor: R$ 3.756,34 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 61, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/37248, autuado em 30/08/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 11/10/2023 até a finalização do processo, perante o INSTITUTO EDUCACIONAL COLÔNIA, localizada na Rua do Melão, s/nº lote 5 quadra 62, no bairro Curicica, no Rio de Janeiro, CEP 22.780-420.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 62, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 07/07/002903/2022, autuado em 26/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº 3, de 14 de abril de 2023 para Autorização de Funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil

Art. 2º Substituir os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Cassia Lecce Magdaleno, matrícula 10/283349-9 por Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/09/2023 até a finalização do processo, perante o Creche Escola Joaninha, localizado na Rua dos Crisântemos, nº 110, lot 31 Pal 3007 Qdr. B, no bairro Vila Valqueire, no Rio de Janeiro, CEP 21.330-710.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
* Publica por omissão no D.O de 13/09/2023.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 63, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/43076, autuado em 28/09/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade por remanejamento de estabelecimento de ensino Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 16/10/2023 até a finalização do processo, perante o INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, localizado na Rua Moisés, nº 33, no bairro Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, CEP 22.763-275.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/10/2023

Processo n.º 07/09/002854/2021
1- Objeto: prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnético.
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
3- Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: garantir a administração e gerenciamento de abastecimento da frota da Sede da E/9ª CRE
5- Prazo: 03/11/2023 a 02/11/2025
6- Valor: R$ 26.839,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais)
7- Autorização: José Mauro da Silva
(*) Omitido no DO de 05/10/2023.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 346 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.710/2023 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- José Francisco da Silva Alves, Professor II, matrícula 10/206.753-6;
- Gláucia da Silva Morais Acioli de Lima, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/296.425-2;
- Deise Lucia Peixoto, Professor II, matrícula 10/235.190-6;
- Alex da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

07/10/003.525/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/465/2023/LRDM, de 12/09/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

07/10/000.214/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/464/2023/TPAC, de 12/09/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

07/10/000.517/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/477/2023/RCC, de 15/09/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro, formalizada através do processo SME-PRO-2023/43124 no valor de R$ 42.479,33.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/11ª CRE/GIL formalizada através do processo SME-PRO-2023/45655 no valor de R$ 0,00 (zero).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

PROCESSO Nº 07/100.313/2021 - Considerando a declaração, às fls. 184 dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 03/2021, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 35 de 19 de agosto de 2021, às fls. 172 fica **ACEITO EM CARÁTER DEFINITIVO** a prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações para as Empresas Públicas e Sociedades de economia Mista Municipais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, utilizando-se de rede IP com VPN MPLS, visando a separação classificação de tráfego devido a característica multisserviço da rede por Lote, a cargo da empresa **DATA CORPORE DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELLI** CNPJ nº 08.210.265/0001-26.

AUTORIZO a devolução da garantia na modalidade de **CAUÇÃO EM DINHEIRO** de acordo com o Recibo nº 1278 de 19 de julho de 2021, às fls. 152.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 689, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **LUCYANA VERGARA FERREIRA PORTUGAL**, matrícula 10/241.056-1, Assistente Social, com validade a partir de 05 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035502, da Unidade Municipal de Reinserção Social Bia Bedran, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 700 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que estabelece o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, designada a processar e julgar Chamamentos Públicos destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil, para firmar parcerias com a Secretaria de Assistência Social, mediante a celebração de Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública do Projeto Passo a Passo: Uma Nova Caminhada, para a execução de estratégias para o atendimento integral aos jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade do Rio de Janeiro, tratados no processo ASS-PRO-2023/01142.

Art. 3º A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado.

NOME	MATRÍCULA
Carla Silva Julião	11/218.529-6
Edson Alexander Clemente dos Santos	11/176.614-6
Wagner Silva de Andrade	11/261.701-7
Elizabeth Alvarenga Pedrosa	10/240.771-6
Solange Moreira Barauna	10/288.990-5

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 702, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44062 - **Unidade Municipal de Reinserção Social Rio Acolhedor Paciência**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02033**

UMRS RIO ACOLHEDOR PACIÊNCIA			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Elaine de Araújo Militão	11/240916-7	Assistente Social	Diretor III
Elaine Rodrigues Ferreira	11/252148-2	Assistente Social	Assistente I

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 703, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição de fiscais para o Termo de Contrato n.º 051/2023 na forma que menciona.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao **Termo de Contrato n.º 051/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, emissão de cartão magnético personalizado com a logomarca do programa e intermediação de paga-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

mento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar as famílias do Programa CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA, nos termos do processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/01021**, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
AS/CTR	
1. Aline Gouvea Santana Valadares	10/252.137-5
AS/SUBPSE	
2. Luiz Fernando Vilela Ferreira	10/288.905-3
AS/SUBPSB	
3. Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira	10/245.487-4

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados neste ato a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três ficais designados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 708 DE 16 OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **ANA LÚCIA RUFINO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 10/241.200-5, Assistente Social, com validade a partir de 02 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 096063, da Coordenadoria de Média Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 709 DE 16 OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **CHRISTIANE PESSANHA DE ATHAYDE**, matrícula 10/235.761-4, com validade a partir de 05 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS 06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023
ANULAÇÃO
***PROCESSO: 08/00.2905/2021 - Anulação parcial da NAD nº 135/2022 no valor de R$: 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais) em favor de PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.**
(*) Omitido no D.O. 03/10/2023

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023
***PROCESSO: 08/00.2905/2021**
NAD: 242
OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de cartões magnesítico.
PARTES: SMAS E PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 03/10/2023

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023
***PROCESSO: 9900/5500/2023**
NAD: 243
Objeto: Serviços de Imprensa.
PARTES: SMAS E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.
RAZÃO: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75 inciso IX da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
* **Omitido no D.O. 03/10/2023**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023
***PROCESSO: 08/00.2742/2021**
NAD: 244
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção.
PARTES: SMAS E MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.
RAZÃO: Pregão
VALOR: R$ 2.869.336,32 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA
(*) Omitido no D.O. 03/10/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.10.2023
Processo nº 08/002.052/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.OR RIO n° 127 de 19/09/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Fomento n° 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.054/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 128 de 20/09/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Fomento n° 121/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.985/2023 - Torno se efeito a publicação no D.O RIO n° 132 de 26/09/2023 e aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n° 08/002.058/2023 - Prestação de Contas do mês de maio/2023 do Termo de Fomento n° 120/2022, não acatada com base no Relatório Técnico elaborado pela Comissão Gestora e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Processo nº 08/001.989/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.987/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/003.044/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 160 de 27/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.606/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 146 de 05/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.603/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 133 de 17/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.282/2021 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 97 de 28/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 184/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.10.2023
Processo n.º 08/004.126/2019 - Apostilamento n.º 06 ao Termo de Colaboração n.º 67/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a ONG Con-Tato Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica Pessoal, para a rubrica Locação de Bens Imóveis, no valor de R$ 52.211,40, à partir de 12/05/2023, sem a alteração do valor global.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio n.º 144 de 16/10/2023, página 49.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
ONDE SE LÊ:
Processo: ASS-PRO-2023/01058
Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 482/2023
Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Âmbito do Município do Rio de Janeiro, além de atender aquisições oriundas de emendas parlamentares através dos convênios com o governo federal.
"Às 11:08 horas do dia 18 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO ALEIXO DA SILVA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº ASS-PRO2023/01058, Pregão nº 00482/2023".

EMPRESA:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**		
CNPJ:	45.329.312/0001-81		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
35	7	R$ 2.375,00	Dois mil trezentos e setenta e cinco.

Resulta após decisão do Recurso.

LEIA-SE:
Processo: ASS-PRO-2023/01058
Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 482/2023

Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Âmbito do Município do Rio de Janeiro, além de atender aquisições oriundas de emendas parlamentares através dos convênios com o governo federal.

"Às 11:08 horas do dia 18 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO ALEIXO DA SILVA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº ASS-PRO2023/01058, Pregão nº 00482/2023".

EMPRESA:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**		
CNPJ:	45.329.312/0001-81		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
35	7	R$ 2.238,00	Dois mil, duzentos e trinta e oito reais.

(*) Retificação da publicação no D.O. Rio Ano XXXVII, nº 142 de 10/10/2023, fls.34, 2º coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processo Rio: ASS-PRO-2023/02202
Nome: LUCIANA DE ARAUJO BRITTO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 10/235.579-0
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/06/1989 a 02/12/1989; 10/06/1990 a 01/07/1992; 08/02/1993 a 14/04/1993; 01/02/1995 a 23/10/1995; 01/09/1996 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 31/01/1998; 01/03/1998 a 31/07/1998; 01/09/1998 a 31/10/1998; 01/12/1998 a 02/12/1999; 03/12/1999 a 30/04/2000; 01/05/2000 a 20/03/2001; 01/06/2001 a 31/08/2001; 01/03/2002 a 31/03/2002, no total de 2.929 dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos 07/06/1999 a 02/12/1999 e 15/03/2000 a 30/04/2000 por ser concomitante com a certidão e os períodos de 01/12/2005 a 29/12/2005 e 01/01/2009 a 31/01/2009 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 11/10/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5949 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36736 de 16/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 540 de 16 de outubro de 2023, que tornou público a aprovação **da Ata de 12/09/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5950 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36737 de 16/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 541 de 16 de outubro de 2023, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos **processos administrativos nº s 09/002221/2022 (Volume 01 e 02)**, **09/001538/2023**, **09/001108/2023**, **09/000749/2019 e 09/001109/2023**, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5951 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36738 de 16/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 542 de 16 de outubro de 2023, que deliberou a aprovação de descredenciamento junto ao SUS, constante no **processo administrativo nº 09/005988/2021**, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 1942 - Dispensar, com validade a partir de 09/10/2023, **MARCELO GONÇALVES PEREIRA DE MELLO**, Médico Veterinário, matrícula 10/175.574-3, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080041, da Gerência de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1943 - Designar **ARTUR DOS SANTOS TIMOTEO RIBEIRO**, Médico Veterinário, matrícula 12/175.533-9, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080041, da Gerência de Operações, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1944 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2023, **BARBARA CRISTINA DE SANT ANNA SANCHES**, Agente de Administração, matrícula 10/226.672-4, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079905, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1945 - Dispensar, com validade a partir de 09/10/2023, **LILIAN MELO KAO YIEN**, Farmacêutico, matrícula 10/225.529-7, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 077571, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1946 - Designar **LILIAN MELO KAO YIEN**, Farmacêutico, matrícula 12/225.529-7, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080063, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1947 - Dispensar, com validade a partir de 09/10/2023, **JANE ROCHA LOUREIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/163.376-7, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080063, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1948 - Designar **CLAUDIA DE MELLO CELESTINO**, Artífice de Cozinha, matrícula 12/140.041-5, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 066768, da Coordenação de Engenharia Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:
n° 1949 - Prorrogar, com validade a partir de 13/10/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 1643 de 28/08/2023, publicada no D.O. Rio de 29/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36663 de 11/10/2023.

n° 1950 - Prorrogar, com validade a partir de 13/10/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 1644 de 28/08/2023, publicada no D.O. Rio de 29/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36664 de 11/10/2023.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1951 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35170 de 02/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/237.694-5
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS	12/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 076/2023 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes, conforme o decidido nos processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 - 09/68/000.132/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 967, de 29 de maio de 2023, publicada no D.O.Rio de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1952 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35018 de 29/09/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
MARCELA JANAINA FERNANDES FERREIRA DA CONCEICAO	11/230.677-7
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	11/192.083-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização Contrato nº 172/2021 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia para atender ao Hospital Municipal da Piedade, conforme o decidido nos processos instrutivos nº 09/006.648/2021 e nº 09/68/000.659/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 426, de 17 de março de 2023, publicada no D.O.Rio de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1953 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36859 de 16/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	12/231.442-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	AIMARA TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
	TITULAR	CARLA DANTAS VIERO	11/168.770-6
	TITULAR	IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8
	TITULAR	LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
	TITULAR	MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	12/281.951-4
	TITULAR	ROBERTTA DA SILVA PINHEIRO	12/229.022-9
	TITULAR	SERGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9
	TITULAR	SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
	TITULAR	CRISTIANE COSTA DA SILVA	10/227.034-6
	TITULAR	DANIEL LOPES DA ROCHA FILHO	12/221.374-2
	TITULAR	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 008/2023 firmado, firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é aquisição de papel grau cirúrgico com sessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, na unidade de Saúde da AP-1(Policlínica Antônio Ribeiro Netto), processos instrutivos n(s)º. 09/000.260/2023 - 09/01/000.159/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1570 de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de Agosto de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1954 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36875 de 16/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CAP 5.2			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	10/207.780-8
	TITULAR	FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
	TITULAR	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
	TITULAR	KATIA CRISTINA RAMOS	11/228.463-6
	TITULAR	MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	12/281.822-7
	TITULAR	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	10/210.605-2
	TITULAR	OSMAR LACERDA VENTAPANE	11/220.659-7

POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CLAUDIA CUNHA ESPINELO	12/231.088-6
	TITULAR	DANIELLE DA COSTA LOPES	12/224.575-1
	TITULAR	LILIAN FATIMA DE SOUZA BERG	11/147 297-6
	TITULAR	LUCIANA NETO BARBOSA	10/235.738-2
	TITULAR	MARIA FERNANDA RUSSELL CASTILHO OLIVIERE	12/201.959.4
	TITULAR	PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	11/207.719-6
	TITULAR	ROBERTO MENDES LEITE	10/218.379.6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 005/2023, firmado com a STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, processo instrutivo nº 09/000.260/2023 - 09/52/000.198/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1572 de 17 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de Agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1955 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35347 de 03/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS	10/203.208-4
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER	12/179.016-1
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2021/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços especializado de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva (TRS) Adulto- Hemodiálise, Diálise Peritoneal e com falência de acesso venoso, quando o paciente está impossibilitado de ser submetido ao procedimento de Hemodiálise, com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos em ambiente hospitalar, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos 09/004.541/2017 - 09/68/000.086/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 396 de 15 de março de 2023, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 540 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/36736 de 16/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 12/09/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 541 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/36737 de 16/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/002221/2022 (Volume 01 e 02)** - Assunto: Habilitação da Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com serviço de cirurgia vascular - Hospital Municipal Miguel Couto - **AP-2.1**;

- **Processo: 09/001538/2023** - Assunto: Habilitação na modalidade Hospital Dia, procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - Centro Carioca do Olho - **AP-1.0**;

- **Processo: 09/001108/2023** - Assunto: Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital Municipal Pedro II - **AP-5.3**;

- **Processo: 09/000749/2019** - Assunto: Habilitação de 04 (quatro) leitos de Hospital Dia - Hospital Federal Cardoso Fontes - **AP-4.0**;

- **Processo: 09/001109/2023** - Assunto: Habilitação para realização de Laqueadura Tubária - Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - **AP-4.0.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 542 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2023/36738 de 16/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS:

- **Processo: 09/005988/2021** - Assunto: Descredenciamento da SCMRJ - Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro/Hospital Nossa Senhora das Dores - **AP- 3.3.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/10/2023.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

09/000.076/2023 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de lancetas em aço inox com cessão de lancetador tipo caneta para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes, em uso de insulina da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6505 e 6640.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 16/10/2023

SMS-PRO-2023/17315 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAP) através do **SMS-DES-2023/127130**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela sociedade empresária COSTA CAMARGO, que sagrou-se vencedora do item LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO, Código 6505.15.036-08, fabricado pela empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1210 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02 e 03 de outubro de 2023, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretário, da S/SUBERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado do "1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS", realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/17702.

nº 1211 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 e 31 de outubro e 01 a 03 de novembro de 2023, a **JOAO VINICIUS DOS SANTOS DIAS**, Psicólogo, da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR, matrícula 10/275.168-3, para participar do "9º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE", que será realizado em Recife - PE, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19464.

nº 1212 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de outubro 2023, a **DANIELE PIRES DIAS ALVES**, Chefe II, da S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC, matrícula 12/226.472-9, para participar do "XXIV CONGRESSO LATINOAMERICANO LASPGHAN 2023, XV CONGRESSO IBERO AMERICANO", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/19550.

nº 1213 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de outubro 2023, a **BRUNO PEREIRA RIBEIRO DA ROCHA**, Médico Gastroenterologia, do S/SUBHUE/HMJ, matrícula 10/303.545-8, para participar do "XXIV CONGRESSO LATINOAMERICANO LASPGHAN 2023", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/16822.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1214 - Aposentar **UBIRACIARA DA CONCEIÇÃO CARDOSO ALVES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.237-1, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/18182 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1215 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **HELDER LATTANZI DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/174.868-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26295 de 25/07/2023.

nº 1216 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ALESSANDRA TERRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/236.688-8, do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/34911 de 29/09/2023.

nº 1217 - Remover **LUCIANA LESSA DIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/243.241-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/34922 de 29/09/2023.

nº 1218 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JULIANA PAULO E SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/226.763-1, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/31664 de 04/09/2023.

nº 1219 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ADRIANA ROCHA GONCALVES**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/319.430-5, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35032 de 29/09/2023.

nº 1220 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDREA GUILHERME DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.397-7, do Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35191 de 02/10/2023.

nº 1221 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **FLAVIO DE CESAR RIBEIRO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/208.967-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 (Centro Municipal de Saúde Dr. Flávio Couto Vieira), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/35221 de 02/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
11 DE OUTUBRO DE 2023

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de GUILHERME PEREIRA DAMES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/201.363-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.023 de 31 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/15138.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2023

SMS-PRO-2023/08637 - **Aprovo** Projeto Básico de fls. 210 a 242, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Internação Domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Demanda Judicial.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

Processo nº: 09/004.328/2022 - NAD nº 1221/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 440/2023
5.VALOR: R$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.328/2022 - NAD nº 1222/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 440/2023
5.VALOR: R$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/004.305/2022 - NAD nº 1223/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 305/2023
5.VALOR: R$ 63.270,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1224/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 27.590,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.178/2023 - NAD nº 1225/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 28º, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 349/2023
5.VALOR: R$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

Processo nº: 09/003.522/2022 - NAD nº 1212/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1333/2022
5.VALOR: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.522/2022 - NAD nº 1213/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1333/2022
5.VALOR: R$ 549.255,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1214/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1215/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTIA FARMACEUTICA LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 83.405,25 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.953/2022 - NAD nº 1216/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1422/2022
5.VALOR: R$ 33.697,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/000.716/2022 - NAD nº 1217/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 901/2022
5.VALOR: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.400/2022 - NAD nº 1218/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1066/2022
5.VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.400/2022 - NAD nº 1219/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1066/2022
5.VALOR: R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: 09/003.400/2022 - NAD nº 1220/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Básica
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3.FUNDAMENTO: artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP-SMS nº 1066/2022
5.VALOR: R$ 109.710,00 (cento e nove mil, setecentos e dez reais)
AUTORIZAÇÃO: Larissa Cristina Terrezo Machado

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 11/10/2023

09/004.143/2020 - **APROVO** o Plano de Trabalho acostado às fls. 348 - 357, referente a inclusão do Curso de Medicina ao Termo de Convênio nº 039/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a ANTARES EDUCACIONAL MANTENEDORA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

09/000273/2023 - **APROVO** o Termo de Referência às **fls. 10 (f/v)** destinado a confecção de impressos utilizados pela Vigilância em Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº: 09/000.273/2023 - NAD nº 1229/2023
1. OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica para Apoio Operacional à Secretaria Municipal de Saúde.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso IX da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação a favor da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
5. VALOR: R$ 227.050,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo n° 09/21/000.029/2023 - NAD 195/2023
1. OBJETO: Suprimento de fundos para atender as demandas de transporte sanitário por mandado judicial através do Táxi Rio
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral AP 2.1
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a lei 8666/1993
4. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: Antonio Vitor Costa Barbosa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo 09/31/000.257/2023 NAD N° 298/2023
1- Objeto: Transferência de despesa da SMS para CAP-3.1, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratório da Policlínica José Paranhos Fontenelle, instalados na CF Felippe Cardoso (CAP-3.1)
2- Partes: SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 e MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
3- Fundamento: Art. 1º CAPUT DA Lei nº 10.520/2002
4- Razão: Inexigibilidade
5- Valor: R$ 52.411,16 (cinquenta e dois mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo 0931/001.344/2021 NAD N° 299/2023
1 - Objeto: Transferência de despesa da SMS para CAP-3.1, referente aos serviços de telefonia fixa para as Unidades de Saúde da CAP-3.1
2 - Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1/SMS e CLARO S.A.
3 - Fundamento: Art.1º Inciso CAPUT da Lei nº 10.520, de 17/07/2002
4 - Razão: Pregão
5 - Valor: R$ 46.992,79 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)
6 - Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

Processo nº: 09/33/000.108/2023 - AUTORIZO a anulação PARCIAL da **NAD: nº 3/2023 - VALOR R$ 187.654,31**

Processo nº.: 09/33/000.108/2023 - NAD nº. 211/2023
1.OBJETO: Fornecimento de água e esgoto para a SEDE e as unidades de saúde da AP 3.3
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e Águas do Rio 4 SPE S.A
3.FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação.
5.VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva

Processo nº.: 09/33/000.108/2023 - NAD nº. 212/2023
1.OBJETO: Fornecimento de água e esgoto para a SEDE e as unidades de saúde da AP 3.3
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e Águas do Rio 4 SPE S.A
3.FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação.
5.VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº: 09/04/000.275/2023 - NAD nº: 247/2023
1. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos para as unidades de saúde da AP 4.0.
2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP4.0 e NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo I Caput da Lei 10520 de 2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02.10.2023

SMS-PRO-2023/08637 - **Aprovo** Projeto Básico de fls. 210 a 242, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Internação Domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender autor de Demanda Judicial.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo n° 09/001.382/2018 - 09/63/000.042/2020 - 09/61/000.066/2020 - 09/64/000.058/2020 - Na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, AUTORIZO, as prorrogações do prazo de vigência dos contratos referentes à prestação de serviços de engenharia clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Souza Aguiar e Hospital Municipal Miguel Couto, com cláusula rescisória, que constitui o valor total de R$ 984.000,00, R$ 1.649.868,00 e R$ 1.188.000,00, respectivamente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Empresa	Contrato	U. O.	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	008/2020	HMLJ	12/02/2020 a 11/02/2024	12/02/2024 a 11/02/2025	60 meses
	003/2020	HMSA	01/03/2020 a 28/02/2024	01/03/2024 a 28/02/2025	
	014/2020	HMMC	30/05/2020 a 29/05/2024	30/05/2024 a 29/05/2025	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 01/900.945/2018 - **GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA** - **CONSIDERANDO o Contrato nº 241/2021**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a **GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA**, que tem por objeto a **prestação de serviços de limpeza**, **conservação e higienização hospitalar em diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde**, **AUTORIZO:**

i) o reajuste do valor atual do contrato em 10,716230%, conforme IPCAE do período de dezembro/2021 a setembro/2023, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato a partir de 31/12/2023;

ii) a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar de 31/12/2023 a 30/12/2024**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA	U. O.	CONTRATO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR		ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR DA PRORROGAÇÃO
GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA	HMRG	241/2021	31/12/2023	30/12/2024	10,716230%	R$ 8.801.012,26

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000042/2023 - NAD nº. 1426/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 19/09/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000639/2023 - NAD nº. 1428/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FANEM LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 19/09/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000200/2023 - NAD nº. 1431/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 9.228,80 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 19/09/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000573/2023 - NAD nº. 1430/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
6. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
7. RAZÃO: Pregão
8. VALOR: R$ 5.370,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 19/09/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000691/2023 - NAD nº. 1432/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 988,00 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000626/2023 - NAD nº. 1433/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LOTUS MEDICAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 14133 ARTIGO 75 INCISO II
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 13.612,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/10/2023**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

(*) Processo nº: 0961/000014/2022- **NAD nº.** 1420/**2023**
1. OBJETO: ORTESES, PROTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOCAO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: - CONFORME LEI 8666 ARTIGO 25 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 8.326,35 OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 19/09/2023**

(*) Processo nº: 0961/000661/2023- **NAD nº.** 1434/**2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VITALPLAST COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: - CONFORME LEI 8666 ARTIGO 25 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.968,00 TRES MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/10/2023**

(*) Processo nº: 0961/000645/2023- **NAD nº.** 1435/**2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: - CONFORME LEI 14133 ARTIGO 75 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 54.240,00 CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

Processo n.º 09/62/000.529/2023 NAD Nº 837/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos básicos de laboratório.
2. PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa Global Med Equipamentos Biomedicos LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 64.998,24 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: ELOÍSA DA SILVA AMORIM.
***Omitido no D.O. de 10/10/2023.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2023

Processo nº: 09/62/000.532/2023 - NAD nº 836/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
* Omitido no D.O. de 16/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo n.º 09/62/001.650/2021 NAD Nº 838/2023
1.OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 24 meses (10/09/2023 a 09/09/2025), com reajustamento pelo IPCA-E no percentual de 13,745870%, destinado ao serviço de telefonia fixa e móvel.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa **Claro S.A**..
3.FUNDAMENTOS: Conforme Lei 10520 artigo 1, Inciso Caput;
4.RAZÃO: Pregão;
5.VALOR: R$ 147.031,10 (cento e quarenta e sete mil, trinta e um reais e dez centavos);
6.AUTORIZADO POR: ELOÍSA DA SILVA AMORIM

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº.: 09/62/000.866/2022 - NAD nº 839/2023
1.OBJETO: Aquisição de equipo bomba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHAROS HOSPITALAR LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 563/22
5.VALOR:R$ 2.319.040,00 (Dois milhões, trezentos e dezenove mil e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/10/2023

Processo nº.: 0964/000.104/2023 - NAD nº 511/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: SMS/HMMC E MEDI GLOBE BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 03/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2023

09/001.320/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de FEVEREIRO/2023, no valor de R$ 7.357.456,76 (sete milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 169/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, inscrita no CNPJ: 33.927.377/0001-40, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia e Gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo 09/001.320/2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	FEVEREIRO/2023	
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R$ 7.357.456,76	R$ 9.573,96	R$ 7.347.882,80

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 09/85/000.027/2023.
NAD Nº 455/2023.
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E A J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R$ 106.120,00 (Cento e Seis Mil, Cento e Vinte Reais).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT.
*Omitido do D.O. Rio de 10/10/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº: 09/85/000.155/2023 - Diante das conclusões expedidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante nas fls. 03 e 03 (v), do processo em epígrafe **AUTORIZO** baixa do material descrito neste autos.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP.-5.3
SMS-POP-2023/00987
PORTARIA S/SUBHUE/CGE 5.3 'P" Nº 19 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear os seguintes membros como representantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

MEMBROS DA COMISSÃO:
Aline de Carvalho Gomes- Coordenador de Farmácia - CRF RJ Nº 22535;
Jessica Rafaski Alves Linhares da Silva- Farmacêutica RT - CRF RJ26248;
Renata de Lima Orofino - Representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH - CRM RJ 52.75683-0;
Carlos Alberto Costa Araújo Junior - Representante da Direção - CRM RJ 52-69879-2;
Fábio Henrique Silva Mello - Gerente Administrativo - CREA-RJ 2017125736;
Itamar Cabral Monteiro - Diretor Administrativo - CRA PA 6-00837;
Gislane Costa de Oliveira Brito - Gerente de Enfermagem - COREN RJ 223836;
Priscila Da Cruz R. Pastor - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal _ CRM RJ 5274772-6;
Luciana de Oliveira Carvalho _ Coordenação Linha do Cuidado Materno-Infantil_ COREN RJ 74811;
Vanessa Nahmias Carvalho da Silva. - Coord. Médico Anestesista - CRM RJ 524938-3;
André Vieira Bastos - Representante do Serviço de Segurança do Trabalho - CREA RJ 2013138972;
Priscila de Souza Silva - Analista de Suprimentos - CPF: 098.XXX.XXX-44;

Esta publicação faz cessar os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 5.3 Nº 13, de 27 DE ABRIL DE 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo Nº 09/71/000.160/2023 - NAD 353/2023
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e SL Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda ME
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

Processo Nº 09/71/000.076/2023 - NAD 354/2023
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Leman Medicamentos e e Cia Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 133.308,00 (Cento e trinta e três mil e trezentos e oito reais)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

Processo Nº 09/71/000.147/2023 - NAD 356/2023
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Nova Dental Comercio e Serviços Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 1.536,50 (Um mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

Processo Nº 09/71/000.147/2023 - NAD 357/2023
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Master Medical Comercio de Produtos Hospitalares Eireli
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

Processo Nº 09/71/000.147/2023 - NAD 358/2023
1-OBJETO: Aquisição de Material Medico
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Impulse Produtos Hospitalares Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 1.247,50 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

Processo Nº 09/71/000.134/2023 - NAD 359/2023
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Prati Donaduzzi & Cia Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 13.320,00 (Treze mil e trezentos e vinte reais)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

Processo Nº 09/71/000.134/2023 - NAD 360/2023
1-OBJETO: Aquisição de Medicamento
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R$ 1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais)
6-AUTORIZADO POR:Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 09/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo n.º - 0972/002.851/23 N.º 445/2023.
1. OBJETO: Mat. higiene
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Flexmed
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.347,84 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.665/22 N.º 451/2023.
1. OBJETO: Mat. higiene
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Alfama
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da lei 10520/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.806/23 N.º 452/2023.
1. OBJETO: Mat. med. hospitalar
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Zammi

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da lei 10520/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.855/23 N.º 453/2023.
1. OBJETO: Mat. med. hospitalar
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa C B Dist. Prod. Farmaceuticos
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da lei 10520/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 27.803,52 (vinte e sete mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.849/23 N.º 454/2023.
1. OBJETO: Mat. escritorio
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa V H M Papelaria
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.747/23 N.º 455/2023.
1. OBJETO: Mat. laboratorio
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Gama Med
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 828,00 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.747/23 N.º 456/2023.
1. OBJETO: Mat. laboratorio
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Diagnostica Brasil
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 573,52 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.834/23 N.º 457/2023.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Especifarma
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 9.142,00 (nove mil cento e quarenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.834/23 N.º 458/2023.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Corpho
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.510,60 (três mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.834/23 N.º 459/2023.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Essencial
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.758,48 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.697/23 N.º 460/2023.
1. OBJETO: Medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Farmace
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da lei 10520/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.856/23 N.º 461/2023.
1. OBJETO: Mat. hemoterapia
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Diagnostica Brasil
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.295,20 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.856/23 N.º 462/2023.
1. OBJETO: Mat. hemoterapia
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Kovalent
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.121,60 (três mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 0972/002.856/23 N.º 463/2023.
1. OBJETO: Mat. hemoterapia
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Procare
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da lei 8666/93
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo n.º - 09/004.070/2017 e 09/72/002.857/2023 - NAD N.º 449/2023
1. OBJETO: Transferência de despesa do Nível Central, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 24.499,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

Processo n.º - 09/005.295/2019 e 09/72/002.609/2022 - NAD N.º 450/2023
1. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes à classe 6505, com cessão de uso de equipamentos em REGIME DE COMODATO, com natureza de uso contínuo
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 129.676,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Fernanda de Souza Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/10/2023

Processo nº: 09/78/000.069/2023 - NAD nº 371/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
5. VALOR: R$ 51.900,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 03/10/2023**

EXPEDIENTE DE 02/10/2023

Processo nº: 09/78/000.068/2023 - NAD nº 372/2023
1. OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **MEDSYSTEM COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 36.999,84 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 03/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

*Processo nº: 0968/000.248/2023 - NAD nº 559
1.OBJETO: Aquisição de Materiais Medico Cirúrgicos para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO:Dispensa
5.VALOR: R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido no D.O.M RJ: 11/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

*Processo nº: 09/68/000254/2023 - NAD 562
1.OBJETO: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA**.**
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 caput da LEI 10520 DE 17/07/2002.
4.RAZÃO: pregão
5.VALOR: R$ 81.996,68 (oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo 09/77/000.153/2023 NAD Nº 391
1- Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Laboratoriais.
2- Partes: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R$ 61.889,76 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)
6-Autorizado por: Patricia Maria de Sá Ribeiro
Omitido no D.O de: 09/10/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.10.2023

Processo nº 09/75/000.164/2023 - NAD nº 412/2023
1. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR: R$ 34.999,92 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

Processo nº 09/75/000.444/2021 - NAD nº 413/2023
7. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de Serviços Telefonia.
8. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e a **CLARO S/A**
9. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
10. RAZÃO: PREGÃO.
11. VALOR: R$ 19.250,72 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
12. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 05 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde do HMFM, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM Nº 01 de 04 de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 05 de março de 2021. A Comissão Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Ana Lídia de Santana Rodrigues, matrícula 11/174.171-9; José Miote Filho, matrícula 10/066.467-2; Valéria Cristina de Carvalho Neri, matrícula 12/175.840-8; Fernanda Moraes Pinheiro das Chagas, matrícula 12/237.851-1; Emilio Lobosco Nunes, matrícula 12/237.452-8; PROCESSO 09/65/000.145/2023.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 06 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM nº 09 de 04 de agosto de 2020, publicada no D.O. Rio de 05 de agosto de 2020. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Maria Claudia Chicarino, matrícula 10/240.351-7, CRM 52.65954-1; Membros Consultores: Fernanda Guimarães Loureiro, matrícula 29/33817-5, Representante do Serviço Médico, CRM 52-73622-8; Andréa de Oliveira Bastos, matrícula 11/166.745-0, COREN 54715 - Representante do Serviço de Enfermagem; André Luiz Cerqueira Ferraz, matrícula 10/198.225-5, CRF 6142, Representante do Serviço de Farmácia; Emílio Lobosco Nunes, matrícula 12/237.452-8, Representante do Laboratório de Análises Clínicas; Simone Henriques da Silveira, matrícula 12/201.389-4, Representante da Administração, COREN 76767; Membros Executores: Maria Claudia Chicarino, matrícula 10/240.351-7, CRM 52.65954-1, Médica Infectologista; Andréa Nunes de Azeredo, matrícula 10/164.124-0, COREN 56726, Enfermeira; André de Azevedo Araújo, matrícula 10/196.297-6, COREN 73833, Enfermeiro.
PROCESSO 09/65/000.146/2023.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 007 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular o Comitê de Aleitamento Materno do HMFM, cessando os efeitos da Portaria S/SUBHUE/HMFM 01 de 13 de fevereiro de 2023, publicada no D.O. Rio de 14 de fevereiro de 2023. O Comitê de Aleitamento Materno do HMFM será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ana Lúcia Freire Lopes, matrícula 10/189.695-0. Membros: Mônica Ferreira dos Santos, matrícula 11/195.542-6; Suely de Brito Barroso Piazarolo, matrícula 10/189.962-4; Priscilla de Almeida Machado, matrícula 10/292.552-7; Alessandra Andrade de Souza, matrícula 10/294.872-7; Claudia Pereira de Oliveira, matrícula 10/195.620-0; Aparecida Cristina de Carvalho Silva, matrícula 10/213.845-1; Adriana de Araújo Pena, matrícula 10/231.837-6; Regina Celi Lopes Lourenço, matrícula 10/198.114-1; Tânia Maria da Conceição Rocha, matrícula SIAPE 11.433-9; Fernanda Guimarães Loureiro, matrícula RIOSAÚDE 4.060.397-7; Claudia Fonseca de Matos, matrícula 12/208.948-0.
PROCESSO 09/65/000.147/2023

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 008 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Permanente de Morbimortalidade Materno Infantil do HMFM, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM nº 005 de 20 de julho de 2020, publicada no D.O. Rio de 23 de julho de 2020. A Comissão Permanente de Morbimortalidade Materno Infantil do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Olga Maria Arruda Alves, Representante da Comissão de Prontuários, matrícula 10/237.122-7, CRM 52.45972-2. Membros Executores: Adriana Cavalcante Pedrosa Lima, Coordenadora Médico Assistencial, matrícula 11/191.467-0, CRM 52.58548-2, Bianca Russo Malicia, Diretora de Assistência Obstétrica e Ginecológica, matrícula 11/247.694-3, CRM 52.75394-7, Priscilla Vaz Tenório Barbosa, Diretora do Departamento de Neonatologia, matrícula 11/237.821-4, CRM 52.60015-0.
PROCESSO 09/65/000.148/2023.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 009 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Permanente de Análise de Óbitos do HMFM, cessando os efeitos da Portaria "P" S/HMFM Nº 004 de 20 de julho de 2020, publicada no D.O. Rio de 23 de julho de 2020. A Comissão de Análise de Óbitos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Adriana Cavalcante Pedrosa Lima, matrícula 11/191.467-0, Coordenadora Médico-Assistencial, CRM 52.58548-2. Membros Executores: Bianca Russo Malicia, matrícula 11/247.694-3, Diretora de Assistência Obstétrica e Ginecológica, CRM 52.75394-7; Olga Maria Arruda Alves, matrícula 10/237.122-7, Representante da Comissão de Prontuários, CRM 52.45972-2; Márcio Santos Barbosa, matrícula 10/169.047-8, Representante do Serviço de Enfermagem, COREN 54242; Neida Luciana dos Santos, matrícula 10/240.728-6, Representante do Serviço Social, CRESS 14379.
PROCESSO 09/65/000.149/2023.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 010 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão de Revisão de Prontuários do HMFM, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM 003 de 20 de julho de 2020, publicada no D.O. Rio de 21 de julho de 2020. A Comissão de Revisão de Prontuários do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Maria de Fátima Lima Melo (Presidente), matrícula 10/281.583-5; Priscilla Vaz Tenório Barbosa, matrícula 11/237.821-4; Adriana Cavalcante Pedrosa Lima, matrícula 11/191.467-0; Olga Maria Arruda Alves, matrícula 10/237.122-7; Luiz Daniel Nascimento, matrícula 10/149.879-9; Bianca Russo Malicia, matrícula 11/247.694-3.
PROCESSO 09/65/000.150/2023

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 011 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do HMFM, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 120 de 14/04/2009, cessando os efeitos da Portaria "P" S/HMFM Nº 008 de 01 de abril de 2015, publicada no D.O. Rio de 09 de abril de 2015. A Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do HMFM será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Silvana Guimarães Trigo, nutróloga, matrícula 29/333.587-4; Priscilla Vaz Tenório Barbosa, médica, matrícula 11/237.821-4; Claudia Fonseca de Matos, nutricionista, matrícula 12/208.948-0; Cristiane de Gouveia Alves, farmacêutica, matrícula 10/215.251-0.
PROCESSO 09/65/000.151/2023.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/HMFM Nº 012 DE 16.10.2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular o Comitê Transfusional do HMFM, cessando os efeitos da Portaria "P" S/HMFM nº 07 de 17 de julho de 2014, publicada no D.O. Rio de 21 de julho de 2014.
O Comitê Transfusional do HMFM será constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Fernanda Moraes Pinheiro das Chagas, médica hemoterapeuta, matrícula 12/237.851-1; Jorge Luiz Alves, médico intensivista, matrícula 47/4.055416-2; Marcelo Marinho de Souza, médico ginecologista, matrícula 12/176.304-4; André Pereira Fernandes, médico anestesiologista, matrícula 12/208.864-9; Priscilla Vaz Tenório Barbosa, médica neonatologista, matrícula 11/237.821-4; Andréa de Oliveira Bastos, enfermeira, matrícula 11/166.745-0; Simone Henriques da Silveira, enfermeira neonatologista, matrícula 12/201.389-4; Jurema Fátima Rodrigues Paranhos, técnica de laboratório, matrícula 12/251.388-5.
PROCESSO 09/65/000.152/2023.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 03 DE 03.07.2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:"... Fernanda Guimarães Loureiro, matrícula 29/33.318..."
Leia-se: "...Fernanda Guimarães Loureiro, matrícula 29/33817-5..."
(*) Publicado no D.O. Rio nº 74 de 04/07/2023, pág.41, 2ª coluna.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/09/2023

Processo nº 09/67/000.142/2023 - **NAD Nº 449/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 19/09/2023

Processo nº 09/67/000.143/2023 - **NAD Nº 450/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 19/09/2023

Processo nº 09/67/000.143/2023 - **NAD Nº 451/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 19/09/2023

Processo nº 09/67/000.183/2022 - **NAD Nº 452/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 19/09/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2023

Processo nº 09/67/000.145/2023 - **NAD Nº 453/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 6.912,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 10/10/2023

Processo nº 09/67/000.144/2023 - **NAD Nº 454/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 10/10/2023

Processo nº 09/67/000.147/2023 - **NAD Nº 455/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 12.580,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 10/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 16.10.2023

Processo nº. 09/76/000054/2023 - NAD nº.159/2023
1.OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.432/2022
5.VALOR: R$ 14.464,44 (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

Processo nº. 09/76/000054/2023 - NAD nº.160/2023
1.OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e ELISIL UNIFORMES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.432/2022
5.VALOR: R$ 1.831,90 (Hum mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

09/001882/2021 - NAD nº 2023/1228
OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade - Gestão SUS - privado, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RenalVida Assist Integral ao Renal Sociedade Unipessoal LTDA (Campo Grande)
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art 65, §8º ambos da Lei 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 2.789.998,40
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

09/000598/2022 - NAD nº 2023/1227
OBJETO: Chamada Pública nº 007/2021 - Prestação na área de atendimento multidisciplinar em reabilitação.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Associação Brasileira Beneficiente de Reabilitação - ABBR
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput e Art 65, §8º ambos da Lei 8666/1993.
RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
VALOR: R$ 51.539.142,00
AUTORIZADO POR: André Luis Paes Ramos
RATIFICAÇÃO: Maurício Rodrigues de Castro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

Processo SMS-PRO-2023/01734: APROVO o Termo de Referência (Registro de Preços) às fls. 356 a 364, referente à aquisição de uniforme de uso participantes dos cursos do individual (colete, mochila e boné) para os ACS e ACE programa Saúde com Agente da SUBPAV no Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo SMS-PRO-2023/12152 - Aprovo o Termo de Referência, fls.33/44, referente ao credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de OPME constante do grupo de procedimentos de órteses e próteses e materiais especiais relacionadas ao ato cirúrgico - SIGTAP/SUS, em regime de consignação, para o uso quando convocado pelos serviços das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo 09/003464/2022 - Torno sem efeito a publicação em D.O. nº 128 de 20/09/2023, página 37 e APROVO o Termo de Referência às fls. 813 a 837, para procedimento de Dispensa de licitação com base no art. 75, IX da Lei nº 14.133/21, destinada à contratação de Empresa Pública (COMLURB) para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, com gestão interna de RSS e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores e higienização de reservatórios de água, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, para diversas Unidades da SMS, conforme especificações do Termo de Referência.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.10.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 0099/040606/2023 - NAD 434/2023
1.Objeto: Despesa ref. a aquisição de papel higiênico geral, com base na solicitação de despesas 445/2023 - PE SMS 072/2023, para atender ao S/IVISA-RIO..
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.Razão:Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 14.792,40 (quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 03/10/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.10.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 0099/006800/2022 - NAD 435/2023
1.Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA.
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão:Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 36.954,00 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 03/10/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/666 09/201.793/2021 NAD nº 1141;
1. Objeto: Contratacão de serviço de apoio operacional no âmbito da secretaria municipal de saúde e unidades da RIOSAÚDE.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MGS CLEAN SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 23.539.352,40 (vinte e três milhões e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.
(*) Omitido no D.O Rio de 16/10/2023

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo RSU-PRO-2023/8176 990392832023 NAD nº 1145;
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 29 inciso XV da Lei 13303 DE 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.025.464,80 (um milhão e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
6. Autorização: Karina Tavares Gomes Leal.
(*) Omitido no D.O Rio de 16/10/2023

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/02458 990086882022 NAD nº 1146;
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LASANT CONSTUCOES LTDA ME**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 2.171.715,36 (dois milhões e cento e setenta e um mil e setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
(*) Omitido no D.O Rio de 16/10/2023

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/02401 99/008.063/2022 NAD nº 1139;
1. Objeto: Fornecimento de medicamentos do grupo VI.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA S/A HYPOFARMA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 45.124,20 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Processo: RSU-PRO-2023/01362 N° 990075002023 NAD Nº 1143
1.Objeto: Valor referente as contas de suprimento de fundo de material permanente das unidades da Riosaúde.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 20.827,09 (vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos)
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Processo: RSU-PRO-2023/01362 N° 990075002023 NAD Nº 1144
1.Objeto: Valor referente as contas de suprimento de fundo de material de consumo das unidades da Riosaúde.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 31.618,92 (trinta e um mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/01939 - 99/003.130/2022 NAD nº 1159 a 1162;
1. Objeto: Aquisição de uniforme.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CAMPIOLO** & **CAMPIOLO LTDA**;
3.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 58.676,04 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo RSU PRO 2023/6979 99/045.594/2023 NAD nº 1158;
1. Objeto: Aquisição de uniformes camisas polo.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEAC INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 29 inciso II da Lei 13303 DE 30/06/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 34.708,90 (trinta e quatro mil e setecentos e oito reais e noventa centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/01806 - 09/201.423/2021 NAD nº 1148 a 1153, 1155 a 1157 e 1166;
1. Objeto: Aquisição de medicamentos grupo IV.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R$ 72.605,50 (setenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** no valor de R$ 200.721,49 (duzentos mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 446.857,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 289.750,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R$ 68.505,60 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA** no valor de R$ 431.584,87 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA** no valor de R$ 9.911,00 (nove mil e novecentos e onze reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA** no valor de R$ 7.421,92 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R$ 72.605,50 (setenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA** no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no valor de R$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
3.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 1.601.580,54 (um milhão e seiscentos e um mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 16/10/2023

RSU-PRO-2023/09251: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do Hospital Municipal Rocha Faria dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Hospital Municipal Rocha Faria	Moisés Marins Francisco	69/4.026.511-6
Hospital Municipal Rocha Faria	Marcele da Silva Araújo	45/4.047.410-6

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2023

Processo 09/202.054/2021 NAD nº 1154;
1. Objeto: Telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **TIM S/A**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 2.130,03 (dois mil e cento e trinta reais e três centavos).
6. Autorização: Douglas Souto da Silva Oliveira.
(*) Omitido no D.O Rio de 02/10/2023

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/02299 - 99/006.655/2022 NAD nº 1147;
1. Objeto: Contratação de prestação de serviço de apoio tecnológico, de expertise clínica e de ciência de dados para caracterização e perfilização de pacientes internados.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA ME**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 868.474,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).
6. Autorização: Douglas Souto da Silva Oliveira.
(*) Omitido no D.O Rio de 16/10/2023

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Processo: RSU-PRO-2023/01368 N° 990075612023 NAD Nº 1165
1.Objeto: Valor referente as contas de suprimento de fundo de material de consumo da diretoria de governança e tecnologia da informação da Riosaúde.
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 87.660,73 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos)
6. Autorização: Douglas Souto da Silva Oliveira

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo RSU-PRO-2022/00637 - 09/200.268/2022 - Autorizo a repetição de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/05235 - 09/200.604/2021 - **VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
AUTORIZO a concessão do REAJUSTE de preços, na forma da Cláusula Quinta do Contrato nº 348/2021, firmado com a Empresa VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para prestação de serviços de Registradores Eletrônicos de Ponto - REP, para o item 2 do Contrato nº 348/2021, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0299/2021).

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2023

Processo: SMC-PRO-2023/01636 - NAD Nº 1230/2023
1 - OBJETO: Projeto "TOM NA FAZENDA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ABGV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

Processo: SMC-PRO-2023/01875 - NAD Nº 1231/2023
1 - OBJETO: Projeto "RODA CULTURAL DO MÉIER CCRP"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ALLAN JOSE SANTOS
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 51.045,00 (cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01760 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 138/147 e, considerando o DESPACHO Nº SMC-DES-2023/07655, **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Circuito Carioca de Artes e Culturas (Karla Maria da Silva Costa), inscrito no CNPJ sob o nº 30.377.211/0001-09, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), visando à realização do projeto "Día de los Muertos", no dia 02 de novembro de 2023, nos Jardins do Museu da República, no Palácio do Catete, das 09h às 18h, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01734 - NAD 1244/2023
1.Objeto: GLORIOSA RODA DE SAMBA
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e ASSOCIACAO CULTURAL ARTEIROS DA GLORIA
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE
5.Valor: R$ 24.840,00.
6.Autorizado por: MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/01324 - NAD 1234/2023
1.Objeto: Prestação de serviços - CLARO S/A
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e CLARO S A
3.Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4.Razão: PREGÃO
5.Valor: R$ 141.393,84.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00179 - NAD 1235/2023
1.Objeto: SDP - PASSAGEM AÉREA
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO
5.Valor: R$ 38.935,30.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00735 - NAD 1237/2023
1.Objeto: STOP FIRE - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES EIRELI
3.Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4.Razão: PREGÃO
5.Valor: R$ 906.286,03.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00682 - NAD 1240/2023
1.Objeto: MODERNIZAÇÃO DAS INST. ELÉTRICAS - CASS 2 º ANDAR
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e FENIX CONSTRUTORA LTDA
3.Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: PREGÃO
5.Valor: R$ 179.822,22.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00148 - NAD 1241/2023
1.Objeto: ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BLOCO 4
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE
5.Valor: R$ 100.000,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00146 - NAD 1242/2023
1.Objeto: ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BLOCO 1
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE
5.Valor: R$ 25.000,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00137 - NAD 1243/2023
1.Objeto: GÁS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO
3.Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4.Razão: INEXIGIBILIDADE
5.Valor: R$ 1.200,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

SMC-PRO-2023/01382 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls.31/42, bem como **AUTORIZO** a contratação por dispensa eletrônica, de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da manutenção corretiva do compressor semi-hermético da marca Hitachi, com capacidade de 50TR, modelo 5001S6 que compõe o circuito "B" do sistema de refrigeração do salão do Teatro dos Correios, localizado na Rua Visconde de Itaboraí nº 20, Centro - Rio de Janeiro, no valor estimado de R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), no prazo de 30 (trinta) dias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

SMC-PRO-2023/01755 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls.07/20, bem como **AUTORIZO** a contratação por dispensa eletrônica, de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento de mão de obra para demolição da passarela que interliga os camarins da Sala Baden Powell e seus elementos, localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 360- Copacabana, no valor estimado de R$ 91.946,25 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais, vinte e cinco centavos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 11/10/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00144 - NAD 1232/2023
1.Objeto: SDP da Administração Setorial
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Subsecretaria de Gestão
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO
5.Valor: R$ 40.000,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/00406 - NAD 1233/2023
1.Objeto: SDP - Táxi Rio
2.Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura **3.Fundamento**:
4.Razão: NÃO SUJEITO
5.Valor: R$ 43.699,18.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

***Republicado por incorreções no D.O. RIO nº 144 de 16/10/2023, pág. 56, 1ª coluna.**

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00235
NAD.: 2023/364
Objeto: Concessão de bolsa auxílio para o estagiário Eric Eduardo Costa.
Beneficiário: Eric Eduardo Costa.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: ARTIGO 30 Caput da LEI 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.
#Omitido do D.O. de 10/10/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00232
NAD.: 2023/365
Objeto: Concessão de bolsa auxílio para a estagiária Clarice Nemer Diniz Chevrand Gastesi.
Beneficiário: Clarice Nemer Diniz Chevrand Gastesi.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: ARTIGO 30 Caput da LEI 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.
#Omitido do D.O. de 10/10/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo: FIL-PRO-2023/00239
NAD.: 2023/366
Objeto: Concessão de bolsa auxílio para a estagiária Maria Fernanda da Costa Muniz.
Beneficiário: Maria Fernanda da Costa Muniz.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: ARTIGO 30 Caput da LEI 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.
#Omitido do D.O. de 10/10/2023.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo n° 08/003.263/2021 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA (CRIART) as fls. 572/606, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 172/2021 firmado com o CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA (CRIART) por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2023, no valor de R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº FPJ-PRO-2023/02212 - Confirmo a aceitação da doação em caráter definitivo, na forma dos artigos 25, 26 e 27 da Resolução CGM nº 841, de 27/06/2008, de acordo com o parecer da Comissão de Baixa e Avaliação às fls. 07.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 16/10/2023

PROCESSO: **14/301.614/2022**
OBJETO: Aquisição de Papel Repográfico A3 .
PARTES: FPJ / RCB SOLUÇÕES COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2023/000014, tendo em vista que a empresa negou a entrega, tendo em vista que a Ata venceu.
VALOR: R$ 6.860,00
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

(*) PROCESSO: 01/860.370/2020.
NAD: 2023/2500/272.
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMEL nº 035/2021. Prestação de serviços de apoio operacional para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Prorrogação por 12 meses.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Mezi empresarial Ltda.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMEL nº 0427/2020.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput.
VALOR: R$ 1.339.332,36 (um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 144, de 16/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO ESL-PRO-2023/00311 - **ACEITO** a doação de 28.000L/mês de hipoclorito de sódio 12% por parte da empresa KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o bem submetido à Secretaria Municipal de Esportes, para manutenção das condições de uso das piscinas existentes nas Vilas Olímpicas sob responsabilidade desta Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no Artigo 2365 do RGCAF.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 135 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 16/10/2023, **MILTON PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 11/156.528-2, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072601, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 136 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 16/10/2023, **CLAUDIO BARCELOS DUTRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.562-1, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072601, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 137 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 16/10/2023, **MILTON PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 11/156.528-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072598, da Gerência de Execução II, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo 16/001.042/2021 - **Autorizo**, o 1º Termo Aditivo ao contrato SMH nº 029/2022, cujo objeto é a readequação de planilha orçamentária com modificação de quantidade e **acréscimo de valor** das "**Obras de Execução de 02 (dois) blocos Residenciais de 5 (cinco) pavimentos, sendo bloco 1 com 40 UH (quarenta unidades habitacionais) e o bloco 2 com 30 UH (trinta unidades habitacionais), quadra esportiva, centro de convenência, pavimentação das áreas externas, escadas e rampas de acesso, em terreno na Rua Frei Caneca, 511, Estácio - Rio de Janeiro/RJ III R.A - A.P 1**", a cargo da empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. O 1º Termo Aditivo, promove um acréscimo de valor de R$ 2.411.908,19 equivalente à 20,23% sendo: 9,00 (%) em itens novos no valor de R$ 1.072.902,73 e 11,23% de itens existentes acrescidos no valor de R$ 1.339.005,50. O Valor do Contrato após o 1º Termo Aditivo é de R$ 14.332.966,55, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e no Artigo 48 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: HBT-PRO-2023/02131 (99/042.795/2023)
a) OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de limpeza do Almoxarifado de Irajá.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI.
c) FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
d) RAZÃO: Pregão
e) VALOR: R$ 77.281,20 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: HBT-PRO-2023/01832 (99/037.765/2023)
a) OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de manutenção com supervisão remota em sistema de alarme instalado no Almoxarifado de Irajá.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MARINHO E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
d) RAZÃO: Dispensa.
e) VALOR: R$ 5.958,99 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: HBT-PRO-2023/01831 (99/037.756/2023)
a) OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de desinsetização e de desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Habitação.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e RESENDE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME.
c) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
d) RAZÃO: Dispensa.
e) VALOR: R$ 14.029,99 (quatorze mil, vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: 16/000.906/2021
a) OBJETO: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como transmissão de dados para acesso à internet.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e CLARO S A
c) FUNDAMENTO: Artigo 1 *caput* da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
d) RAZÃO: Celebração do 1º Termo Aditivo, visando a prorrogação do Contrato nº 012/2021.
e) VALOR: R$ 30.486,17 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)
f) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO HBT-PRO-2023/01949- AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços - FP/SUBGGC Nº 004/2023, Pregão Eletrônico - FP/SUBGGC Nº 109/2023, como órgão participante, sendo a empresa beneficiária - DELL COMPUTADORES DO BRSIL LTDA, CNPJ. Nº 72.381.189/0010-01, no valor total de R$ 206.670,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e setenta reais) para aquisição de 30 (trinta) estações de trabalho, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no Artigo 1º, inciso *caput* da Lei 10.520 de 21/06/1993 e alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO 17/000.103/2021 - AUTORIZO, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 14/2021, celebrado entre esta SMCT e a OS IDACO, cujo objeto versa sobre a gestão administrativa das Naves do Conhecimento de Nova Brasília, Penha e do Engenhão, por mais 24 meses.

PROCESSO 17/000.127/2021 - AUTORIZO, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 13/2021, celebrado entre esta SMCT e a OS INSTITUTO USINA SOCIAL, cujo objeto versa sobre a gestão administrativa das Naves do Conhecimento de Santa Cruz, Padre Miguel e Vila Aliança, por mais 24 meses.

PROCESSO 17/000.128/2021 - AUTORIZO, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 15/2021, celebrado entre esta SMCT e a OS INSTITUTO USINA SOCIAL, cujo objeto versa sobre a gestão administrativa das Naves do Conhecimento de Madureira, Irajá e Triagem, por mais 24 meses.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
PÁGINA 58

ONDE SE LÊ:
"... Designar os servidores abaixo como como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n°. 01/2022..."

LEIA-SE:
"... Designar os servidores abaixo como como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n°. 01/2023... "

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo: QVE-PRO-2023/00749 (99/046.927/2023)
Objeto: Prestação de Serviço de Buffet.
Parte: Fundo Municipal do Idoso e Barra Bonita Shopping Empreendimentos e Participações Ltda.
Fundamento: Artigo 75 Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
Razão: Valor inferior ao limite de licitar.
Valor: R$ 9.600,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSO: GM-PRO-2023/02458
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da OP/SUBOP/GFER formalizada através do processo GM-PRO-2023/02458 no valor de R$ 22.732,57 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO: 25/001.578/2022 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e o Leiloeiro EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, referente ao atendimento de adequação dos contratos e demais instrumentos jurídicos do Poder Público à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com fulcro Art. 124, I, a da Lei nº 14.133/2021.

Processo: 25/002.545/2021
1.Objeto: Locação de Veículos.
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, CNPJ 06.025.418/0001-30
3.Fundamento: Lei 10.520 de 2002.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 69.560,99 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: 25/002.063/2021
1.Objeto: Locação de Motocicletas
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, CNPJ 06.025.418/0001-30
3.Fundamento: Lei 10.520 de 2002.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 33.211,23 (trinta e três mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2023/01129
1.Objeto: Serviço de limpeza com material.
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 73.509.440/0001-42
3.Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R$ 850.093,20 (oitocentos e cinquenta mil e noventa e três reais e vinte centavos)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE OUTUBRO 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/16322	CRISTIANE DE CASTRO
SMF-PRO-2023/16501	ROSANA RANGEL GOMES DE ALMEIDA
SMF-PRO-2023/16584	ANANIAS ANGELICO PASTOR
SMF-PRO-2023/16621	BRUNA LUISA CAMARA PEREIRA
SMF-PRO-2023/16631	MIRIAN CARLA BARROS
SMF-PRO-2023/16636	CELIA REGINA ANTUNES CARDOSO

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/16605	RENAN PINTO DE SOUZA
SMF-PRO-2023/16609	SUELLEN REIS DA COSTA
SMF-PRO-2023/16528	JEFFERSON WESLEY ALVES DA PASCOA
SMF-PRO-2023/16553	MARILENE FERNANDES
SMF-PRO-2023/16652	MIGUEL LIRIO PINA FILHO

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/16485	VALMIZIA MARIA DA CONCEIÇÃO
SMF-PRO-2023/16525	CARLOS EMANUEL PEREIRA GOMES
SMF-PRO-2023/16548	TANIA GORETH DOS SANTOS RIBEIRO
SMF-PRO-2023/16653	ROBERT DA SILVA CAMPOS
SMF-PRO-2023/16657	VALTER AMANCIO DA SILVA

EXPEDIENTE DE 13 DE OUTUBRO 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/16297	LUIZ CLAUDIO AQUINO DE MIRANDA
SMF-PRO-2023/16551	SORAYA BARROS CHAHOUD
SMF-PRO-2023/16558	ELIZABETH VIEIRA BEZERRA
SMF-PRO-2023/16561	MARIA ROSÂNGELA DA ROCHA SOARES
SMF-PRO-2023/16564	RUBENS DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA
SMF-PRO-2023/16565	ALCIDÉA LOPES DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2023/16577	VALDECK DA SILVA AZEVEDO
SMF-PRO-2023/16590	PAULIONI BENJAMIN CAMPOS
SMF-PRO-2023/16594	WADSON ALENCAR DA SILVA
SMF-PRO-2023/16595	JOÃO ROSA DE SOUZA
SMF-PRO-2023/16598	FABIANO RODRIGUES FERREIRA
SMF-PRO-2023/16599	VALDECIR DA SILVA LOURENÇO
SMF-PRO-2023/16604	CRISTIANE ESTEVES ALVES
SMF-PRO-2023/16606	ELIZANI CONCEIÇÃO BENÍCIO DE CARVALHO
SMF-PRO-2023/16608	ANDREZA DOS REIS MARTINS DA SILVA
SMF-PRO-2023/16610	RODRIGO CARREIRA DE MELO

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2022/01021	CELSO CABRAL DOS SANTOS
SMF-PRO-2023/03217	MARIA FERNANDA DE LA TORRE DE LA TORRE
SMF-PRO-2023/06905	UESCLEI CHAVES DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SMF-PRO-2023/14515	MARIA GORETE DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo, altero o local de trabalho para Largo do Machado, 0 - Catete, incluo “ANGU; BALAS BOMBONS E CONFEITOS” na relação de produtos comercializados e a alteração/inclusão de auxiliar VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA na autorização ao exercício do comércio ambulante 80272413.	

SMF-PRO-2023/16619	MARIA DE FÁTIMA LEITE
DEFIRO o solicitado no presente processo, CANCELO a autorização 80184190 e ALTERO O LOCAL DE TRABALHO da autorização ao exercício do comércio ambulante 80184590 para FNTC - Barraca B 107 - Copacabana.	

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/02249	DORA DA SILVA KIHARA
SMF-PRO-2022/05992	VINICIOS DO ESPIRITO SANTO XAVIER
SMF-PRO-2023/01087	ANDRE CORREA SILVA
SMF-PRO-2023/08220	GABRIELE BARRETO GUARILHA
SMF-PRO-2023/08664	LUCINALDO PEREIRA ADELINO
SMF-PRO-2023/10314	MARCIA VERGINIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO TRINDADE FONSECA
SMF-PRO-2023/10320	LEONARDO DE LIMA CORREIA
SMF-PRO-2023/10871	SERGIO DOS SANTOS FERNANDES
SMF-PRO-2023/16615	RONALDO DE SOUZA BARBOSA

EXPEDIENTE DE 14 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/12928	BRUNO SOUZA RIBEIRO SILVA
SMF-PRO-2023/13488	SALATHIEL VIEIRA DA SILVA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXAS DEFERIDAS
04/640283/2023 SCIENTIA EDUCAÇÃO LTDA
04/640386/2023 BAR 2006 DA TORRES HOMEM LTDA EPP
04/640385/2023 BAR TIP TOP LTDA
04/640384/2023 BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
04/640383/2023 PET SHOP AR MAR LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 09/10/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.652/2023 - PEPE 40 BAR E RESTAURANTE LTDA
04/681.184/2022 - LEVE SAUDE CLINICA LTDA
04/680.806/2023 - CALAD CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 11/10/2023

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.679/2023 - INOVA COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA
04/680.821/2023 - DOUER COMERCIO DE ARTIGOS NATALINOS LTDA
04/680.680/2023 - INOVA COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA
04/680.684/2023 - STILLOS MOVEIS PLANEJADOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 11/10/2023

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
04/680.844/2023 - GRAVIOLA COMERCIO DE ALMENTOS E BEBIDAS LTDA (1.001.956), CONFORME O INCISO II DO ART. 37 DO DEC. 32244/2010.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/720296/2023 - DANIELLE STELZER COMÉRCIO DE MAQUIAGEM COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS
04/720300/2023 - MEGA POLO MADUREIRA LTDA
04/720304/2023 - R F LANCHONETE MADUREIRA LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

SMF-PRO-2023/13568 - LUILIA LIMA BASTOS
Defiro o pedido de aumento para feira livre 025 na matrícula A0400 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/13584 - MICHELINE SANTOS DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 063 / 059 / 018 e 171 para o comércio de temperos código 11 na categoria feirante cabeceira.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2023.

PROCESSO: GM-PRO-2023/01458 NAD 418/2023.
OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E ROD & ALE COMERCIAL LTDA .
DISPOSITIVO: Artigo 75 inciso II da lei 14133/21 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R$ 3.168,16 (três mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

PROCESSO: GM-PRO-2023/01458 NAD 417/2023.
OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E VS SOUND COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
DISPOSITIVO: Artigo 75 inciso II da lei 14133/21 e suas alterações.
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2023.

PROCESSO: GM-PRO-2022/00646 NAD 434/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMAS
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2023.

PROCESSO: GM-PRO-2023/00780 NAD 435/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRES.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E 2WMF SOLUCOES LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

PROCESSO: GM-PRO-2023/00780 NAD 436/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALOTES PARA APREENSÃO.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTD
DISPOSITIVO: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

PROCESSO: GM-PRO-2022/00646 NAD 434/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMAS
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
DISPOSITIVO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2023/02484 - ARTHUR FAUSTINO FERREIRA FILHO, Guarda Municipal - Matrícula 853.099-0, nos períodos de 03/02/1986 a 27/02/1988; 27/07/1988 a 12/06/1990; 18/10/1990 a 11/07/1991; 01/04/1996 a 31/10/1996; 01/12/1996 a 30/04/1998; 18/05/1998 a 08/12/1998, no total de 2626 (dois mil, seiscentos e vinte e seis) dias, desprezando os períodos de 27/01/1988 a 27/02/1988; 07/05/1996 a 15/06/1996 e 09/12/1998 a 24/08/1999, no total de 328 (trezentos e vinte e oito) dias, por serem concomitantes com a GMRIO.
Solicitação realizada em 22/08/2023.
GM-PRO-2023/02484

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2023/02449 - MARCOS MADEIRA DA SILVEIRA, Guarda Municipal - Matrícula 850.890-5, nos períodos de 01/04/1979 a 23/11/1980; 20/05/1981 a 02/02/1982; 12/05/1983 a 05/09/1983; 10/02/1984 a 01/08/1986; 08/10/1986 a 11/03/1987; 01/04/1987 a 21/06/1988; 07/07/1988 a 22/09/1988; 03/10/1988 a 31/12/1988; 24/04/1989 a 01/07/1990, no total de 3079 (três mil e setenta e nove) dias.
Solicitação realizada em 05/09/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Processo: GM-PRO-2023/01275
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 159 a 160, e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, no valor estimado de R$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS E MICROONDAS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender necessidades da GM-RIO.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Processo: GM-PRO-2023/01469 - APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 93 a 105, e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 Artigo 28 I, no valor estimado de R$ 25.667,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADOBE**, **DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender necessidades da GM-RIO.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 361 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 03 (três) dias**, o servidor **PAULO SÉRGIO MESQUITA**, matrícula 855.875-1, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 094 de 25/07/2022. Processo **Nº 01/700.567/2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 362 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **BRUNO LEONARDO DA SILVA**, matrícula 856.866-9, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com artigo18, incisos XIV e XVI, ambos da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 042 de 28/03/2022. Processo **Nº 01/700.327/2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 363 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, **no** uso da atribuição que lhe confere o Inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **EVANDRO NASCIMENTO LIMA**, matrícula 857.950-0, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XV da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 104 de 25/07/2022. Processo **Nº 01/700.577/2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 364 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **GILBERTO DE MELO REZENDE,** matrícula 857.554-0, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XV da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 087 de 13/07/2021. Processo **Nº 01/701.713/2021.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 365 DE 16 OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 01 (um) dia**, o servidor **ALMIR ALVES DE MENEZES**, matrícula 852.310-2, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XXV da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 284 de 23/10/2019. Processo **Nº 01/704.443/2019.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 367 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 03 (três) dias**, o servidor **ARLIZON BARRETO FILHO**, matrícula 854.292-0, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/COR nº 149 de 28/04/2023. Processo **Nº 01/700.296/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 368 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, **no** uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 01 (um) dia**, o servidor **FERNANDO RAFAEL CASTRO COELHO**, matrícula 859.064-8, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XX e XXXV, combinado com artigo18, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 203 de 19/05/2023. **Processo Nº 01/700.387/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 369 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 02 (dois) dias**, o servidor **GILMAR DA SILVA PAES**, matrícula 853.431-5, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XI da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 207 de 19/05/2023. Processo **Nº 01/700.391/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 371 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **CIRLAILTON SILVA**, matrícula 854.204-5, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XX da Lei Complementar nº 100/2009. Com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 124 de 31/03/2023. Processo **Nº 01/700.215/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 372 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 06 (seis) dias**, **convertida em multa, na base de 50% (cinquenta) por cento**, o servidor **NILTON RAMOS FERREIRA**, matrícula 852.580-0, por transgredir ao disposto no art. 19, inciso XXXV, combinado com o art. 18, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG/ COR nº 027 de 20/04/2021. Processo **Nº 01/701.089/2021.**

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **João Francisco Inácio Brazão**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2023

Processo n° COM-PRO-2023/00092: Considerando o solicitado e justificado por meio do DESPACHO COMDES-2023/01110, AUTORIZO a suspensão da execução do contrato e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA", a partir de 16/10/2023, por tempo indeterminado, com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 03/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/10/2023

Processo nº 24/000.027/2021
a) OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP)
b) PARTES: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Especial de Cidadania
c) RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93
d) VALOR: R$ 30.000,00
e) AUTORIZAÇÃO: Leandro Pereira

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 01/800.248/2020 - SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.618.563/0005-05 - Adv. Caroline Hiotte Alves Pacheco OAB/RJ n° 150.490 (…)determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.030/2021 - YOUSE SEGURADORA S.A - CNPJ Nº 24.856.160/0001-03 - (…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.039/2021 - BRADESCO SEGUROS S/A - CNPJ Nº 33.055.146/0001-93 - Adv. Anna Gabrielle Garcia Veloso OAB/RJ n° 185.071 e Adv. Daniel Matias Schmitt Silva OAB/RJ 103.479 - (…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.210/2021 - SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.618.563/0004-16 - Adv. Ana Paula Almeida da Rosa OAB/RJ n° 20.338 e Soraya Fonseca Salomão Pacheco OAB/RJ nº 182.579 - (…) acolho parcialmente a presente impugnação para reduzir a multa imposta (…)".

Processo nº 24/100.212/2021 - SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.618.563/0024-60 - Adv. Ana Paula Almeida da Rosa OAB/RJ n° 20.338 e Soraya Fonseca Salomão Pacheco OAB/RJ nº 182.579 - (…) acolho parcialmente a presente impugnação para reduzir a multa imposta (…)".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo nº 24/100.246/2021 - **SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA** - **CNPJ Nº 02.618.563/0005-05** - Adv. Caroline Hiotte Alves Pacheco OAB/RJ n° 150.490 - (…) acolho parcialmente a presente impugnação para reduzir a multa imposta (…)".

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 24/100.126/2022 - **BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.** - **CNPJ Nº 13.574.594/0001-96** - Adv. Mariana Popolin de Matos, OAB/SP nº 416.852 - (…) determino que a fornecedora (…) informe, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, as seguintes informações (...)".

Processo nº 24/100.258/2022 - **ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.** - **CNPJ Nº 142.591.651/0001-43** - Adv. Pedro Paulo Barradas Barata, OAB/RJ nº 197.798 - (…) determino que a fornecedora (…) informe, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, as seguintes informações (...)".

Processo nº 24/100.077/2023 - **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A** - **CNPJ Nº 39.346.861/0512-38** - (…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.120/2023 - **BANCO DO BRASIL S.A** - **CNPJ Nº 00.000.000/3817-21** - "(…) aplico a penalidade de advertência (...)".

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 24/100.154/2023 - "Tendo em vista o erro material verificado nos Autos de Infração nº 1.018.275 e 1.018.276 (…) determino que se proceda com o cancelamento dos respectivos Autos (…)".

DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 01/800.341/2019 - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - **CNPJ Nº 33.077.363/0001-84** - Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319 - "(…) fica lavrado o Auto de Infração nº 1.018.274 (…)".

Processo nº 01/800.087/2020 - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - **CNPJ Nº 90.400.888/2163-15** - Adv. Carlos Augusto Tortoro Junior OAB/SP 247.319 - "(…) fica lavrado o Auto de Infração nº 1.018.277 (…)".

Processo nº 24/100.297/2022 - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - **CNPJ Nº 90.400.888/2921-78** - "(…) fica lavrado o Auto de Infração nº 1.018.278 (…)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo: CGM-PRO-2023/00286 - NAD nº 211/2023
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021.
Razão: Pregão
Valor: R$ 119.152,80 (cento e dezenove mil cento e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 16/10/2023)

07/006.167/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/006.171/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 193 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera as Resoluções "P" n° 310 de 21/12/2022, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação:

Contrato nº 326/2022 - CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA - Processo PGM-PRO-2022/2021
Prestação de serviços de filmagem, com transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo ou não), produção e edição profissional de imagens dos eventos (cursos, seminários, palestras, solenidades etc.) realizados pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, incluindo gravação de entrevistas com palestrantes/convidados e depoimentos pessoais para a edição e produção do material gravado, transformando-os em vídeo, matéria e documentário.

Ana Lucia Guerra, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/257.567-8, e-mail ana.guerra@rio.rj.gov.br, tel. 3083-8220;

Katia Gomes Péricles Faria, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/301.145-9, e-mail katia.faria@rio.rj.gov.br, tel. 3083-8284.

Mariza Mencalha de Souza, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/144.878-6, e-mail mariza.souza@rio.rj.gov.br, tel. 3083-8219;

Vania da Silva Blanco da Costa, Assistente de Documentação, matrícula 11/155.708-1, e-mail vania.sicosta@rio.rj.gov.br, tel. 3083-8234.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de novembro de 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"..., o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-6,...".
Leia-se:
"..., o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-6,...".
*Publicado no D.O. Rio nº 144, de 16/10/2023 - página 64, 2ª coluna.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo nº 40/100.112/2023
a) OBJETO: Contratação de Serviço de transporte de passageiros
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 2.917,53 (dois mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.004/2023
a) OBJETO: Aquisição de Impressora
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 4.248,90 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Auxílio-Creche/Educação - Concessão
Processo nº 040/100420/2023 - Claudio Alves de Souza Junior, matrícula nº 40/902.236-9.

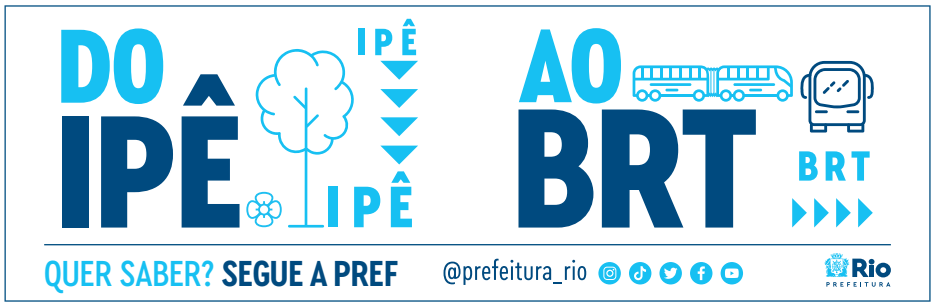
Auxílio-Creche/Educação - Inclusão
Processo nº 040/101062/2019 - Clara Fonseca Coutinho, matrícula nº 40/902.084-3.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/102.135/2023 - Rodrigo Paula Pereira, matrícula nº 40/902.279-9.
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 5.187/2010
Processo nº 40/102.136/2023
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

Matrícula	Nome	Nível	Validade
40/901.851-6	SHIRLEI SILVA PEREIRA	3	12/10/2023

Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SMG-PRO-2023/00014
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG - torna público que a data de entrega das propostas relacionadas à Concessão de Uso para exploração econômica do imóvel municipal denominado Centro Cultural Terreirão do Samba Nelson Sargento - CCTS Nelson Sargento, localizado na Rua Benedito Hipólito nº 66, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Edital e seus anexos fica prorrogada para o dia 26 de outubro de 2023, às 14h, na COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPar, à Rua Sacadura Cabral nº 133, 1º andar, na Cidade do Rio de Janeiro.

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG Nº 04-2023

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG PPP Nº 04/2023.
PROCESSO: SMG-PRO-2023/00014.
OBJETO: Concessão de Uso do Centro Cultural Terreirão do Samba (CCTS) Nelson Sargento.
ERRATA -
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ONDE SE LÊ:
O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta econômica ocorrerá no dia 19 de outubro de 2023, às 14 horas, no Auditório da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada na Rua Sacadura Cabral, 133, Saude, Rio de Janeiro, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada à fl. 287 do processo administrativo nº SMG-PRO-2023/00014.

LEIA-SE:
O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta econômica ocorrerá no dia 26 de outubro de 2023, às 14 horas, no Auditório da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada na Rua Sacadura Cabral, 133, Saude, Rio de Janeiro, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada à fl. 287 do processo administrativo nº SMG-PRO-2023/00014.

MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA (Obrigações do Poder Concedente) - O Poder Concedente se obriga a:
a) Ressarcir, proporcional e previamente a CONCESSIONÁRIA, apenas em caso de denúncia do presente Termo pelo Poder Concedente, antes de findo o prazo da Cláusula Segunda, com que a CONCESSIONÁRIA tenha dado causa para isto, pelo valor efetivamente pago a título de OUTORGA FIXA, bem como os investimentos em intervenções obrigatórias devidamente aprovados pelo Poder Concedente, proporcionalmente ao período vincendo de ocupação do imóvel, se for o caso.

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA (Obrigações do Poder Concedente) - O Poder Concedente se obriga a:
a) Ressarcir, proporcional e previamente a CONCESSIONÁRIA, apenas em caso de denúncia do presente Termo pelo Poder Concedente, antes de findo o prazo da Cláusula Segunda, sem que a CONCESSIONÁRIA tenha dado causa para isto, pelo valor efetivamente pago a título de OUTORGA FIXA, bem como os investimentos em intervenções obrigatórias não amortizados ou não depreciados devidamente aprovados pelo Poder Concedente, proporcionalmente ao período vincendo de ocupação do imóvel, se for o caso.

ANEXO III - ESTUDO ECONÔMICO DE REFERÊNCIA
ITEM 6.6
ONDE SE LÊ:
6.6. A partir destas premissas, depois de ponderar o preço dos ingressos pela quantidade de pagantes e pelo percentual de gratuidades, levando em consideração as demais premissas supracitadas, calculou-se que as receitas com ingressos serão de R$ 17.089.275,00 (dezessete milhões e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) a partir do ano 8.

LEIA-SE:
6.6. A partir destas premissas, depois de ponderar o preço dos ingressos pela quantidade de pagantes, levando em consideração as demais premissas supracitadas, calculou-se que as receitas com ingressos serão de R$ 17.089.275,00 (dezessete milhões e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) a partir do ano 8.
Os novos documentos editalícios serão disponibilizados no link: https://www.ccpar.rio e https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-39/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/00485.**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADO NA LOCALIZADO NA AV. DOS DEMOCRÁTICOS, 1400 - BONSUCESSO, CONFORME CONSTANTE DO CROQUI, ANEXO II DO EDITAL.**
Valor mínimo mensal: **R$ 76.250,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu, da empresa ALG POSTOS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS LTDA, pedido de esclarecimento ao Edital em referência.
A resposta ao esclarecimento apresentado está disponível por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12676**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, S/Nº, FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:

EDITAL:

O item 1 passa a ter a seguinte redação:
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS, instituída pelo Decreto "20.345/2001, alterada pelo Decreto nº 36.779/2013, nomeada pelo Decreto "P" 509 de 04/10/2022, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2023, do tipo MAIOR VALOR, sob o regime de CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (**QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O LOCAL**), LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, S/Nº, FLAMENGO, conforme croqui Anexo II, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogável. A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, e suas alterações, pelo Decreto n.º 21.351, de 30/04/02, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN - 06/2023 e seus Anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ocorrerá no dia **09 de novembro de 2023**, **às 11 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada às fls. 103 do processo n.º SMF-PRO-2023/12676.

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:
2.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (**qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local**), localizada na Av. das Nações Unidas, s/nº - Flamengo, conforme croqui Anexo II.

MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da **Cláusula Primeira** passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Primeiro - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS **(qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local).**

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 19 de outubro de 2023, fica **adiada** para o dia **09 de novembro de 2023**, **às 11 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12494.**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. INFANTE DOM HENRIQUE, S/Nº (EM FRENTE À RUA DOIS DE DEZEMBRO) - FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 67.235,00 (sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais)**;

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:

EDITAL:

O item 1 passa a ter a seguinte redação:
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS, instituída pelo Decreto "20.345/2001, alterada pelo Decreto nº 36.779/2013, nomeada pelo Decreto "P" 509 de 04/10/2022, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2023, do tipo MAIOR VALOR, sob o regime de CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (**QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O LOCAL**), LOCALIZADA NA AV. INFANTE DOM HENRIQUE, S/Nº (EM FRENTE À RUA DOIS DE DEZEMBRO) - FLAMENGO, conforme croqui Anexo II, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogável. A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, e suas alterações, pelo Decreto n.º 21.351, de 30/04/02, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN - 07/2023 e seus Anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ocorrerá no dia **09 de novembro de 2023**, **às 15 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada às fls. 118 do processo n.º **SMF-PRO-2023/12494**.

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:
2.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (**qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local**), localizada na **Av. Infante Dom Henrique**, **s/nº (em frente à Rua Dois de Dezembro)** - **Flamengo**, **conforme croqui Anexo II**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Primeiro - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local).

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 19 de outubro de 2023, fica adiada para o dia 09 de novembro de 2023, às 15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12625**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº (EM FRENTE À AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS) - CENTRO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 90.515,00 (noventa mil quinhentos e quinze reais)**

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:

EDITAL:

O item 1 passa a ter a seguinte redação:
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS, instituída pelo Decreto "20.345/2001, alterada pelo Decreto nº 36.779/2013, nomeada pelo Decreto "P" 509 de 04/10/2022, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023, do tipo MAIOR VALOR, sob o regime de CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O LOCAL), LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº (EM FRENTE À AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS) - CENTRO, conforme croqui Anexo II, pelo prazo de 20 (vinte) anos improrrogável. A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, e suas alterações, pelo Decreto n.º 21.351, de 30/04/02, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN - 08/2023 e seus Anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ocorrerá no dia **10 de novembro de 2023**, **às 15 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada às fls. 102 do processo n.º SMF-PRO-2023/12625.

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:
2.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (**qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local**), localizada na Av. Beira Mar, s/nº (em frente à Av. Presidente Antônio Carlos) - Centro, conforme croqui Anexo II.

MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Primeiro - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local).

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 20 de outubro de 2023, fica adiada para o dia 10 de novembro de 2023, às 15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12700**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 350) - FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)**

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:

EDITAL:

O item 1 passa a ter a seguinte redação:
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PRÓPRIOS, instituída pelo Decreto "20.345/2001, alterada pelo Decreto nº 36.779/2013, nomeada pelo Decreto "P" 509 de 04/10/2022, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023, do tipo MAIOR VALOR, sob o regime de CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS (QUALQUER ATIVIDADE PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O LOCAL), LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 350) - FLAMENGO, conforme croqui Anexo II, pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogável. A presente licitação reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do MUNICÍPIO (CAF) instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.81, e suas alterações, pelo Decreto n.º 21.351, de 30/04/02, bem como pelas disposições contidas no Edital de Concorrência CEL/PRÓPRIOS/CN - 09/2023 e seus Anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ocorrerá no dia **10 de novembro de 2023**, **às 11 horas**, na sala 711, da Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, de acordo com autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada às fls. 103 do processo n.º SMF-PRO-2023/12700.

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:
2.1 - A presente licitação tem por objeto a concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS (qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local), localizada na **Av. Rui Barbosa**, **s/nº (em frente ao nº 350)** - **Flamengo**, conforme croqui Anexo II.

MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO (ANEXO I):

O Parágrafo Primeiro da **Cláusula Primeira** passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo Primeiro - A área especificada na cláusula primeira destina-se à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades AFINS **(qualquer atividade permitida pela legislação vigente para o local).**

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 19 de outubro de 2023, fica **adiada** para o dia **10 de novembro de 2023**, **às 11 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2023/00135
Modalidade: Chamamento Público nº 009/2023
Objeto: Chamamento Público, na modalidade solicitação de informação, para apresentação de propostas conceituais e econômicas de interessados no desenvolvimento, operacionalização e gestão do projeto denominado "Porto Maravalley", situado em galpão localizado no bairro do Santo Cristo, no Rio de Janeiro, na Rua Professor Pereira Reis n° 76, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital.
Data: 16/11/2023
Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde/RJ
Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site https://www.ccpar.rio, bem como na sede da CCPAR, no endereço acima, podendo o interessado comparecer munido de *pen drive* para gravação dos arquivos, em dias úteis, das 10h às 16h.
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail cpl@ccpar.com.br.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 115 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação para a realização da Perícia Médica para os candidatos concorrendo as vagas reservadas as pessoas com deficiência do Concurso Público para provimento no cargo Fiscal de Rendas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC Nº 71, de 19 de maio de 2023, na forma que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer em dia e horário previsto no **Anexo I** e deverão seguir o disposto no item 2 deste Edital.

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica será realizada na cidade do **Rio de Janeiro - RJ**, nos dias **17 a 23 de outubro de 2023**, pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, em horário indicado no **Anexo Único** deste Edital.

2.1.1 Os candidatos deverão comparecer até o horário fixado para o início da perícia. Não serão avaliados os candidatos que chegarem após o horário previsto no **Anexo Único**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

2.2 Local: Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - Térreo - Cidade Nova

2.3 Seguindo o disposto no Edital regulamentador nº 71/2023, os candidatos concorrendo as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e que forem aprovados no concurso, serão convocados para perícia médica, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), assim como a compatibilidade da deficiência declarada pelo candidatos com as atribuições do cargo a que concorre.

2.4 O candidato deverá comparecer a perícia médica com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido de documento de identidade original com foto e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a perícia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.

2.6 Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 A não observância do disposto no item 2.4 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.8 Será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr a relação de candidatos que tiverem a aprovação na perícia médica.

2.9 O candidato que tiver sua avaliação médico pericial indeferida pela FP/SUBGGC/CTPM poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento endereçado à FGV por intermédio do endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr.

2.9.1 Caso a avaliação médico pericial inicial do candidato referente ao PcD seja indeferida, somente caberá interposição de recurso uma única vez.

2.10 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência.

2.11 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

2.12 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

DATA	HORA	NOME	INSCRIÇÃO
17/10/23 (3ª feira)	13h	Dauglis Lora Arrais Junior	538009149
17/10/23 (3ª feira)	13h	Juliana Spencer Rodrigues De Vasconcelos	538019825
17/10/23 (3ª feira)	14h	Davidson Felix Alves	538020019
17/10/23 (3ª feira)	14h	Eduardo Braga Duarte	538020951
18/10/23 (4ª feira)	8h	Harã Dos Santos Nascimento	538004467
18/10/23 (4ª feira)	8h	Mateus Francisco Tostes Calvo	538009773
18/10/23 (4ª feira)	9h	Ana Paula Finotti Corrêa	538012016
18/10/23 (4ª feira)	9h	Pedro Henrique Carvalho De Souza	538015102
19/10/23 (5ª feira)	12h	Leandro Demarco Jacob	538001243
19/10/23 (5ª feira)	12h	Mauro Dos Santos Silva Junior	538002845
19/10/23 (5ª feira)	13h	Suzanne Almeida Silva	538003263
19/10/23 (5ª feira)	13h	Ricardo Gonçalves Do Amaral De Mendonça Martins	538006427
19/10/23 (5ª feira)	13h	Daniel Assad Da Cunha	538010593
19/10/23 (5ª feira)	14h	Eli Alves De Sousa	538011113
19/10/23 (5ª feira)	14h	Almir Gomes De Almeida Junior	538014398
19/10/23 (5ª feira)	15h	Paulo Rafael Xavier	538016610
19/10/23 (5ª feira)	15h	Mariana Pombo Bofill	538018192
19/10/23 (5ª feira)	16h	André Andrade Felipe	538019687
19/10/23 (5ª feira)	16h	Ian Lima Barreto	538000415
20/10/23 (6ª feira)	8h	Pedro Andre Martins Ramos	538000351
20/10/23 (6ª feira)	8h	Georges Carpigiani Bezas	538002665
20/10/23 (6ª feira)	9h	Deivison Da Silva Carvalho	538009601
20/10/23 (6ª feira)	9h	Rafael Fernandes Carlos	538009995
20/10/23 (6ª feira)	10h	Thamires Nogueira De Moraes	538010675
20/10/23 (6ª feira)	10h	Daniel Fabrício Mathias Pinto	538014243
20/10/23 (6ª feira)	11h	Luis Carlos Alves Da Silva	538001043
23/10/23 (2ª feira)	8h	Arlem De Almeida Martins	538000975
23/10/23 (2ª feira)	8h	Veronica Alves Rangel	538003061
23/10/23 (2ª feira)	9h	Fábio Adriano Estevão	538003960
23/10/23 (2ª feira)	9h	Jane Filgueiras De Melo	538007534
23/10/23 (2ª feira)	10h	Matheus Vinicius Damasceno Gomes	538011102
23/10/23 (2ª feira)	10h	Hugo Furtado Rodrigues	538018207
23/10/23 (2ª feira)	11h	Igor Silva Do Livramento	538018444

(*) OMITIDO NO D.O RIO Nº 144, DE 16/10/2023

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 11/10/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.876.962,43
FUNDEB 2023	BB: 295.480-0	2.959.767,81

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 13/10/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.725.542,41

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.305104/2023
Endereço: RUA COMTE. COELHO 1.159, CASA 1 - CORDOVIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP - 21250-510
Requerente: **GIRLENE DE SOUZA LINS**
Inscrição: 20191961
Ciência: Trata-se de acréscimo de área no imóvel acima.
Com base nos documentos apresentados e observando o art. 20 do decreto 14.327/1995 (regulamento do IPTU), alteramos a área construída de 57 para 112 m2 (incluindo a área descoberta no 2º pavimento), com vigência a partir de 2024 (CVF 1270/2023).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/08/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho,
Requerente: Girlene de Souza Lins
Endereço: Rua Comte. Coelho nº 1.159, casa 1 - Cordovil.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/08/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.303974/2023
Endereço: RUA ALMIRANTE JOÃO CANDIDO BRASIL, 53 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - CEP: 20550-162
Requerente: RICARDO MENEZES DE MELLO
Inscrição: 34086652
Exigência: O contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 dias os documentos abaixo relacionados para o do imóvel situado na Rua Almirante João Candido Brasil, nº 53.
I - O contribuinte deverá apresentar o habite-se com a numeração 53 ou o Alvará compartilhado ao número uma vez que o contribuinte alega entre os imóveis a interligação, fls.07.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/RECRIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (notificar no endereço acima).
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 18/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo: 04/88.306631/2023
Endereço: RUA LUIS DE MATOS, 5 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20550-190
Requerente: GENIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Inscrição: 1890015-9
Exigência: Sr. Gerente
1- Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) - aposentado / pensionista com mais de 60 anos -, referente à inscrição imobiliária em tela.
2- Observe-se que o requerente não juntou a certidão de ônus reais e que, apesar da declaração de que é isento de declarar o Imposto de Renda, consta no site da Receita Federal do Brasil que a Declaração de IR 2023 foi processada.
3- Em face do exposto, informamos que o requerente deverá apresentar os seguintes documentos para a análise do pedido de isenção:
- certidão de ônus reais do imóvel (original e cópia ou cópia autenticada); e
- declaração completa do Imposto de Renda 2023.
4- Assim, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do requerente (endereço às fls. 02). Após decurso do prazo, retorno à FP/REC-RIO/CIP-1.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 18/09/2023.
De acordo. FP/REC-RIO/CIP-1, em 19/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.305067/2023
Endereço: RUA ALMIRANTE GUILHEM, 332 APTO 1308 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22440-000
Requerente: CESAR AUGUSTO BRAGA
Inscrição: 09367897
Exigência: Solicitamos o contribuinte para sanear o processo, já que o requerimento refere-se à i.i 0.936.789-7, mas a documentação apresentada (RGI, procuração e comprovante de pagamento) é da i.i. 1.365.465-3, imóvel de mesma titularidade
FP/REC-RIO/CIP-3, em 21 de agosto de 2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/373.933/2011
Endereço: RUA ANDRE CAVALCANTI, 48, SANTA TERESA, RJ, CEP: 20231-050
Requerente: ESPÓLIO DE LUCIA M. S. BARBARINI
Inscrição: 0100610-5
Ciência: Trata-se de processo desarquivado por esta Gerência a fim de possibilitar a retificação cadastral e fiscal pertinente ao imóvel de inscrição fiscal mencionada acima.
Retificado o cadastro do proprietário do imóvel, tendo em conta o prazo decadencial previsto no Artigo 173, I, Lei 5172/66 e considerando que as guias relativas aos exercícios 2019, 2022 e 2023 já se encontram integralmente quitadas, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Canceladas as guias 00/2018 a 00/2023 relativas aos exercícios 2018 a 2023, respectivamente;
Emitidas as guias 01/2023 e 02/2023 por meio das quais é efetuada a cobrança da tributação relativa aos exercícios 2018/2020 e 2021/2023, respectivamente.
Seguem os dados relativos ao lançamento ora realizado:

Inscrição: 100610 5 Processo: 4 373933 2011 P
I A CI CT T G M
Logradouro: 06012-9 RUA ANDRE CAVALCANTI E T Número: 48
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2023	11	333190,00	8330,00	680,00
☐	2022	11	314628,00	7866,00	642,00
☐	2021	11	284938,00	7123,00	582,00
☐	2020	11	273375,00	6834,00	558,00
☐	2019	11	263089,00	6577,00	537,00
☐	2018	11	253313,00	6333,00	517,00

OBS 1: A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
OBS 2: Algumas cotas das guias emitidas vencerão no exercício 2024. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2024 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2023. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2023, a atualização mencionada acima não é necessária.
Sugiro envio do presente processo:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da guia emitida.
Após, ao arquivo.
Endereço de notificação: RUA ANDRE CAVALCANTI 48 SANTA TERESA. Notificado: ESPOLIO DE LUCIA M S BARBARINI.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 03/10/2023.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em04/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77/305.989/2018
Endereço: RUA DO ENGENHO NOVO, 229, SAMPAIO, RJ, CEP: 20961-100
Requerente: VALTER LIMA DA SILVA
Inscrição: 3352073-5
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), para a unidade consumidora de energia elétrica supra qualificada, pertencente a uma entidade religiosa.
Após a análise do benefício relativo à COSIP por esta Coordenadoria de ISS e Taxas, o presente processo deve ser encaminhado à Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano para que seja providenciada a ciência conjunta ao contribuinte das decisões a respeito de todos os pedidos de reconhecimento de imunidade e isenção formulados na inicial.
PARECER
A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública foi instituída pela Emenda Constitucional 39/2002, que também facultou aos municípios a sua cobrança na fatura de consumo de energia elétrica.
Art. 1° A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:
"Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150,1 e III.
Parágrafo único. E facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica."
O Município do Rio de Janeiro instituiu a COSIP por meio da Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009 e regulamentou seus dispositivos no Decreto 31.918/2010.
A lei em comento, seguindo a opção da maioria das demais cidades brasileiras, aderiu à faculdade do parágrafo único do art. 149-A da Constituição Federal, determinando a cobrança da contribuição nas faturas de energia elétrica.
Art. 3º A cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.
A definição do sujeito passivo e a previsão da isenção da COSIP estão previstos na Lei 5.132 de 17 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:
Art. 2º Contribuinte da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é todo aquele que possua ligação de energia elétrica, cadastrado junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Parágrafo único. Ficam isentos da respectiva contribuição os imóveis destinados ao uso de templos religiosos de qualquer culto, (grifo nosso)
Para cumprimento do disposto na legislação vigente no que diz respeito à concessão do benefício fiscal relativo à COSIP, o requerente deve comprovar a sua condição de entidade religiosa, por meio de seus atos constitutivos, além de constar como o titular da ligação cadastrada junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
Em relação ao pedido em tela, trata-se de entidade religiosa conforme se depreende da análise de seu ato constitutivo (fls. 27 a 35). A titularidade da ligação elétrica restou comprovada pela apresentação da fatura de consumo de energia emitida em nome da requerente (fls. 48).
Em razão do exposto, entendemos caber a isenção da COSIP.
Assim sendo, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido para reconhecer a isenção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) a partir de outubro de 2023 com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 2o da Lei n° 5.132, de 17 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no art. 4o do Decreto n° 31.918, de 25 de fevereiro de 2010, tendo o benefício fiscal validade por período contínuo até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.
À consideração de V.Sa.
DECISÃO
Aprovo o parecer para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da COSIP a partir de outubro de 2023, até a data em que vier a ocorrer a ulterior alteração de titularidade da ligação de energia elétrica no cadastro da concessionária Light Serviços de Eletricidade S.A.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
A FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte das decisões.
FP/REC-RIO/CIS, em 25/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/77/305.603/2021
Endereço: RUA JOAQUIM MARTINS, 201, LOJA, ENCANTADO, RJ, CEP: 20745-230
Requerente: IGREJA EVANGELICA PLENITUDE DE AMPR A DEUS
Inscrição: 0303613-4
Ciência: Trata-se de pedido de prorrogação de isenção já concedida do IPTU, TCL e COSIP, com fulcro no art. 150, VI, b, CF 88, para imóvel de inscrição 0.303.613-4,
Com base no novo contrato de locação às fls. 64/65, foram tomadas as seguintes providências:
Alterada a vigência final de 2023 para 2026;
Não houve necessidade de lançamentos tendo em vista que a tributação já se encontrava regularizada;
Informo ao requerente, caso o contrato não seja rescindido, o mesmo deverá comparecer à SMF para declarar que o mesmo continua vigendo após o prazo da vigência final (2026).
Diante do exposto, envio este processo:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do requerente IGREJA EVANGÉLICA PLENITUDE DE AMOR DE DEUS no endereço Rua Joaquim Martins, 201 - loja - Encantado - RJ;
Ao final, arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 19/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo: 04/55/301.663/2023
Endereço: RUA BARÃO DE MESQUITA, 48, BOX INTERNO 5, TIJUCA,RJ, CEP: 20540-006
Requerente: SOSICO S. C. I. CONST. LTDA
Inscrição: 0998884-1
Exigência: Solicitamos convocar o contribuinte para juntar ao processo nº 04/55/301.663/2023 os documentos abaixo:
Comprovante original de pagamento do IPTU, das cotas 7, 8, e 10, guia 0/2022 e cotas de 1 a 6, guia 0/2023, da inscrição n° 0.998.884-1 com o respectivo valor e data de pagamento. Juntar cópias destes documentos legíveis e autenticadas, ou acompanhadas do original para serem autenticadas por funcionários competentes, visto que outro contribuinte está reclamando para si, com comprovação, o pagamento dessas cotas.
Caso este pagamento não seja comprovado, o valor será remanejado para a inscrição do contribuinte que o comprovou devidamente.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto "N" n° 14.602 de 29.02.96, é de 1 (dez) dias a partir da ciência da mesma, devendo ser enviada notificação para Socico S. C. I. Const. Ltda. endereço: Rua Barão de Mesquita. 48. Box Interno 5, Tiiuca. CEP 20540-006.
FP/ REC-RIO/CIP-3, 19 de setembro de 2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.302997/2023
Endereço: RUA ALEGRETE, 36 / 201 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22240-130
Requerente: MARSAILHE ALVIM MILWARD DE AZEVEDO
Inscrição: 0721501-5
Ciência: Este processo foi aberto como impugnação ao lançamento do IPTU de 2023, mas, na realidade, pela natureza das alegações, trata-se de impugnação do valor venal.
A requerente foi notificada, às fls. 16, a juntar o Laudo de Avaliação e a carteira do CREA ou CAU do profissional responsável no prazo de 45 dias. A notificação ocorreu por publicação de Edital em 16/06/2023 (fls. 17), após ter sido devolvida a correspondência com a notificação (fls. 16-v). No entanto, a exigência não foi cumprida.
Tendo em vista que a exigência não foi cumprida dentro do prazo, e observado o disposto no artigo 116, § 4º do Decreto 14602/96(1), sugiro negar seguimento à impugnação.
Encaminhamento:
1) À FP/REC-RIO/CIP-2, para dar ciência no endereço eleito às fis. 02 (Marsailhe Alvim Milward de Azevedo - Rua Alegrete, 36 / 201 - Laranjeiras) e aguardar o prazo recursai de dez dias
2) Após o prazo recursal, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-1, 16/08/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.131/2023
Endereço: RUA ALMIRANTE COCHRANE, 220, CASA 19, APT 201, TIJUCA, RJ, CEP: 20550-040
Requerente: DAVI PACHECO COELHO CABREIRA
Inscrição: 0236157-4
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no apartamento 201 da casa 19 da vila situada na rua Almirante Cochrane n° 220 - Tijuca (inscrição fiscal 0.236.157-4), com cópia integral do processo 02/275.896/2005.
Com base nos documentos de fls. 29 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 37 e 37v (certidão de ônus reais), 42 a 45 (plantas aprovadas) e 47 (levantamento da área construída tributável para fins de IPTU), foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 2012 (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
Retificada a área construída tributável de 71m² para 171m², mantida apenas uma parte, visto que os 86m² do primeiro pavimento já eram existentes, tendo sido acrescido apenas o segundo pavimento;
Retificada a tipologia de APARTAMENTO para CASA:
Retificada a posição predial de FUNDOS para VILA;
Incluída a área do terreno de vila: 89m² e sua testada real: 7.5m:
Incluído o RI: 11° Ofício e a matrícula do imóvel: 2071:
Emitida a guia 02/2023, remitindo as diferenças de IPTU, consignadas na guia 01/2023 substituída, para os exercícios 2018 a 2022, conforme arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/1994;
Emitida a guia 03/2023, cobrando a diferença devida de IPTU para o exercício 2023.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia 03/2023 (para pagamento da guia, o contribuinte deverá emitir os DARMs de cada cota no sítio https://carioca. rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Almirante Cochrane n° 220, casa 19 apt. 201, Tijuca, CEP: 20550-040 em nome de Davi Pacheco Coelho Cabreira.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 15 / 09 / 2023.
De acordo, em 18/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.404/2023
Endereço: RUA TABATINGUERA, 12, LAGOA, RJ, CEP: 22471-070
Requerente: ESPÓLIO DE JOANA O. A. BRANDI
Inscrição: 0922467-6
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/012011 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais 2018 a 2023, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,1, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Para a revisão cadastral o titular e destinatário foram alterados pelo processo 04/44301333/2023
Para a revisão tributária temos:

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 922467 6 Processo: 4 33 300404 2023 P
I A C1 CT T G M

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	11	744284,00	22329,00	0
2022	11	702818,00	21085,00	0
2021	11	636495,00	19095,00	0
2020	11	610664,00	18320,00	0
2019	11	587686,00	17631,00	0
2018	11	565844,00	16975,00	0

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2023 pelo IPCA-E do período.
Cancelamento das guias 00/2018 a 00/2023;
Emissão da guia 01/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2018 a 2022;
Emissão da guia 02/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IP- TU e TCL de 2023;
Cancelamento das Notas de Débito dos exercícios de 2019 a 2022;
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls 15, 17, 19 e 21 para conforme o Processo Rio enviar a PG/PDA para cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa nos exercícios de 2019 a 2022 conforme CNDEB'S.
Em seguida a FP/REC-RIQ/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2023 e 02/2023.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 02/10/2023
Notificar: Espolio de Joana O A Brandi
Rua Tabatinguera, 12 - Lagoa
CEP: 22471-070
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2024 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2024).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.392/2023
Endereço: RUA DO CATETE, 90, APT 612, CATETE, RJ, CEP: 22220-000
Requerente: LUCIA HELENA A. SANTOS
Inscrição: 0192083-4
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/16794 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa ao exercício fiscal de 2019 conforme despacho as fls. 04, frente e verso, pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,1, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Para a revisão cadastral: o titular e destinatário já se encontram regularizados;
Para a revisão tributária temos:
Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 192083 4 Processo: 4 33 300392 2023 P
I A C1 CT T G M

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2019	11	112720,00	3382,00	0

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2023 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 3,0% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
Cancelamento da guia 00/2019;
Emissão da guia 01/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2019;
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2023. Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 02/10/2023
Notificar: Lucia Helena A. Santos
Rua do Catete, 90 apto 612 - Catete
CEP: 22220-000
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2024 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2024).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo: 04/373.542/2023
Endereço: RUA FRANCISCP DEOCLÉCIO DOS SANTOS, 231, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23075-450
Requerente: CARLA DA ROCHA BARBOZA RIMAS
Inscrição: 1672834-7
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.672.834-7 e incluímos as 3.476.031-4 a 3.476.032-2, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

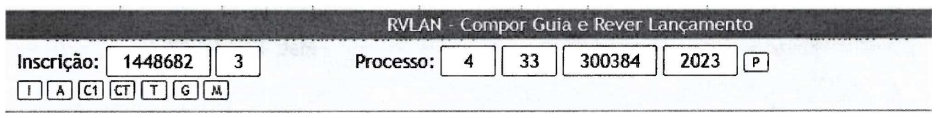
Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.031-4	APT 101	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	105	2011
3.476.032-2	APT 201	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	63	2011

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Carla da Rocha Barbosa Rimas.
Endereço para correspondência: Rua Francisco Deoclécio dos Santos, n° 231 - Campo Grande - CEP 23075-450.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de setembro de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

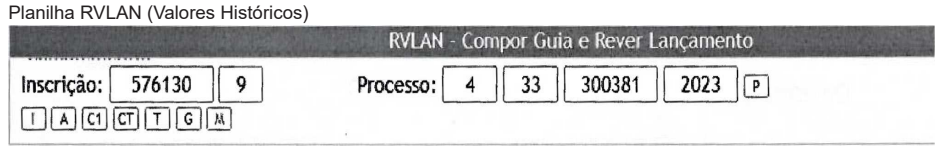
Processo: 04/33/300.384/2023
Endereço: AVN. MTO PAULO SILVA, 95, BLC 1, APT 106, PORTUGUESA, RJ, CEP: 21920-445
Requerente: DAVID LUIZ DA SILVA
Inscrição: 1448682-3
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/03435 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais 2018 a 2023, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,1, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
- Para a revisão cadastral o titular e destinatário foram alterados pelo processo 04/44301349/2022
Para a revisão tributária temos:



Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	11	75379,00	302,00	455,00
2022	11	72386,00	290,00	430,00
2021	11	66648,00	267,00	389,00
2020	11	64992,00	260,00	373,00
2019	11	63555,00	255,00	359,00
2018	11	62164,00	249,00	346,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2023 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
Cancelamento das guias 00/2018 a 00/2023;
Emissão da guia 01/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2018 a 2022;
Emissão da guia 02/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IP- TU e TCL de 2023;
Cancelamento das Notas de Débito dos exercícios de 2019, 2020 e 2022;
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls 27, 29 e 31 para conforme o Processo Rio enviar a PG/PDA para cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa nos exercícios de 2019, 2020 e 2022 conforme CNDEB' S.
Em seguida a FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2023 e 02/2023.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 02/10/223
Notificar: David Luiz da Silva
AVN MTO Paulo Silva, 95 BLC 1 apto 106 - Portuguesa
CEP: 21920-445
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2024 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2024).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.381/2023
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 156, APT 104, CATETE, RJ, CEP: 22221-000
Requerente: ESPÓLIO DE JOSÉ C. OLIVEIRA
Inscrição: 0576130-9
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/11538 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais 2018 a 2023, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado peia Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,1, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Para a revisão cadastrai o titular e destinatário foram alterados pelo processo 04/44301395/2023
Para a revisão tributária temos:
Planilha RVLAN (Valores Históricos)



Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2023	11	294567,00	2652,00	546,00
2022	11	278156,00	2504,00	516,00
2021	11	251907,00	2268,00	467,00
2020	11	241684,00	2176,00	448,00
2019	11	232590,00	2094,00	431,00
2018	11	223946,00	2016,00	415,00

Os valores acima de IPTU e TCL, por exercício, foram atualizados para o exercício 2023 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
Cancelamento das guias 00/2018 a 00/2023;
Emissão da guia 01/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2018 a 2022;
Emissão da guia 02/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IP- TU e TCL de 2023;
Cancelamento da Nota de Débito do exercício de 2022;
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e da fl 15 para conforme o Processo Rio enviar a PG/PDA para cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2022 conforme CNDEB.
Em seguida a FP/REC-RIQ/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 01/2023 e 02/2023.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 02/10/2023
Notificar: Espólio de Jose C Oliveira
Rua Silveira Martins, 156 apto 104 - Catete
CEP: 22221-000
OBS: Os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2024 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2024).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/373.656/2023
Endereço: RUA BARÃO DE VASSOURAS, 928, APT 402, ANDARAÍ, RJ, CEP: 20541-118
Requerente: GERALDO SHOLL ALVES DE MESQUITA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área e desmembramento em duas unidades,
Com base nos documentos apresentados, cancelamos a inscrição 2.017.875-2 da maior porção (MP) e incluímos as novas unidades, com vigência a partir de 2021 (licença de 2020 com obras concluídas):

Inscrição	Unidade	Area	Idade O	Tipologia	Utilização	Posição
3.476.079-3	Apto 101	134 m²	1938	Casa	Residencial	Frente
3.476.080-1	Apto 201	66 m²	1938	Casa	Residencial	Fundos

(*) mantida a idade da MP
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos tributários de 2021 a 2023.
Cancelamos as guias 00/2021 a 00/2023 (guias anuais) da i.f. 2.017.875-2 (MP).
A guia 00/2023 da MP deverá ter o pagamento das cotas interrompido.
Emitimos as guias 01/2023 das novas unidades.
A guia 01/2023 da i.f. 3.476.079-3 (apto 101) cobra o IPTU e a TCL de 2021 a 2023 (total de R$ 3.917) e foi quitada pelo aproveitamento de parte valores pagos nas guias canceladas da MP. Restam indébitos tributários (R$ 1.283) referentes às sobras dos pagamentos feitos nessas guias canceladas da MP, passíveis de restituição, desde que requerida por meio de processo específico.
A guia 01/2023 da i.f. 3.476.080-1 (apto 201) não tem ^/alores a pagar devido às isenções de IPTU (art.61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art.5°, VI, lei 2.687/98).
FP/REC-RIO/CIP-4. em 25/09/2023
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2023.
Requerente: Geraldo Sholl Alves da Silva
Endereço: Rua Barão de Mesquita n° 928, apto 402 - Andaraí.
Após prazo para impugnação (60 dias), ao arquivo.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/55/301.681/2023
Endereço: RUA CAP MENEZES, 1091, PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21320-040
Requerente: MARCELO BALBINO LOPES
Inscrição: 0315111-5
Ciência: Apesar de ter sido notificado em 05 de agosto de 2023 (fl. 27v.), até esta data o contribuinte não cumpriu a exigência formulada na fl. 27, conforme informação na fl.29v.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Declaro a PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
À FP/REC-RIO/CIP-2.1,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 25 de setembro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.015/2023
Endereço: RUA ALMIRANTE LUIZ FELIPE PINTO LUZ, 95, LOT 11 e 12 QDR E PAL 37256
Requerente: ERIVELTON MANCINI MARCOSIN
Inscrição: 1797076-8, 1794077-6
Ciência: Trata-se licença de legalização de construção no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo cancelamos as inscrições mencionadas, com vigência a partir de 2024, e incluímos a inscrição 3.047.623-8 conforme os dados cadastrais: Casa I Residencial / Frente / 275m² com idade 1994 e 76m² com idade 2011.
A área foi medida conforme o Artigo 20¹ do Decreto 14327/95 e alterações posteriores, inclusive considerando no cálculo a piscina.
O remembramento dos dois lotes foi para efeitos fiscais com fundamento no inciso II², Artigo 71 do referido decreto.
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Sr. Erivelton Mancini Marcosin
Local: Rua Almte. Luiz Felipe Pinto Luz, N° 95 - Lotes 11 e 12 da Quadra E do PAL 37256 - Campo Grande - CEP = 23090-510.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 23/08/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.749/2022
Endereço: RUA JOÃO MENDES DA SILVA, 195, RUA PAA 12112/ PAL 47027, Nº 195, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23078-025
Requerente: ALBERT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 3.327.928-2 e incluímos; 3.472.784-2 a 3.472.789-1, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.472.784-2	APT 101	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	98	2024
3.472.785-9	APT 201	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	98	2024
3.472.786-7	APT301	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	158	2024
3.472.787-5	APT 102	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	98	2024
3.472.788-3	APT 202	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	98	2024
3.472.789-1	APT 302	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	158	2024

Incluímos os terraços descobertos nas áreas tributáveis das unidades 301 e 302, de acordo com o artig 20 do Decreto 14327/95.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: â ciência do requerente, Albert Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Endereço para correspondência: Rua A PAA 12112/PAL 47027, n° 195 - Campo Grande - CEP 23078-025.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04 de setembro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/304.481/2023
Endereço: ETR DE SANTA EUGÊNIA, 1086, PACIÊNCIA, RJ, CEP: 23854-430
Requerente: EDMUNDO FRANCISCO NETTO
Inscrição: 0751079-5
Exigência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supracitado.
A licença de obras 25/0685/2022 só atribuiu numeração para o apartamento 201, faltando a designação das lojas A e B.
Desta forma, sugerimos, s.m.j., intimar o requerente para retificar a licença de obras junto à SMDEIS.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 18 de setembro de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Intimar o requerente, Sr. Edmundo Francisco Netto, para cumprir a exigência acima.
Endereço para correspondência à fl. 03: Etr. de Santa Eugênia, n° 1.086 - Paciência - CEP 23585-430.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 18/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO EIS-PRO-2023/02560
Pregão Eletrônico: SMDEIS Nº 834/2023
Data: 31/10/2023 às 10:00 horas
Objeto: contratação de prestação de serviço de locação de ônibus/vans, com motorista, para o transporte de alunos da iniciativa "programadores carioca", de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE.
Valor: R$ 1.813.775,00 (um milhão oitocentos e treze mil setecentos e setenta e cinco reais)
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2664 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo Instrutivo: EIS-PRO-2023/12538
Acordo de Cooperação n.º: 009/2023
Data da Assinatura: 02/10/2023
Partes: PCRJ/SMDEIS e ASSOCIAÇÃO ESTÍMULO 2020
Objeto: Estabelecer os termos, condições, direitos e obrigações que deverão pautar o relacionamento entre as Partes, por meio do qual a SMDEIS se compromete a realizar esforços de divulgação do Projeto Estímulo por meio de seu *website*, em espaço dedicado aos programas de crédito, com conteúdo aprovado por ambas as Partes, aos micro e pequenos empresários ("Divulgação"), sem que qualquer remuneração seja devida à Associação Estímulo ou à SMDEIS.
Prazo: 06 meses
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Rio 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL (SALA DE REUNIÕES DA SMAC)

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Suplente do Subsecretário Executivo, da SMDUE), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Isaque Coutinho de Abreu Santos (Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da SMDUE), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDUE), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assessor, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião, onde foi abordado o seguinte ponto.

• **Processo EIS-PRO-2021/05272**
O Sr. Douglas da Silva Moraes do Nascimento apresentou aos membros o estágio atual de análise do processo quanto à Autorização para Remoção de Vegetação. O processo EIS-PRO-2021/05272 trata de solicitação de supressão de vegetação em terreno situado no interior da Área de Proteção Ambiental (APA) do Cosme Velho para projeto de construção de edificação residencial unifamiliar, sob responsabilidade de Raphael Simas Zylberberg. Ocorre que a área, de propriedade privada, foi utilizada pela SMAC, no programa de reflorestamento, com introdução de novas espécies de indivíduos arbóreos. O Sr. Douglas da Silva Moraes do Nascimento esclareceu que, como última manifestação juntada aos autos, existe a análise da Procuradoria do Município, Manifestação Técnica PG/PADM/MA/024/2023/TPAC, onde a conclusão cita que a atual SMDUE deverá encaminhar o processo para a SMAC avaliar as solicitações de remoção de vegetação pleiteada, nos termos da Resolução Conjunta SMAC/SMDEIS nº 3/2021.

Após as ponderações do Sr. Douglas da Silva Moraes do Nascimento, o Sr. Helio Vanderlei Coelho Filho informou que fará uma reunião técnica com sua equipe para avaliar o processo e registrou-se em ata que o expediente em questão será submetido à Comissão na pauta da próxima reunião ordinária.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2023/03067 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) para atividade com os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inserida na APA do Bairro da Freguesia.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a atividade em questão não está em desacordo com o ato de criação da Unidade de Conservação (UC).

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

B) Processo EIS-PRO-2023/00699 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)
Requerimento: Solicitação de LMS para atividade de fabricação de cosmético, artigos de perfumaria e higiene pessoal, no bairro de Vargem Grande, com localização na APA do Sertão Carioca (Zona de Ocupação Controlada - ZOC 5, Subzona E, definida pelo Decreto Rio nº 50.412, de 18 de março de 2022).

Decisão: Os membros da Comissão, por maioria, ratificaram o Despacho MAB-DES-2023/03769, contrário ao prosseguimento do licenciamento ambiental, tendo como base o Artigo 13 do Decreto Rio nº 50.412, de 18 de março de 2022, que estabelece o zoneamento da APA do Sertão Carioca, não sendo permitida a atividade no local.
Contudo, por unanimidade, os membros orientaram que a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental elabore uma consulta à Procuradoria do Município para avaliar juridicamente o recurso apresentado pelo requerente, às fls. 50-51, observando-se principalmente as características da atividade em questão e os dispositivos de controle ambiental existentes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Registre-se em ata que o membro da Comissão, Engenheiro Químico, Sr. Isaque Coutinho de Abreu Santos, manifestou dúvidas em relação ao despacho MAB-DEIS-2023/03769, emitido pela MA/SUBMC/CAV/GUC, uma vez que o Artigo 13 do Decreto Rio n° 50.412, Parágrafo Único, veda atividades comerciais dedicadas ao manuseio, venda, troca, destruição, armazenamento ou guarda de produtos químicos, inclusive posto de combustível e lavagem de veículos. Na compreensão do membro, estes serviços comerciais devem ter como atividade finalística a armazenagem de produtos químicos em tanques estacionários aéreos ou subterrâneos, conforme a exemplificação existente no próprio decreto, no caso, posto de combustível.
O Sr. Isaque Coutinho de Abreu Santos alegou ainda que, se o entendimento contemplar qualquer estocagem e manipulação, também incluiria atividades como drogarias, mercearias, farmácias de manipulação, dentre outras. Estes serviços também comercializam produtos que podem ser classificados como químicos, a saber: medicamentos e saneantes. O membro destacou, por fim, que a tipologia da atividade em questão não é comercial.
Dessa forma, no entendimento do Sr. Isaque Coutinho de Abreu Santos, a consulta à Procuradoria do Município deve envolver também este ponto, visando sanar se a atividade realmente está em desacordo com o zoneamento da UC.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

C) Processo EIS-PRO-2022/12711 (Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), com remoção vegetal, para construção de prédio destinado a posto de abastecimento com serviços, na APA da Serra dos Pretos Forros.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a atividade em questão não está em desacordo com o ato de criação da UC, assim como não há indivíduo arbóreo ameaçado de extinção que será suprimido.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

D) Processo EIS-PRO-2023/01959 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção de grupamento residencial multifamiliar, no bairro da Barra da Tijuca, inserido na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi. Conforme documentos apresentados, não foram identificadas espécies vegetais e de fauna ameaçadas de extinção. A análise do manejo da fauna silvestre está em curso no subprocesso EIS-PRO-2023/01959.01.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a construção residencial multifamiliar não está em desacordo com o ato de criação da UC, devendo ser observada a taxa de permeabilidade prevista no Plano de Manejo.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

E) Subprocesso EIS-PRO-2023/6651.01 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de parecer ambiental para licença de modificação sem acréscimo de área em prédio existente, com transformação de uso residencial para prédio de uso exclusivo destinado a creche escola, com localização na ZA do Mosaico Marapendi. Não haverá supressão vegetal.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que o novo uso pretendido para a edificação existente não está em desacordo com o Plano de Manejo da UC.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

F) Processo EIS-PRO-2023/04179 (Relatoria: Lucia Maria Pinto Vetter)
Requerimento: Solicitação de ARV para construção de garagem de ônibus do Sistema BRT de Paciência. Dentre os indivíduos arbóreos a serem suprimidos, existem 02 (dois) da espécie *Cedrela fissilis* (cedro rosa), ameaçada de extinção, conforme listas do Município do Rio de Janeiro e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA). Os indivíduos citados localizam-se na projeção do acesso de veículos, perto do passeio, à extrema esquerda do lote.

Decisão: Processo retirado de pauta, tendo em vista a declaração juntada aos autos do processo, em 09/10/2023, informando que a espécie ameaçada de extinção não será mais removida do local.
Registre-se em ata que, não havendo supressão de espécie ameaçada de extinção, não cabe deliberação da Comissão neste caso, conforme atribuições previstas no Decreto Rio 51.913, de 02 de janeiro de 2023.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

*Arquivo com assinatura eletrônica de 16/10/2023.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

EIS-PRO-2023/06054 - SILMADA PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência: Apresentar a Certidão de Concessão de Direito de Utilização de Operação Interligada, conforme o Inciso I do art. 2º do Dec. 49.698/2021 e comprovar a aquisição da ATE mencionada no item 8.6.5 do Anexo I-B;
1 - Permanece a exigência: Apresentar a Certidão de Recepção de Operação Interligada, conforme o Inciso II do Art. 2º do Dec. 49.698/2021.
2 - Compatibilizar unidades das cotas na planta de situação;
3 - Rever o posicionamento do limite de profundidade do Dec. 7.937/1944, considerando que deverá ser contabilizado à partir do alinhamento, conforme o PAA 4.884;
4 - Rever as hachuras, considerando que nos pavimentos sem os benefícios da ATE-OI, a ATE será computada incluindo as áreas de uso comum;
5 - Apor no projeto o demonstrativo da ATC, ATE e ATE-OI para todos pavimentos;
6 - No preenchimento do Anexo I-B:
a) Rever o preenchimento dos valores da ATE indicada nos respectivos campos observando que o valor projetado nos itens 8.1.2.3 e 8.6.2 referem-se ao total da ATE projetada na edificação, considerando inclusive, áreas de circulações horizontais e verticais de todos pavimentos de unidades, que serão desconsideradas para o cálculo da contrapartida;
b) No Quadro 8.1.2 os cálculos deverão ser preenchidos na coluna "cálculo /Capitulação";
c) Desconsiderar a exigência "4-f" de 24/05/2023 referente ao item 8.6.4. Este campo não se aplica ao presente processo, pois este não gera ATE pela LC 229/21;
d) O item 8.7.5.1 deverá ser marcado e a respectiva certidão de recepção anexada;
e) Nos itens 9.3.2 e 9.3.15 informar a motivação preenchendo os respectivos campos.

EIS-PRO-2023/13405 - SAGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1- Apresentar proposta PAL do remembramento dos lotes com as áreas de recuo e investidura conforme PAP 12191/309AIII-2 E PAP 12620/309AIII-5;
2- Comprovar- aquisição de investidura;
3- Apresentar projeto visado e LMPI da DEIS/SUBCLA com estudo de sombra e opinamento da SMAC (APA Paisagem e Areal da Praia do Pontal - dec. 18.849/2000;
4- No projeto atender integralmente o art. 3° e Anexo III do Dec. 48719/21:
4.a- Apresentar situação fazendo sobreposição dos lotes remembrados sobre a cadastral e PAA´s em vigor, inclusive com a Pedra de Ipapuã;
4.b- Cotar afastamentos laterais conforme inciso II do art. 4° da LC. 198/19;
4.c- Cotar afastamento entre varandas com 5,0 m atendendo o art. 6° do decreto rio n° 45.917/2019;
4.d- Cotar todos os afastamentos nas plantas baixas do subsolo e demais pavimentos;
4.e- Cotar afastamento frontal para AV. AW conforme PAA11260/PAP 309AIII-5;
4.f- Esclarecer altura de 7,32 m face ao uso lógico do PUC e as alturas mínimas estabelecidas no art. 12 da LC. 198/19;
4.g- Corrigir o título do projeto incluindo os benefícios da LC. 260/23;
4.h- Nos cortes: Indicar RN e cotas de soleiras dos logradouros nos cortes transversais, indicar perfil natural do terreno, corte/aterro em relação ao perfil do terreno;
5- No Anexo IA:
5.a- Item 3- retirar legalização;
5.b- Corrigir item 5.1 - PAA 12191/PAP 309AIII2- 36,0m de largura;
5.c- Corrigir item 5.2- PAA 12620/PAP 309AIII;
5.d- Marcar item 6.1.8;
5.e- Item 7.3- sim - grupamento integrado- potencial da quadra;
5.f- Desmarcar item 8.2.3.1;
5.g- Marcar itens 8.2.3.2 e 8.2.3.3;
5.h- Indicar no item 8.2.4.1 - observação - inciso XIX das disposições gerais do Decreto 3046/81;
5.i- Item 8.4: Indicar afastamento lateral - exigido na LC. 198/19, legislação em vigor e cálculo do projetado, Indicar afastamento entre blocos - exigido na LC. 198/19, legislação em vigor e cálculo do projetado, Indicar afastamento entre varandas - exigido e legislação em vigor e projetado, indicar o título conforme o projeto e solicitar os benefícios da LC. 260/23;
5.j- Item 9.2.5: Indicar nº dos processos de demolição e suas licenças se houver;
5.k- Item 9.3.1 - Marcar GEO-RIO - motivação: subsolo > 3,0m;
5.l- Item 9.3.2 - Marcar CET-RIO - motivação: Estrada do Pontal, incisos I e II do §1° do art. 2° do Dec. 52.586/23;
5.m- Item 9.3.8 - Marcar DEIS/SUBCLA- motivação: ATC>10.000m², supressão de vegetação, estudo de sombra e APA Paisagem e Areal Praia do Pontal - Dec.18849/2000;
5.n- Item 9.3.15 - Marcar CEDAE - IGUÁ- motivação: nova construção grupamento;
5.o- item 9.3.20 - Marcar pecúnia de construção de escola - motivação: grupamento integrado;
5.p- Item 9.3.22 - Marcar outro: Termo de urbanização - rua AW conforme PAA12620 junto a Pedra de Itapuã.

02/365.219/1999 - EXPRESSO PEGASO LTDA
Extraída Notificação número 25/0117/2023

EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2022/04840 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Licença n° 21/0398/2023 concedida em 10/10/2023 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);

EIS-PRO-2023/14098 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá atender o Art. 60-A da LC 229/2021 com a nova redação dada pela LC 264/2023, não tendo sido analisado os demais aspectos da legislação.

EIS-PRO-2021/00243 - SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

23/41/001.018/2022 - ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02715 - ERG PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 06/10/2023

02/03/000.158/2020 - REGINA LUCIA DA SILVA
Complete a Documentação 1) Atender as restrições da licença nº 23/0057/2021-A (retirar via do requerente retificada).

EIS-PRO-2023/02425 - MARCO ANTÔNIO DA ROCHA BRUNO
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 1872451.28275795-7316 como número de referência.

EXPEDIENTE DE 09/10/2023

04/700.393/2022 - FLA RESTAURANTE 1 EIRELI
Compareça para Esclarecimentos

23/440.013/2021 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Complete a Documentação - atender restrição de habite-se: SMAC;
- apresentar aceitação da concessionária de água potável para a execução de tubulação em logradouro público para abastecimento do empreendimento., conforme a DPA.

EIS-PRO-2023/10805 - MARIA LUCIA FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente ou requerer a legalização total.
2) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar: a) rever área do lote (240,90m²), ATE permitido (2,8 x área do lote) e taxa de ocupação permitida (70%); b) caso não comprovada a legalidade não informar área existente e considerar o total como acrescida.
3) Rever a planta de situação: a) caso não comprovada a legalidade: não utilizar as cores convencionais; b) demarcar o terraço descoberto indicado no formulário especial
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2021/03305 - CCISA 162 INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Licença disponível para visualização. Utilizar o código: 20030.28421153-6458

02/320.111/2006 - ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Complementar o título do projeto - Substituição de projeto aprovado;
2. Juntar Anexo I-B da Resolução EIS-REN Nº 00009/2022 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas;
3. Apresentar planta de situação com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

4. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas);
5. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade do referido decreto (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta e informações do Anexo I-B da Resolução EIS-REN Nº 00009/2022;
6. Juntar carteira do PREO/PRPA e contrato social da empresa requerente;
7. Juntar RRT de levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/04803 - DAVID SILVA DE BARROS LINS
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer juntando os necessários documentos a titularidade do requerente ou solicitar sua substituição pelos proprietários.
2- Se houver necessidade, de representação, juntar procuração com firma reconhecida.
3- Corrigir o Anexo I, no quadro de áreas do tipo de licença, quanto a área construída e a área total construída, que são ambas iguais a 298,96 (iguais a ATE projetada)..
4- Corrigir também o Anexo I quanto as vagas de estacionamento descobertas. Não foi projetada nenhuma vaga descoberta, só uma coberta. Há ainda uma vaga descoberta existente, que foi indicada na última linha, ou seja, existem apenas duas vagas: uma existente e uma projetada coberta.

02/03/000.045/2018 - AURORA GOMES DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1032198

02/03/000.382/2019 - RICARDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/10/2023
EIS-PRO-2023/13409 - SONIA MARIA DA SILVA
Compareça para Ciência Deverá apresentar projeto e documentação para regularização da obra de acréscimo.

02/03/000.798/2012 - WNT - TRANSPORTES LOCAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Figurar recuo em cores convencionais conforme Res. SMU Nº 728/2007 (amarelo);
2. Corrigir quadro de áreas (TO permitida CB- 70%, TO permitida ZR-60%, ATEmáx- 1197,00m²);
3. Projetar bicicletário conforme art.30 da LC198/2019;
4. Projetar sanitário PNE conforme § 2º do art.15 da LC198/2019;
5. Corrigir na planta de situação as declarações do Dec. 37918/13, adaptando ao caso em questão e substituindo todas as referências ao Dec.10426/91(revogado) por art.39 da LC198/19, mantendo a declaração conforme Anexo I do Dec.16721/98 (quadro de áreas);
6. Juntar carteira do PREO/PRPA;
7. Juntar contrato social da empresa requerente;
8. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2022/10982 - EXCELSO CONSELHO DA MAÇONARIA ADONHIRAMITA
Cumpra as Exigências
1) Minuta disponível para visualização. Utilizar o código 1361273.28512695-6009
2) Após o pagamento do DARM (disponível para visualização através do código 1361273.28512750-6841), anexar o comprovante de pagamento através do requerimento online.

EIS-PRO-2021/03237 - ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO LOPES (REPRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LOPES TORRES)
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexos II e III do Dec.40719/2015 devidamente preenchidos e assinados;
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, do qual conste termo de responsabilidade quanto ao memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

02/320.138/2010 - CLAUDIO PEDRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Complementar quadro de áreas (acréscimo= 34,11m² e ATC= 120,11m²);
2. Figurar na planta de situação todas as declarações do Dec.37918/13, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 (revogado) por art.39 da LC198/19, mantendo o termo de responsabilidade do quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/98 (já figurado);
3. Juntar cópia da carteira da profissional;
4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme RES. SMU 33/19.

EIS-PRO-2022/10982 - EXCELSO CONSELHO DA MAÇONARIA ADONHIRAMITA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
EIS-PRO-2022/07070 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Considerando o comparecimento do requerente,
Apresente declaração de fase de obra e requerimento solicitando a prorrogação da licença

EIS-PRO-2022/01840 - JUAN MANUEL SILVA ESTEVEZ
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 210107.28525436-7141 (Licença)
- 210107.28526168-138 (Projeto)
- 210107.28524929-2155 (Anexo I)
- 210107.28529064-1730 (Formulario)

02/001.169/2015 - FLAVIO GOULART MARCONDES
Ficam aceitas as obras

02/41/000.330/2019 - MP COELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM
Passe-se Alvará

02/371.279/2008 - ARTUR RIBEIRO RAMOS FILHO E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03758 - VAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/263.192/2015 - CID CORREA SICOLI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06247 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2023/13693 - VINICIUS CARVALHO FREIRE
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
02/286.233/2010 - MOULIN DI GIACOMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/03703 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMP.IMOB. LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1 e 2 despacho de 27/10/2021, que não foram completamente atendidas, e a seguir reformuladas:
01 - Apresentar a certidão negativa de tributos municipais, referente ao imóvel (enfitêutica sem dívida);
02 - Esclarecer quem assina como proprietário (anexar contrato JUCERJA onde consta o responsável que assina);
E ainda:
- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;

EIS-PRO-2023/09752 - PAX SUPERMERCADOS LTDA
Cumpra as Exigências
Esclarecer sobre o cumprimento das exigências, tendo em vista que esse processo é de construção e não de demolição.

02/285.191/2007 - EMILIA LUCAS RIBEIRO PINNA
Cumpra as Exigências
A - atender as exigências preliminares do despacho do dia 22/02/2022, reproduzida abaixo:
Esclarecer “canil” representado no afastamento frontal e contabilizado na ATC da unidade 2 (altura útil?).
B - E ainda:
1 - esclarecer o nº de vagas no afastamento frontal, tendo em vista o nº de unidades;
2 - cotar área permeável;
3 - apresentar formulário Anexo I do Decreto nº 37918/2013;
4 - retirar declarações e quadro de áreas da planta de situação;
5 - apresentar projeto sem as cores convencionais (recuo).

EIS-PRO-2023/13559 - LEANDRO OLIVEIRA LANGONI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar RGI (ônus reais) do imóvel;
2- Juntar IPTU;
3- Junta ART/RRT do PRPA/PREO para o pretendido, de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;
4- Juntar projeto contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021, nos moldes de representação do ANEXO II da Resolução nº 27/2021;
5- Juntar Formulário referente ao anexo I da Resolução nº 27/2021 (caso a edificação possua habite-se), caso contrário, solicitar legalização pretendida, utilizando-se do ANEXO I-B da Resolução EIS-REN nº 00009/2022;
Obs.: processo sujeito a reanálise, poderá ser necessário abertura de novo processo solicitando os favores da LC 260/2023 (contrapartida), após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2023/06254 - AMANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Compareça em audiência para esclarecimento sobre o preenchimento do Anexo IB e sobre a apresentação do projeto.

02/42/000.247/2015 - LEONARDO PAGANO MOREL
Cumpra as Exigências
Apresentar Declaração do Estado da Obra em relação ao Projeto Aprovado (casas 01 e 02).

02/42/000.293/2017 - MANOEL MARCELO PINTO CASTRO
Cumpra as Exigências
Juntar as certidões atualizadas, emitidas em até seis meses, pelo 8º Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2022/07819 - MARCO ANTONIO MARADEI
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para baixa de restrições da licença de obra.

EIS-PRO-2023/01416 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1.3, 1.4, 1.5 e 2 de 12/07/2023, permanecendo as demais como se segue:
1 - Apresentar, em atendimento ao § 1º do Art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 26:
1.1 - O RGI válido do Bloco 2 (Inciso I);
1.2 - A Ata da Assembléia que aprovou as instalações (Inciso II).

02/42/000.319/2013 - ADRIANA ALVES DE SANTA ANA GARCIA E OU E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições para Habite-se.

23/42/000.001/2021 - CRISTIANE REGINA DA ROSA NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário Anexo I e projeto conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, de acordo com o Anexo III do Decreto Rio 48.719/2021.
2 - Apresentar Quadro de Áreas e nº de compartimentos do Decreto 37.918/2013 com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Decreto 16.721/1998.

EIS-PRO-2023/11899 - ALBERTO ALEXANDRE HILLAL DUARTE
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1,2,3 e 4 do despacho de 14/09/2023, que não foram completamente atendidas, e a seguir reformuladas:
1. Apresentar o Formulário nos moldes do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº. 27/2021 devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem (No formulário corrigir e complementar os itens: 4.4- rever áreas (ATE existente) e vagas (cobertas?); 4.5- preencher parâmetros projetados;
2- Apresentar projeto simplificado nos moldes do ANEXO II da Resolução SMDEIS Nº. 27/2021 (simplificado), contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021 (planta de situação, telhado, corte simplificado, etc...);
3. Retificar a RRT juntada, incluindo as atividades de vistoria (5.4) e laudo (5.7), e (1.1.1) levantamento arquitetônico) para as responsabilidades de PRPA e PREO (vide resolução SMDEIS nº 33 de 2019);
4. Juntar Quadro de áreas (em anexo) nos moldes do Dec. 37.918/13 (somente áreas e nº de compartimento), contendo Declaração de acordo com o ANEXO I do Dec. 16.721/98 (preencher corretamente áreas em m² e quantidade onde especificado);
Obs.: 1) juntar parecer CET-RIO no Subprocesso EIS-PRO-2023/11899.01 2) processo sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2022/09634 - LEONARDO PAGANO MOREL
Cumpra as Exigências
do despacho de 03/08/2023;

EIS-PRO-2023/04438 - EDUARDO RODRIGUES SILVA
Cumpra as Exigências
1) Solicitar substituição do PREO, apresentando a documentação pertinente (Declaração de Responsabilidade Técnica, ART/RRT, e CAU/CREA), conforme Resolução EIS-REN-2023 Nº 00003.

EIS-PRO-2023/14130 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0166/2023

EIS-PRO-2023/12899 - LUIS FERNANDO DE SOUSA CARDOSO
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EIS-PRO-2023/05521 - JACQUELINE IBIAPINA CAMELO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10272 - MEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Passe-se Alvará

23/42/000.178/2021 - MARCO ANTONIO MATTOSO DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12902 - LUIS FERNANDO DE SOUSA CARDOSO
Passe-se Alvará

02/42/000.590/2013 - MARQUESES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

EIS-PRO-2023/10994 - NILSON CARLOS DANTAS
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Formulário de muro aprovado - Documento Nº: 3362081.28516932-5278
Licença de muro - Documento Nº: 3362081.28518172-7296
Esclarecendo que a licença de obras do imóvel também já contempla a construção do muro e que esta licença de muro refere-se apenas ao alinhamento do logradouro.

EIS-PRO-2022/12885 - LINK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Rever no Anexo I juntada a ATC existente (315,30m²) e a ATC acrescida e a resultante ATC, no quadro 4.4

02/356.409/1992 - WAGNER JULIO REIS FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto somente do lote envolvido
2- juntar formulário do Decreto 37918/2013 completo

EIS-PRO-2023/11370 - MARIA DE FATIMA SIMOES
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2022/08904 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Utilize o link abaixo para a impressão do documento mencionado validado pela PCRJ:
1. Licença:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1128016.28504128-8177

EIS-PRO-2023/04429 - ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do DARM de prorrogação de licença

EIS-PRO-2022/09481 - ADRIANO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
Considerando o perfil do terreno indicado no corte ora apresentado e o estatído pelo Dec. 41.188/2015, art.1º; §2º; I:
Deve peliminarmente:
1. Apresentar projeto nos padrões definidos pelo Dec 48719/2021 (LICIN) e pela Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Atender ao afastamento mínimo de fundos conforme estatuído pela L.C. 198/2019; art.31; parágrafo único.

EIS-PRO-2023/12586 - RAFAEL BARROS DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão;
2 - após pagamento, enviar guia quitada por upload

EIS-PRO-2023/11968 - ROSANA PEREIRA BATISTA
Cumpra as Exigências
1- Requerer em processo próprio a demolição da benfeitoria nº 51 fundos
2- Juntar comprovação da área construida (IPTU/habite-se)
3- Figurar no quadro de áreas a área existente, acrescida e resultante
4- Utilizar a convenção de cores no planta de situação

02/365.219/1999 - EXPRESSO PEGASO LTDA
Extraída Notificação número 25/0117/2023

EIS-PRO-2023/10994 - NILSON CARLOS DANTAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12586 - RAFAEL BARROS DOS ANJOS
Passe-se Alvará

02/356.409/1992 - WAGNER JULIO REIS FERREIRA
Passe-se Alvará

23/05/000.032/2021 - CLÁUDIO ADRIANI CAETANO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11370 - MARIA DE FATIMA SIMOES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/08429 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2021/00865 - ATUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto aprovado CBERJ;
2 - Esclarecer área de 973,22m² do Certificado, incoerente com os 483,53m² licenciados;
3 - Apresentar projeto de esgoto aprovado pela Rio Mais Saneamento

EIS-PRO-2023/08434 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2021/04984 - JEAN ZABDIEL RODRIGUES LOURENÇO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2023/08423 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

02/05/000.856/2019 - DANTAS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Indicar o trecho do PAA 12.770, na testado dos lotes projetados em linha cheia, cor preta e pena 0,5, mantendo em vermelho apenas o trecho da lateral direita do lote 01 projetado;
2 - Indicar em linha tracejada cor amarela o trecho do recuo gerado pelo PAA 12.770;
3 - Indicar os PAAs 6.321 e 1.802, onde couber;
4 - Retificar a planta de localização, retirando os logradouros representados do outro lado do leito da via férrea;
5 - Retirar a imagem (BMP) da planta de localização;
6 - Retirar o termo "com habite-se" do título do projeto;
7 - Indicar a largura de 22,00m e o nome do logradouro Rua Guarujá;
8 - Juntar RI atualizado em até 180 dias

EIS-PRO-2023/08465 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2021/03619 - LUCIANA MARIA DO REGO LEANDRO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar requerimento solicitando a mudança de titularidade do processo para o proprietário do imóvel, tendo sido constatado que o requerimento inicial foi aberto equivocadamente em nome do profissional responsável;
2- Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/08467 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2022/10381 - JOSÉ CARLOS LIMA JOAQUIM
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível para download no Processo.rio. Utilize o código 1298176.28584335-8260

EIS-PRO-2022/09632 - JOÃO LUIZ DA COSTA ABREU
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03619 - EDUARDO BARBOSA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10381 - JOSÉ CARLOS LIMA JOAQUIM
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado à Rua Eudézio Abílio, 33 e com ATC = 103,09 m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 05/10/2023

EIS-PRO-2023/13955 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0219/2023

EXPEDIENTE DE 06/10/2023

EIS-PRO-2023/13299 - ANDERSON CALAZANS LIPORACI
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Esclarecer penhora averbada no AV-2-147364 na certidão do RGI apresentada;
2. Apresentar certidão enfiteutica positiva com efeito de positiva.

EIS-PRO-2023/13814 - PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como a edificação foi averbada (por habite-se, por talão de imposto, etc.), a fim de se comprovar a legalidade do figurado como existente;
2. Formulário uni/bi online: Rever área da edificação principal, descontando as áreas de varanda e terraço coberto (somatório das áreas deve ser igual ao ATC); Rever área acrescida, considerando que o somatório não confere com a ATC; Retirar área demolida; Rever área do lote; Rever taxa de ocupação permitida (60%); Rever ATE permitida (525,00 m²); Retira área remanescente; Rever número de vagas projetadas; Retirar permeabilidade exigida, projetada e existente; Considerando a exigência nº 1, caso não seja comprovada a legalidade do existente, deverá ser retirada as áreas existente e acrescida, devendo ser mudado o assunto do processo;
3. Projeto: Apresentar projeto simplificado (planta de situação e pavimentos por projeção), conforme modelo uni/bi online; Apresentar projeto em prancha conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO nº 41.188/2015 (formato A4); Apresentar projeto com cotas e textos legíveis; Apresentar projeto em cores convencionais, se for o caso (exigência nº 1); Indicar o PAA 6604 no alinhamento (não indicar o PAL); Cotar logradouro conforme PAA 6604 (12,00 m); Retirar simbolo do norte;
4. Apresentar declarações do Anexo I do Dec. RIO nº 41.188/2015, devidamente assinadas, em arquivo PDF.

EIS-PRO-2023/00508 - RICARDO PINTO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/2015 devidamente preenchido.

02/330.571/2010 - PAULO CESAR CALAFRON
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme o local, tendo em vista que a cobertura está apoiada no prédio;
2) Rever quadra de área, conforme legislação vigente;
3) Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO, de projeto e de execução;
4) Solicitar os favores da LC 260/2023, em processo próprio, se for o caso.

EIS-PRO-2023/13908 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2023/10926 - CLAUDIO DA ROCHA GONCALVES
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Anexo I - cálculo de contrapartida: Indicar AP (AP 3); Indicar R.A. (XIV R.A.); Rever valor de referência conforme IPTU; Na memória de cálculo, indicar cálculo que gerou o valor de AC;
2. Apresentar projeto conforme Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021: Incluir planta de situação com projeção das edificações cotadas, inclusive entre as edificações nos fundos; Apresentar projeto com cotas legíveis;
3. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021 devidamente preenchido e assinado;
4. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
5. Para a mais valia, deverá ser calculado os prismas de ventilação e iluminação dos compartimentos;
6. Considerando que foi selecionada a fórmula do proprietário de única propriedade imobiliária com área de até 100,00 m², deverá atender ao Inc. I do §4º do Art. 7º do Dec. RIO nº 52585/2023: Apresentar Certidão de Pesquisa de Bens emitida pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Município.

EIS-PRO-2022/06151 - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 968388

02/36/000.540/2018 - FERNANDO JOSÉ BARBOSA FARIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13908 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EXPEDIENTE DE 09/10/2023

02/36/000.092/2017 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
2) Apresentar licença para funcionamento de estação, atualizada;
4) Esclarecer quanto a não atualização do prazo de vigência (Cláusula I), do segundo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não-residencial celebrado em 07/10/1996, contratado em 18/01/2012 (Inciso II; § 1º; art. 2º da Resolução EIS/REN Nº 26/2022).

EIS-PRO-2023/01767 - VITALE V15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Comprovar o direito de requerer: Apresentar certidão do RGI com o requerente como proprietário ou requerer em nome do proprietário que constam no RGI (foi apresentado procuração em nome de Marcelo Antonio Rodrigues Mendes e Maria de Lourdes Rodrigues Mendes, porém não constam no RGI como proprietários).

EIS-PRO-2023/10702 - ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Representar as áreas de acréscimo nas cores convencionais (marquise); b) Rever e cotar por completo áreas objeto do cálculo de contrapartida (inclusive parte da marquise “no chanfro”).

EIS-PRO-2022/05117 - EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 19/07/2023: Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF (um arquivo com todas as páginas na ordem);
2. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 19/07/2023:Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
3. Atender exigência nº 4 do despacho do dia 19/07/2023: No projeto: Esclarecer edificação na frente do lote; Indicar PAA 3295 no alinhamento (não indicar o PAL); Rever título do projeto, esclarecendo se se trata de edificação unifamiliar ou bifamiliar;
4. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 19/07/2023: Apresentar ART/ RRT do PREO e PRPA, conforme Res. SMU 33/2019;
5. Atender exigência nº 6 do despacho do dia 19/07/2023: Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal de 3,00 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), se for caso.

23/36/000.100/2021 - ESPÓLIO DE LUIZ DE MATTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Considerando a manifestação técnica PG/PADM/URB/140/2022/ TAPC, atender a exigência do despacho do dia 28/06/2022: Apresentar RGI atualizado (máximo de seis meses), com os inventários de Luiz de Mattos e de Iracema Dias de Mattos averbados.

EIS-PRO-2023/07610 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar projeto com prancha conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO 41.188/2023, com prancha no formato A4 em formato JPG, com planta de situação, projeção dos pavimentos, corte esquemático em escala com altura total da edificação, em cores convencionais e em escala.

EIS-PRO-2022/04571 - CELIA FERREIRA DA CRUZ PEREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Projeto: No corte esquemático, representar perfil natural do terreno conforme curvas de níveis na planta de situação, representando a garagem;
2 . Quadro de Áreas: Rever números de compartimentos, considerando que se trata de edificação unifamiliar; Rever indicação de varanda, considerando que não consta área de varanda (ou indicar a área da varanda).

EIS-PRO-2023/09889 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. No formulário, rever: a) Zoneamento: CB2 de ZR4; b) Rever marcação da 1ª declaração;
2. Autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel, ou apresentação da Ata da Assembleia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, ou anuência dos moradores em ruas e vilas sem saída em nome de SBA TORRES BRASIL, LIMITADA ou procuração de TNL PCS S.A. para SBA TORRES BRASIL;
3. Registro do imóvel (RGI), Projeto Aprovado de Loteamento (PAL), quando em lote, ou, quando não for possível a identificação do proprietário, documento comprobatório da posse legítima do imóvel;
4. Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2023/09890 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. No formulário, rever: a) Zoneamento: CB-3 de ZR-5; b) Rever marcação da 1ª declaração;
2. Apresentar Registro do imóvel (RGI), Projeto Aprovado de Loteamento (PAL), quando em lote, ou, quando não for possível a identificação do proprietário, documento comprobatório da posse legítima do imóvel;
3. Apresentar autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel, ou apresentação da Ata da Assembleia que aprovou as instalações, no caso de condomínio, ou anuência dos moradores em ruas e vilas sem saída;
4. Apresentar cópia da carteira expedida pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA/RJ) ou do Conselho de Arquitetura (CAU/RJ) do Estado do Rio de Janeiro do profissional responsável pelo projeto apresentado (PRPA) e do profissional responsável pela obra (PREO);
5. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte por responsável técnico habilitado;
6. Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2022/07801 - CESAR AUGUSTO GONÇOLVES SOARES
Cumpra as Exigências
Deverá atender as exigências do despacho do dia 11/08/2022, a saber:
1 . Requerer como legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente (área existente = 66,00 m²);
2 . Apresentar projeto, em cores convencionais, conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, em arquivo PDF;
3 . Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
4 . Apresentar quadro de áreas conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF;
5 . Apresentar ART/ RRT do PREO.

EIS-PRO-2022/10109 - ANDRÉ DA SIVA MOREIRA
Cumpra as Exigências
1. No quadro de áreas do projeto, rever: a) Taxa de ocupação projetada (TO proj = 24%); b) Retirar “índice de utilização”;
2. No quadro de áreas, rever os itens: a) Nº da ART do PREO: 2020220283593; b) Edificação principal = 116,76; c) Varanda = 42,50; d) ATE por prédio = 116,76; e) TO proj/exist = 24%; f) ATE perm = 367,50; g) ATE proj = 116,76;
3. Representar no projeto as vagas indicadas no quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/07940 - MURILO DE MOURA SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Apresentar Anexo II do Dec. 40.719/2015;
2. Apresentar relatório fotográfico completo (foto da garagem).

02/331.352/2010 - JANAINA LOPES DA MOTTA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Comprovar legalidade do figurado como existente, ou requerer a legalização de todas as casas sem legalização no terreno;
2. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como a edificação foi averbada (por habite-se, por talão de imposto, etc);
3. Na planta de situação indicar o PAA 12.764 e indicar todas as edificações que constam no terreno;
4. Considerando as exigências 1 e 2, rever projeto, requerendo a legalização de todas as unidades que não foram legalizadas no terreno, revendo as cores convencionais, quadro de áreas e título do projeto;
5. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2023/01735 - VITALE V15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Comprovar o direito de requerer: Apresentar RGI com o instrumento particular averbado e a requerente como proprietária;
2. Esclarecer prenotação sobre a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

EIS-PRO-2023/14048 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0220/2023

EIS-PRO-2021/04365 - CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/02360 - ROGÉRIO PERES DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/10/2023

EIS-PRO-2023/11099 - SR RESPONSÁVEL
Compareça para Esclarecimentos

02/330.423/2010 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Considerando que se trata de prédio residencial bifamiliar, atender ao art. 2º do Dec. 37.918/2013: Apresentar projeto simplificado com planta de situação e projeção dos pavimentos com formulário do Anexo I e declarações do Anexo II do Dec. 37.918/2013, devidamente preenchido e assinado;
2. Na planta de situação retirar elementos da planta cadastral e edificações vizinhas, representando o terreno cotado conforme RGI e PAL, representar e cotar logradouro conforme PAA 9182; indicar número dos confrontantes, representar edificação pela projeção devidamente cotada; rever quadro de áreas indicando a área existente (80,00 m²), de acréscimo e ATC, taxa de ocupação permitida e projetada e ATE permitida e projetada; Rever título do projeto requerendo a legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com um pavimento, existente, passando a bifamiliar com dois pavimentos, e requerendo os favores da LC 99/09; No carimbo indicar nome do requerente; Apresentar projeto em cores convencionais;
3. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO.

02/355.167/1998 - JOSE ALBERTO DA SILVA CRUZ
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 31/05/2022, a saber:
-nº 08 - Rever título do projeto, requerendo a legalização de prédio de uso exclusivo destinado a casa de festas, retirando nome e CPF do proprietário (colocar no local da assinatura) e requerendo os favores da LC 192/2018;
-nº 09 - Atender ao Inc.VIII do Art. 33 da LC 198/2018: Projetar local para armazenamento de lixo (faltou o cálculo na planta de situação);
-nº 11 - Revalidar o PAL 46.706, do processo 02/315.516/2005;
-nº 12 - Apresentar licença de legalização da demolição do nº 1309 e 1309A;
2) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/1998, retirando a indicação de existente e acrescida;
3) Requerer os favores da LC 260/2023, em processo próprio.

EIS-PRO-2023/07940 - MURILO DE MOURA SANTOS
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências Deverá atender:
1. Atender restrição para o habite-se/aceitação: Apresentar Anexo II do Dec. 40.719/2015;
2. Apresentar relatório fotográfico completo (foto da garagem).

02/330.616/2010 - AMELAIDE CALMÃO SANTOS
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências:
1) Rever título, incluindo a solicitação dos favores da LC 99/2009;
2) Apresentar todas as declarações na planta de situação, conforme Dec. 30165/2009 e Dec.
37918/2013 ou apresentar formulários conforme Dec. 37918/2013, devidamente
preenchidos e assinados, em duas vias, por se tratar de prédios bi e unifamiliar;
3) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (indicando taxa de ocupação, etc);
4) Atender ao Dec. 18147/99 (indicando condições do passeio e mobiliário urbano; Indicar
número do PAA 12764 junto ao alinhamento; indicar confrontantes; indicar curvas de nível conforme planta cadastral se for o caso);
5) Apor identificação do proprietário, no carimbo do projeto;
6) Juntar ART do PRPA / PREO, de projeto e de execução da obra.

EIS-PRO-2023/12656 - MARCO ANTONIO GONCALVES NETTO MARINS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto para análise;
2. Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

02/36/000.063/2018 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Atender a Resolução SMDEIS n° 26 de 07/10/2022, juntando formulário e demais documentações para o licenciamento.

02/355.002/2001 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
2) Apresentar licença para funcionamento de estação, atualizada;
4) Esclarecer quanto a não atualização do prazo de vigência (Cláusula I), do segundo termo
aditivo ao contrato de locação de imóvel não-residencial celebrado em 07/10/1996,
contratado em 18/01/2012 (Inciso II; § 1º; art. 2º da Resolução EIS/REN Nº 26/2022).

EIS-PRO-2023/08469 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
1. Atender exigências do dia 28/08/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

02/331.045/2008 - TARSILIA SOUZA MARTINS E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06236 - UBIRATAN DA COSTA PIMENTA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/330.022/2007 - JORGE DA COSTA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

02/190.931/2020 - CLEIDE DA SILVA VEROORN
Extraída Notificação número 45/4562/2023
Endereço do imóvel: RUA PACÍFICO PEREIRA nº 289

02/191.216/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4587/2023
Endereço do imóvel: RUA MAXWELL nº 124

02/191.368/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4592/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 116

02/191.373/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOMUS ANTARES
Extraída Notificação número 45/4594/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 153

02/190.226/2020 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LECRISTO
Extraída Notificação número 45/4563/2023
Endereço do imóvel: RUA DOM ROSALVO COSTA REGO nº 130 E 146

02/191.357/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4582/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 45

02/191.398/2017 - PEROLA ASSAYAG ABRESSOR A/C BY THREE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Extraída Notificação número 45/4595/2023
Endereço do imóvel: RUA DA LAPA nº 83

02/190.798/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4560/2023
Endereço do imóvel: LRG ALUNO HORÁCIO LÚCAS nº 38

02/198.441/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONACO
Extraída Notificação número 45/4568/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1468

02/191.233/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4564/2023
Endereço do imóvel: TRV CARUARU nº 28

02/191.209/2017 - AZL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/4586/2023
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 88

02/191.361/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4583/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 58

EIS-PRO-2023/14157 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4576/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 989

02/191.355/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARYTEIA
Extraída Notificação número 45/4579/2023
Endereço do imóvel: RUA FELIX DA CUNHA nº 124

EIS-PRO-2023/14150 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4570/2023
Endereço do imóvel: RUA MAL MARCIANO nº 3180

02/191.331/2017 - ROBERTO CORREA GARCIA A/C LUMEN IMOBILIÁRIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/4574/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 106

EIS-PRO-2023/14159 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR LIMA ROCHA
Extraída Notificação número 45/4578/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 1136

02/198.430/2015 - RESIDENCIAL SAO FERNANDO
Extraída Notificação número 45/4566/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 620

02/191.219/2017 - ESPORTE CLUBE MAXWELL
Extraída Notificação número 45/4589/2023
Endereço do imóvel: RUA MAXWELL nº 174

02/191.200/2017 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/4584/2023
Endereço do imóvel: RUA MAXWELL nº 74

02/191.331/2017 - ANTONIO CORREA GARCIA A/C ANTONIO LOPES DE LOUREIRO
Extraída Notificação número 45/4572/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 106

EIS-PRO-2023/14158 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARREGAL
Extraída Notificação número 45/4577/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 1002

02/191.236/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DA ESPERANÇA
Extraída Notificação número 45/4565/2023
Endereço do imóvel: TRV CARUARU nº 47

EIS-PRO-2023/14149 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4569/2023
Endereço do imóvel: RUA MAL MARCIANO nº 2970

02/191.331/2017 - MARCIO MOREIRA BANDEIRA DE MELLO
Extraída Notificação número 45/4573/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 106

EIS-PRO-2023/14160 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEBLON 1250
Extraída Notificação número 45/4580/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 1250

02/191.217/2017 - HENRY LIM
Extraída Notificação número 45/4588/2023
Endereço do imóvel: RUA MAXWELL nº 164

02/191.370/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DA VILA
Extraída Notificação número 45/4593/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 128

02/190.930/2020 - ANTONIO LUIZ AREAS SEIXAS
Extraída Notificação número 45/4561/2023
Endereço do imóvel: RUA BRAZ DO AMARAL nº 342

EIS-PRO-2023/14151 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4571/2023
Endereço do imóvel: RUA DO ARROIO nº 280

EIS-PRO-2023/14156 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAJAZEIRAS
Extraída Notificação número 45/4575/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 986

02/191.356/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4581/2023
Endereço do imóvel: RUA FELIX DA CUNHA nº 127

02/190.797/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4559/2023
Endereço do imóvel: LRG ALUNO HORÁCIO LÚCAS nº 35

02/190.804/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARLIN AZUL
Extraída Notificação número 45/4567/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 975

02/191.205/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DR. LOUIS PIERECK
Extraída Notificação número 45/4585/2023
Endereço do imóvel: RUA CARMELA DUTRA nº 10

02/191.364/2017 - CARMELA BELLAFRONTE GENTILE
Extraída Notificação número 45/4590/2023
Endereço do imóvel: RUA MONTE ALEGRE nº 69

02/191.367/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CORTINA D'AMPEZZO
Extraída Notificação número 45/4591/2023
Endereço do imóvel: RUA SILVA PINTO nº 115

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

02/187.180/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO AMARO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santo Amaro, 14.

02/000.487/2004 - CASIMIRO COELHO DE BESSA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Nicarágua, 405.

02/001.883/2010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALIANCA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua das Laranjeiras, 366.

02/000.999/2013 - AMANCIO DA ROCHA A/C ALVARO DUARTE GOMES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Catete, 22.

02/187.245/2019 - MARIA PATRICIO B SEQUEIRA A/C DROGARIAS MAX
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada do Tindiba, 1851.

02/187.012/2018 - JOAO GARCIA A/C JORGE OTAVIO CUNHA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Capitão Félix, 147.

02/187.011/2018 - HENRIQUE SILVINO VEIGA A/C ROSANGELA M J GONCALVES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Maia de Lacerda, 557.

02/187.241/2019 - PATRICIA DA CONCEICAO FAUSTINO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida N S da Penha, 345.

02/187.028/2018 - ADALGIZA DA CONCEICAO HALLIER BENF
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua João Brígido, 00158.

02/187.246/2019 - MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada do Tindiba, 1867.

02/187.239/2019 - CANDIDO SOUSA DIAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Professor Otávio Freitas, 52.

02/187.247/2019 - WALTER BRUNO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 91.

02/187.335/2020 - ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO A/C BY T A BENS LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/13844 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Documentos:
- Apresentar logradouro conforme PAA ou aprovar PAA para o logradouro, considerando que os lotes próximos encontram-se edificados e o traçado do PAA 8269 não foi obedecido;
- apresentar documento que comprove as medidas do lote;
- apresentar RRT para o local da obra;
- DPA/DPE/DPEP;
- CET RIO;
- aceitação do logradouro - para habite-se.
2- completar/corrigir formulário:
- 2.2.10 - esgoto;
- 4 - uso;
- 5.1 - PAA e largura do logradouro;
- 6.1 - dimensões do lote;
- 8.1.2 e 8.2 - limite e projetado;
- 8.5 - compatibilizar áreas;
- 8.6.9 - nº de unidades;
- 9.1.2 - limite do lote;
- 9.1.3 - alinhamento;
- 9.4.2 - apor assinatura (sem impressão).
3- Completar projeto:
- completar cotas: lote de acordo com documento que comprove as medidas do lote, logradouro de acordo com PAA, afastamentos;
- Figurar logradouro conforme PAA;
- Apor assinatura (sem impressão);
- Atender ao afastamento frontal.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/10053 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio e a liberação dos códigos das plantas aprovadas.

EIS-PRO-2023/12736 - CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o número do PAL no endereço do imóvel no Anexo I-A do LICIN;
2 - Preencher o campo do Item 2.1.4.1;
3 - Assinalar os Itens 2.2.10; 2.3.2; e 7.2.1 (visto o informado no item 7.2);
4 - Capitular os parâmetros urbanísticos dos Itens 8.1.2 e 8.3;
5 - No Item 8.5 preencher uma folha por edificação, salvo as idênticas;
6 - Informar o número do processo de demolição para o local a ser preenchido no Item 9.2.5;
7 - Compatibilizar o Item 9.2.6 com o Item 2.3.1;
8 - Informar o protocolo da DPA/DPE (Item 9.3.15);
9 - Informar o protocolo do processo de pecúnia do lote de escola (Item 9.3.20) de acordo com o informado no Item 8.2.2.4;
10 - Apresentar quadro de escola.

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se Alvará de 11/10/2023 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/11651 - GROUS RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
juntar cópia do DARM pago para posterior liberação dos códigos do projeto aprovado para a visualização no Processo.Rio

EIS-PRO-2022/11443 - CLD SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2022/02487 - BELLA CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/12739 - CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o número do PAL no endereço do imóvel no Anexo I-A do LICIN;
2 - Preencher o campo do Item 2.1.4.1;
3 - Assinalar os Itens 2.2.10; 2.3.2; e 7.2.1 (visto o informado no item 7.2);
4 - Capitular os parâmetros urbanísticos dos Itens 8.1.2 e 8.3;
5 - No Item 8.5 preencher uma folha por edificação, salvo as idênticas;
6 - Informar o número do processo de demolição para o local a ser preenchido no Item 9.2.5;
7 - Compatibilizar o Item 9.2.6 com o Item 2.3.1;
8 - Informar o protocolo da DPA/DPE (Item 9.3.15);
9 - Informar o protocolo do processo de pecúnia do lote de escola (Item 9.3.20) de acordo com o informado no Item 8.2.2.4;
10 - Apresentar quadro de escola.

EIS-PRO-2021/02715 - ERG PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará concedido em 11/10/2023 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM com código de barras junto com o DARM.

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA.
Cumpra as Exigências
Revalidação de licença concedida em 29/09/2023 disponível para visualização no Processo.Rio (verificar documento).

02/11/000.764/2020 - K6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10053 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11651 - GROUS RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2023

EIS-PRO-2023/06750 - START LOGÍSTICA S. A.
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 09/08/2023:
1) apresentar corte esquemático, sem detalhes internos;
2c) Item 6.1.9, informar RN conforme Cadastral ou apresentar levantamento topográfico;
2d) Item 7.1, atender Art. 133 do Dec. 322/76 quanto à obrigação proporcional referente à construção de escola; dispensada a doação de lote de escola e construção de comércio;
3a) Completar cotas das divisas do lote na Planta de Situação;
4) Apresentar RGI completo (falta o final);
5) Incluir termos de responsabilidade no quadro de áreas privativas.
Deverá atender ainda:
1. Compatibilizar informação de afastamento frontal entre planta de situação e Item 8.2.3 do Anexo I-B da Res. “N” EIS-REN-2022 nº 09/22;
2. Identificar vão projetado nas plantas (PV, PVI, duto); retificar capitulação e limite do item 8.2.6, se for o caso;
Deverá abrir processo próprio na CEDAE/IGUÁ.

02/41/000.463/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 09/08/2023:
1) apresentar corte esquemático, sem detalhes internos;
2c) Item 6.1.9, informar RN conforme Cadastral ou apresentar levantamento topográfico;
2d) Item 7.1, atender Art. 133 do Dec. 322/76 quanto à obrigação proporcional referente à construção de escola; dispensada a doação de lote de escola e construção de comércio;
3a) Completar cotas das divisas do lote na Planta de Situação;
4) Apresentar RGI completo (falta o final);
5) Incluir termos de responsabilidade no quadro de áreas privativas.
Deverá atender ainda:
1. Compatibilizar informação de afastamento frontal entre planta de situação e Item 8.2.3 do Anexo I-B da Res. “N” EIS-REN-2022 nº 09/22;
2. Identificar vão projetado nas plantas (PV, PVI, duto); retificar capitulação e limite do item 8.2.6, se for o caso;
Deverá abrir processo próprio na CEDAE/IGUÁ.

EIS-PRO-2022/00111 - CARAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se alvará de 16/10/2023 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/00111 - CARAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S.A.
Passe-se Alvará

02/270.122/2011 - HN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

02/320.312/2010 - DILZA TELLES FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1. Figurar na planta de situação todas as declarações do Dec.37918/13, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 (revogado) por art.39 da LC198/19, mantendo o termo de responsabilidade do quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/98 (já figurado);
2. Juntar ART de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme RES. SMU 33/19;
3. Juntar Declarações conforme Anexo II do Dec.44737/2018 devidamente preenchidas e assinadas.

02/03/000.808/2015 - CECILIA MARIA DE SOUZA TAVERNA
Cumpra as Exigências
1. Processar o Visto Fiscal junto à SMFP;
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.
3. Certificado de Aprovação CBMERJ ou autodeclaração do PREO/PRPA relativa ao CBMERJ - Manifestação Técnica PG/PADM/URB/086/2020/LRDM.

EIS-PRO-2023/07545 - PABLO COUTINHO BELMONT
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente ao exigido em 11/08/2023, a saber:
1. Juntar cópia da documentação do requerente;
8. Rever taxa de ocupação projetada (29,02%), no formulário;
2. Rever o número de pavimentos, no formulário.

EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/13803 - IVAN TRINDADE
Compareça para Ciência que o laudo de Contrapartida foi elaborado corretamente, devendo aguardar a quitação do débito da contrapartida e atendimento das exigências exaradas em 02/08/2023 no processo EIS-PRO-2023/05954, por onde deverá prosseguir com a legalização.

06/700.818/2020 - LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Complete a Documentação: Visto fiscal do ISS

EIS-PRO-2023/04699 - JOSÉ ADEILTON ARAÚJO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1) Verificar com o setor de lançamento fiscal a emissão da Certidão de visto fiscal diretamente no sistema (ainda não consta).

EIS-PRO-2022/04467 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer débitos constantes na certidão enfitêutica.

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável.
2. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.

EIS-PRO-2023/08353 - VERA LUCIA MELLO BASTOS
Cumpra as Exigências
Considerando que consta em andamento os processos nº 02/341033/2002 Legalização de modificação com acréscimo (com licença emitida em 12/04/2005) e nº 02/340703/2003 de Remembramento (com licença emitida em 12/05/2005). Deverá seguir pelo processo físico descrito acima.

EIS-PRO-2023/07539 - MAYNA DIAS JUSTA PEREIRA BASTOS
Cumpra as Exigências
Considerando que consta em andamento os processos nº 02/341033/2002 Legalização de modificação com acréscimo (com licença emitida em 12/04/2005) e nº 02/340703/2003 de Remembramento (com licença emitida em 12/05/2005). Deverá seguir pelo processo físico descrito acima.

EIS-PRO-2023/11880 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Deverá solicitar ao CIP-2 o retorno do processo n° 02/341.363/2000 de Demolição para o local, onde foi emitido a certidão de aceitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

02/340.082/2001 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável.
2. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.

02/316.076/2009 - JUSSARA ALVES GALVÃO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
2- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021; observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
3- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
4-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.
5-Juntar guia do IPTU.

EIS-PRO-2023/08013 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão do RGI com a comprovação da efetivação da prenotação do R-11-M-267655.

02/34/000.918/2018 - ESPÓLIO DE DEISE DE CASTRO COELHO
Cumpra as Exigências
1- Considerando que a edificação foi averbada sem habite-se conforme certidão do Registro de Imóveis apresentada; preliminarmente deverá requerer a legalização de toda a edificação, mediante pagamento de contrapartida, das áreas em desacordo com os parâmetros urbanísticos vigentes que não foram objetos do laudo de contrapartida nº 29.686. Observar os critérios estabelecidos na L.C.260/2023 regulamentada pelo Decreto 52585/2023.

EIS-PRO-2023/06176 - LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) No projeto simplificado: a) apresentar planta esquemática do 1º pavimento (com cores convencionais - parte do 1º pavimento é existente); b) substituir cota horizontal de 6,25 por 6,45m no terceiro pavimento

23/03/000.321/2021 - JOSÉ LEAL DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 1032199

02/34/000.397/2020 - JOÃO LUIZ PEREIRA
Mantenho a Exigência

02/03/000.814/2015 - NONATO JOSE REI DA COSTA JUNIOR E OUTRO
Passe-se Alvará

02/321.142/2010 - SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO-REP/POR CLEIDY NICODEMOS O. SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2023
EIS-PRO-2022/12965 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Complete a Documentação: assentimento do Corpo de Bombeiros em relação à instalação de pára-raios.

EIS-PRO-2023/11889 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável.
2. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.

02/34/000.559/2019 - JORGE CESAR DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial de licenciamento de edificação uni/bifamiliar conforme o Decreto 37918/13.
2. Compatibilizar a área coberta da escada nos pavimentos.
3. Rever o quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável.
2. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
02/41/002.478/2015 - SAMUEL RESENDE
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1,2,3,4.3, 4.4, e 4.5 de 11/08/2023 descritas a seguir: "1. anexar cópia do documento do proprietário; 2. anexar ART/RRT do PREO/PRPA (*faltou PREO) observando a Resolução SMU n° 33/2019 com relação às atividades exercidas; 3. anexar cópia da carteira do CREA/CAU do PREO/PRPA; 4.3 apor quadro de áreas contendo apenas a área do acréscimo executado, conforme laudo de contrapartida (29,55m²); 4.4 apor declarações e termos constantes no Anexo I do Decreto 37.918/2013 (*assinatura do proprietário), devidamente assinados; 4.5 apor assinatura do proprietário e PREO/PRPA no carimbo";

EIS-PRO-2022/08151 - IVAN ALEXANDROVICH DYBOV
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente para juntada de novas plantas

EIS-PRO-2023/09262 - APAHCOM IMÓVEIS LTDA.
Cumpra as Exigências
Juntar documentação para aceitação da urbanização.

EIS-PRO-2023/14173 - CONDOMÍNIO BARRA SUL
Extraída Notificação número 24/0131/2023

EIS-PRO-2023/09832 - NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/265.230/2015 - ROBERTA MACHADO AMARAL
Passe-se Alvará

02/370.006/1999 - FRANCISCO MOTA BOTELHO
Pode habitar

06/701.784/2019 - BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 1 SPE LTDA
Pode habitar

02/41/000.122/2016 - AILTON TOBIAS DE ANDRADE JUNIOR
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar com os favores da LC 157/2015, situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, n.º 1310 ap. 101/4, 201/4, ap com dependência 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 16/10/2023
EIS-PRO-2023/11782 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RGI completo (todas as folhas);
2- Apresentar contrato social da empresa proprietária do imóvel;
3- Apor assinaturas no carimbo das plantas;
4- Apresentar declarações do Dec. 37918/2013, devidamente assinadas;
5- Retificar indicação de "planta do telhado" para "planta de cobertura";
6- Projetar afastamento para o terraços do 2º pavimento ou projetar muro de 1,80m junto a divisa com a outras edificações;
7- Preencher corretamente o formulário indicando em separado o ATE e ATC de cada casa.
8- Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO.
Para habite-se, deverá constar a aceitação da demolição da construção que existia ou existe no lote.

EIS-PRO-2023/09447 - ELISABETE DE ANDRADE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Os arquivos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba verificar documento, com o código de referência:
3126853.28705076-7649 (Licença);
3126853.28705116-7354 (Projeto);
3126853.28705135-5965 (Anexo I);

02/41/000.149/2011 - MARCELO DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1) Deverá rever a ATC da edificação no formulário.
2) Retificar a área do lote no formulário (Lote = 563,75m²).
3) Atender à ATE permitida para a unidade. (169,13m²)
4) Corrigir a ATE permitida no formulário. (338,25m²)
5) Corrigir a área remanescente no formulário. (563,75m²)
6) Corrigir a área de permeabilidade mínima no formulário. (30%)
7) Deverá anexar duas vias do projeto e do formulário (ANEXO I), conforme os critérios de análise estabelecidos pelo Decreto 37.918/2018.

EIS-PRO-2023/13670 - RENATO GUEDES MENDES GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Considerando que consta em andamento para o local o processo 02/41/000.149/2011, o presente processo será apenso ao citado processo, sendo a cópia da documentação pertinente anexada, para prosseguimento ao requerido.

EIS-PRO-2023/08252 - ALBERIO FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Indicar localização dos cortes junto a planta de situação;
2- Rever quadro de áreas no Anexo I (item 4.4), bem como na planta de situação;
3- Esclarecer área a demolir indicada em projeto (abrir processo de demolição se for o caso);
4- Apor número do processo em todas as páginas do Anexo I, bem como no carimbo do projeto;
5- No Anexo I: rever item 4.3; informar número de vagas projetadas (item 4.4); rever item 5.2.6.
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2023/04287 - JOSÉ LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI atualizado dos dois lotes envolvidos e/ou do lote resultante do remembramento dos dois;
2 - No projeto:
2.1 - Corrigir os raios de concordância (mínimo de 6,00m) entre as vias internas e a via pública, de acordo com o artigo 5º do Regulamento de Parcelamento da Terra (RPT) do Decreto 3800/1970;
2.2 - Corrigir o gravame de urbanização do logradouro, informando "...até a testada do lote 21 da quadra 1 do PAL 20489 (inclusive...", ou substituindo a informação pelo lote a ser criado pelo remembramento dos lotes 20 e 21 (caso o mesmo já tenha sido aprovado e averbado no RGI). O gravame deverá ser assinado pelo proprietário;
2.3 - Corrigir dimensão da lateral direita (163,10);
2.4 - Substituir o croqui do lote resultante por uma planta de localização dos lotes envolvidos (representar o encontro da Rua Paulo Duarte com a Estrada dos Bandeirantes);
2.5 - Corrigir o afastamento frontal de acordo com a ZOC 34 do Decreto 50412/2022 (3,00m);
2.6 - Incluir o número do processo no carimbo do projeto;
2.7 - Informar a taxa de ocupação permitida para a área de uso comum no quadro de áreas;
2.8 - O quadro de áreas poderá ser alterado em função dos ajustes necessários para o atendimento do item 2.1 supracitado;
3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;
5 - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
5.1 - Licença e projeto visado pela SUBCLA;
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Licença e projeto visado pela Geo-Rio;
6 - Para a licença de urbanização da Rua Paulo Duarte, após a assinatura do Termo de Urbanização, deverá apresentar:
6.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
6.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
6.3 - Projeto pavimentação visado pela SMI;
6.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
6.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
7 - Para a licença da via interna, em atendimento aos incisos I e II do artigo 93 da LC 104/2009, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.2 - Projeto pavimentação visado pela SECONSERVA;
7.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
8 - Aprovar o remembramento dos lotes 20 e 21 da quadra 1 do PAL 20489, e averbar o remembramento no RGI.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
EIS-PRO-2023/09483 - FRANCISCO CESÁRIO FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 45 à Fls. 48, encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 3133019.28523960-4182 como número de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 2.

EIS-PRO-2023/09483 - FRANCISCO CESÁRIO FILHO E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2023/12629 - FÁBIO SANTIAGO VIANA
Compareça para Ciência de que, após apresentação de novo projeto, houve revisão e correção do cálculo da contrapartida (ANEXO I) gerada na forma de pagamento nº 749, como demonstrada na nova memória de cálculos (ANEXO I) anexada ao p.p., gerando a forma de pagamento complementar nº 959.

02/286.072/2009 - ALEXANDRE GUERRA MENDES
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99).
2. TELHADO:
2.1) Apresentar planta do telhado.
3. DIVERSOS:
3.1) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998;
3.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
3.3) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EIS-PRO-2022/12297 - ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a titularidade do imóvel, apresentar certidão do RGI atualizada em 6 meses e documentação do proprietário;
2. Juntar RRT do PREO para DEMOLIÇÃO em atendimento ao Decreto 23.235/03.

EIS-PRO-2021/03123 - MANUEL RODRIGUES DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021, planta de situação, planta(s) baixa(s) do(s) pavimento(s), telhado e corte, com melhor resolução;
2. Apresentar quadro de áreas, legível;
3. Anexo I-A: corrigir e completar a capitulação dos itens 8.1.2 e 8.3.

EIS-PRO-2023/05980 - CELTA ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Apresentar Projeto legível para análise.

EIS-PRO-2022/08148 - FAUZE ABRAHÃO JOSÉ TEMER
Cumpra as Exigências
1) Revisar título;
2) Apresentar certidões de ônus Reais atualizadas;
3) Representar a Estrada do Cafundá na Planta de Localização;
4) Apresentar arquivo com extensão "DWG";
5) Representar as laterais do lote com traço de espessura constante;
6) Apresentar procuração com poderes específicos para o remembramento.

EIS-PRO-2023/03510 - OSCAR ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 1 de 14/06/2023, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009, além de apresentar o mesmo em arquivo único, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.

02/42/000.669/2015 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
Cumpra as Exigências
Baixar as seguintes restrições da licença de obra:
1) Apresentar Declaração do proprietário e do Profissional responsável pela Instalação de Equipamento Mecânico, de acordo com o Anexo IV do decreto 41719/2015;
2) Apresentar Declaração do Profissional responsável pela Instalação de Equipamento Mecânico, de acordo com o Anexo I do Decreto 40717/2015.

EIS-PRO-2021/01469 - VALERIA TOZATTO VERISSIMO
Cumpra as Exigências
Atender complementarmente as restrições para aceitação, juntando a seguinte documentação, preenchida de forma correta:
- Declaração referente ao §4º do Art. 58 do Plano Diretor (Não é ANEXO II do Dec. 40.719/15);
- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15. (declaração completa, preencher campos corretos)

EIS-PRO-2023/12727 - FRANCISCO LUIZ THOMAZ DA COSTA LIMA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente esclarecer a destinação do Pav. Inferior (Item 2 do § 1º do Art. 80 do Dec. 322/1976).

02/42/000.632/2015 - WADIH JORGE BEDRAN NETO
Cumpra as Exigências
1) Validar Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP);
2) Compareça para agendar vistoria.

EIS-PRO-2022/12281 - JOCASA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender a Restrição da Licença: Certidão de Visto Fiscal.

23/42/000.192/2021 - MIGUEL VIEIRA BARRADAS E OUTRA
Cumpra as Exigências
- Grafar em projeto área permeável (Criar hachura, identificar em legenda);
- Identificar áreas de prisma (linhas finas cruzadas).

EIS-PRO-2022/09976 - CLAUDIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro (ou termo de urbanização do logradouro);
1.2) Revisar título;
1.3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 em arquivo único;
1.4) Compareça em audiência para esclarecimentos.

02/42/000.791/2014 - DEONILDE DE JESUS DIOGO DO CARMO
Extraído o Auto de Infração número 1028441

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/06822 - MARCOS MELLO SOARES
Cumpra as Exigências
1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
1.1. No quadro Tipo de Licença:
1.1.1. Corrigir o número de pavimentos projetados;
1.1.2. Corrigir a taxa de ocupação projetada indicada.

02/05/000.914/2018 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
Cumpra as Exigências
1 - Rever a declaração Anexo III, indicando NÃO nos itens hidrômetros individualizados, via interna e todos os referentes à urbanização de logradouro;
2 - Rever a declaração Anexo III, indicando SIM nos itens dispositivo de tratamento e retenção de águas pluviais;
3 - Juntar projetos aprovados CBERJ e Zona Oeste Mais Saneamento;
4 - Apresentar a averbação do remembramento PAL 49.890

EIS-PRO-2023/10990 - JOSÉ HENRIQUE MATIAS SILVA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para o licenciamento deverá comprovar a quitação do laudo de contrapartida.

EIS-PRO-2023/01721 - FÁTMA BONFIM DE ALENCAR
Cumpra as Exigências
1- Juntar formulário relativo ao Decreto 16721/98 quanto as areas privativas
2- Preencher corretamente o formulario 1B informando as capitulações e limites

EIS-PRO-2023/11086 - WILSON RONALDO KRAFZIK FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Utilize os links abaixo para a impressão dos documentos mencionados validados pela PCRJ:
1. Quadro explicativo de áreas e Termo de responsabilidade constantes do Anexo I do Dec. 16.721/98 (Documento Único):
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3379494.27879365-747
2. Anexo I - LICIN aprovado:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3379494.27879270-9812
3. Projeto aprovado:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3379494.27880119-4076
4. Licença:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3379494.28644530-8432

02/270.096/2014 - LARRI PAULO KIST E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT da nova PREO.

EIS-PRO-2023/11769 - VENETILLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto legível e em condições de análise, no padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007;
2) Juntar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis;
3) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis;
4) Juntar RRT o autor do projeto;
5) Indicar no carimbo o nº do processo;
6) Inserir a expressão "Modifica o PAL 18.529", logo abaixo do título.

EIS-PRO-2023/11775 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
1) Retirar a indicação de área de recuo;
2) Figurar os alinhamentos conforme PAA 11.884 em vigor;
3) Representar as FNA's indicadas na matrícula;
4) Figurar o prédio existente averbado na matrícula do Lote 6 do PAL 46.828;
5) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis;
6) Juntar RRT do autor do projeto;
7) Corrigir o título, informando do prédio existente;
8) Figurar no carimbo o nº do processo;
9) Rever quadro de áreas após correções.

EIS-PRO-2023/12585 - LEANDRO MONTEIRO SANCHO
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2023/11784 - RJX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade do documento deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3497036.28618781-5332

EIS-PRO-2023/09385 - VINICIUS DE FREITAS MARQUES
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM.

02/05/000.747/2020 - NOVA TERRA INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12585 - LEANDRO MONTEIRO SANCHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09385 - VINICIUS DE FREITAS MARQUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05547 - RAB SILVA PARTICIPACOES EIRELI
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Estrela Velha nº 500 casas 1 e 2 - ATC 148,70 m² - Código para validação da certidão 2462808.28606162-9160

EXPEDIENTE DE 16/10/2023

EIS-PRO-2023/08481 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
1) No formulário:
a) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2022/10385 - SÔNIA MARIA MONTEIRO DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração Anexo III do decreto 40.719/2015 devidamente preenchida;
2 - Juntar declaração Anexo II do decreto 40.719/2015;
3 - Juntar declaração referente ao parágrafo 4º do artigo 59=8 da LC 11/2011 (Plano Diretor)

EIS-PRO-2023/04678 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1) Juntar contrato social da empresa ACF Apoio Administrativo Ltda

EIS-PRO-2023/05785 - KYLLIANNI DANTAS FERNANDES ZICCARELLI
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2511465.28724728-9341

EIS-PRO-2022/09632 - JOÃO LUIZ DA COSTA ABREU
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1229179.28727076-6803
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1229179.28586763-6529
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1229179.28586732-6435

EIS-PRO-2023/10332 - WILMA MEZINE COELHO MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá o requerente apresentar certidão de RGI para comprovação das dimensões legais do lote.

EIS-PRO-2023/08478 - J & J CONSTRUTORA LTDA.
Cumpra as Exigências
Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:
1) No formulário
) Corrigir a ATE permitida (utilizar IAT - 1,5).
2) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2022/01761 - FELIPE DO AMARAL PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar a documentação descrita nas restrições da licença.

EIS-PRO-2023/11770 - FERNANDO BASILIO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3495327.28726165-6494
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3495327.26571171-3815
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3495327.26571152-3754

EIS-PRO-2022/06022 - JORGE HENRIQUE ALVES CORRÊA
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EIS-PRO-2022/02411 - CLEONICE DA SILVA BARROSO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=284253.28716581-3988

EIS-PRO-2023/09287 - CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3107016.28721672-8846
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3107016.27627648-4277
Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3107016.27627632-4240

EIS-PRO-2022/02411 - CLEONICE DA SILVA BARROSO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/05784 - JORNEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/06022 - JORGE HENRIQUE ALVES CORRÊA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05785 - KYLLIANNI DANTAS FERNANDES ZICCARELLI
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Hilton Gomes, 815, casas 1 e 2 - ATC = 198,80m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 10/10/2023
EIS-PRO-2023/10000 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/13595 - JANDIRA MARIA COSTA CHIMENTO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 0/249.700/1944, para esclarecimentos;
2. Incluir ART/RRT e a cópia da carteira profissional do PREO, conforme Resolução SMU n° 33 de 29/04/2019;
3. Incluir fotos coloridas atualizadas do local para esclarecimentos;
4. Incluir cópia das Atas da Assembleia de Eleição do Síndico- Representante Legal e de aprovação das obras de acréscimo na área de uso comum do telhado da edificação;
5. Submeter à aceitação do projeto aos benefícios da LC n° 260/2023, regulamentada pelo Dec. 52.585/2023- Contrapartida, por se tratar de área de acréscimo sem amparo na legislação existente.

EIS-PRO-2023/13226 - ILONA SZABO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Apresentar planta em cores convencionais, cotado, de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, na prancha padrão Prefeitura com assinaturas.

EIS-PRO-2023/12957 - LEONARDO COSTA ELMOR
Cumpra as Exigências
Apresente RRT de execução de obra.

EIS-PRO-2023/10284 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Juntar declaração de modo a atender o art. 44 do Decreto 50798/22;
Sujeito a reexame.

23/01/000.117/2021 - CARLA TAVARES DE LIMA SCELZA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 28/07/2023:
1.1. Incluir planta de situação com as dimensões externas dos polígonos das unidades a desdobrar, incluindo as áreas de uso comum, compatibilizando com os projetos aprovados nos processos de n° s 00/079.293/1938- Construção e n° 02/330.843/1998- Fechamento de Varanda, incluir quadro de áreas totais- acréscimo e decréscimos, varandas, por unidades existente e projetadas.

EIS-PRO-2021/00618 - ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO
Cumpra as Exigências
Consta divergência na metragem acrescida no quadro do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 e no quadro indicado na planta de situação que deverá ser compatibilizado.

EIS-PRO-2023/10290 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Juntar declaração de modo a atender o art. 44 do Decreto 50798/22;
Sujeito a reexame.

02/01/000.370/2014 - HODARA COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12957 - LEONARDO COSTA ELMOR
Passe-se Alvará

02/01/001.161/2015 - ANTONIETA LOURDES DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03980 - BETON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2023/04403 - SR. PROPRIETÁRIO
Cumpra as Exigências
Enviar intimação 22/0317/2023 e aguardar no prazo.

EIS-PRO-2023/13591 - MARIO SLERCA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, é solicitado:
1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de n° 07/216610/1959- 7° e 8° pavimentos, para esclarecimentos.

02/01/000.354/2020 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Extraída Notificação número 22/0103/2023

02/01/000.354/2020 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 900564

02/305.571/2007 - ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12680 - YARLY QUEIRÓZ DE LIMA
Passe-se Alvará

02/270.021/2017 - ENGEZILER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/10/2023
EIS-PRO-2023/12534 - JOSE ROBERTO C. LEMOS
Cumpra as Exigências
1. Retirar DARM complementar gerado pela correção e recalculo da contrapartida executada;
2. Apresentar ART/RRT do PREO;
3. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2023/13298 - ELSON ESPEDITO PANOEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apor assinatura do proprietário na planta;
2. Indicar acréscimo de ATC no quadro do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021;
3. Apresentar quadro de áreas úteis e privativas do Dec.16.721/98;
4. Apresentar ART do PREO.

EIS-PRO-2023/00959 - JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação com a indicação da edificação no lote, cotada, lote cotado de acordo com o RGI, indicando posição da unidade;
2. Apresentar planta da unidade em escala maior e legível, cotada e em cores convencionais (não precisa das outras plantas dos outros andares);
3. Compatibilizar as áreas de acréscimo descritas no Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, quadro do Dec.16.721/98 e a indicação de metragem em planta;
4. Esclarecer existência de unidade no 8º andar, por constar informação no sistema deste pavimento e processo para unidades neste andar.
Caso não atenda a ATE, tomar ciência do Dec.52.585/2023.

02/01/000.239/2018 - SR. PROPRIETÁRIO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto e /ou memorial descritivo das obras realizadas no imóvel, em processo próprio, para legalização e nada opor do IRPH.

EIS-PRO-2023/14358 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 22/0104/2023

02/306.183/2005 - STILYANOS NICOLAS MORENO PAPADOPOULOS
Extraído o Auto de Infração número 900565

EIS-PRO-2023/14343 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0052/2023

EIS-PRO-2023/09293 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TAUÁ REPRES. PELA SRA. MARIA DA PENHA S.CID
Ficam aceitas as obras

02/331.719/1998 - RJZ ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/305.933/2010 - MARINGÁ ALVES GARCIA
Passe-se Alvará

02/331.719/1998 - RJZ ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/331.719/1998 - RJZ ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 06/10/2023
EIS-PRO-2023/07826 - ISIO GOLUB SPEISKI
Cumpra as Exigências
1) Corrigir título do projeto, em face a construção projetada ultrapassar 60% da área existente, em desacordo com o artigo 14 do Dec.1574/1967
2) Juntar parecer e projeto visado pelo IRPH;
3) Juntar parecer e projeto visado pela GEO-RIO;
4) Corrigir marcação do item 2.3.3 do Anexo I-B, quanto a necessidade de obras de contenção para o subsolo e acréscimos projetados;
5) Desmarcar, no item 3 do Anexo I-B, a Legalização. Trata-se de licença;
6) No item 5 do Anexo I-B - Dados do alinhamento, anotar o PAA 3511 nos alinhamentos entre as ruas; anotar a largura do logradouro, 25,00m, pela Rua Ataulfo de Paiva, e, 20,00m, pela Rua Dias Ferreira;
7) Corrigir o item 6.1.10, número de testadas (=2);
8) Corrigir item 8.1.1 do Anexo I-B, Zoneamento, CB-31/ZR3 do RZ-Dec.322/1976;
9) Corrigir item 8.1.1.2 - Descrição do Anexo I-B: CB-3 limite com CB-1 de ZR3 do RZ-Dec.322/1976;
10) Corrigir o cálculo do item 8.1.2.1 - Taxa de ocupação (%) do Anexo I-B;
11) Juntar Licença de demolição do existente;
12) Atender ao artigo 100 do RZ-Dec.322/1976, quanto ao afastamento frontal do embasamento;
Sujeito a reexame.

EXPEDIENTE DE 09/10/2023
02/11/000.954/2015 - MAURO DE MIRANDA MONTENEGRO MARTINS
Compareça para Ciência do parecer do IPHAN.

02/311.841/2010 - CARL CLAUS BOGGILD
Cumpra as Exigências
1)Agendar vistoria de aceitação.

02/310.258/2010 - ITAYPARTNERS INTERMEDIAÇÃO E CORRETAGEM DE NEGOCIOS LTDA-ME
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos do local ou agendar vistoria;

02/11/000.639/2020 - FERNANDO COIMBRA BUENO FELDMAN
Cumpra as Exigências
1)Apresentar fotos do local ou agendar vistoria;

02/11/000.754/2013 - CRISTINA TAVARES BRAGA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar projeto nas cores convencionais e de acordo com o local;

02/11/000.409/2012 - ESTELA DREUX MARIANI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12525 - GABRIELA MORAES MARAZZO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/10/2023
EIS-PRO-2023/06464 - TIAGO CARNEIRO FERNANDES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar novas documentações para análise.

EIS-PRO-2022/12690 - MIGUEL PEDROSA DE SENNA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar nova documentação para análise.

EIS-PRO-2023/08713 - ALESSANDRO MONTEIRO MORGADO HORTA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2023/11186 - TANIA SOLER RIBEIRO GOMES
Cumpra as Exigências
1)Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).
Utilizar os códigos: Nº: 3400386.28615780-67561 como número de referência;
2)Anexo I disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).
Utilizar os códigos: Nº: 3400386.27022795-1159 como número de referência;
3)Licença disponível através do requerimento online;

EIS-PRO-2023/02478 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar nova documentação para análise

02/11/000.189/2020 - LUCIANO BROCHMANN
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03230 - RK5 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11186 - TANIA SOLER RIBEIRO GOMES
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

EIS-PRO-2023/04791 - LETICIA OLIVEIRA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento) utilizando os números de referência para:
- Licença de obras (pág. 17): n= 2317434.28525341.9058

2. Anexar documentação para baixa de restrição para a Aceitação das obras,, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/04791 - LETICIA OLIVEIRA PEIXOTO
Passe-se Alvará

02/13/000.078/2020 - MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES
Passe-se Alvará

02/326.142/2000 - CONFEITARIA OFICINA DOS PASTÉIS DE NATA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/02033 - COPACABANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/10654 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
A solicitação dos benefícios do art. 44 do Decreto 50.798/2022 deverá ser devidamente assinada.

EIS-PRO-2022/10564 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Procuração válida;
2. Autorização do órgão de tutela (IRPH).

EIS-PRO-2023/10822 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o Art. 5° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022 e o Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Licença de funcionamento da ANATEL;
2. Certificado de aprovação do CBMERJ em relação à instalação de pára-raios;
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições do Decreto Rio n° 50.798/2022, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL;
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 do Decreto Rio n° 50.798/2022, quando for o caso;
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/14206 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0286/2023

EIS-PRO-2023/14207 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 21/0285/2023

02/301.104/2005 - KELLY REGINA DE AGUIAR HANSEN
Extraída Notificação número 21/0289/2023

02/300.513/2009 - FRANCISCO PEDRO ELIAS ROSA E OUTRA.
Extraída Notificação número 21/0290/2023

EIS-PRO-2023/14204 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0287/2023

EIS-PRO-2023/14203 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0288/2023

02/13/000.710/2016 - ANTONIO FERREIRA DORMUNDO
Extraído o Auto de Infração número 945781

EIS-PRO-2023/07108 - ELCINO DEL PENHO JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 945782

02/13/000.749/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARDOSO
Passe-se Alvará

02/13/000.733/2017 - CASA DE NOSSA SENHORA PEREGRINA
Passe-se Alvará

02/13/000.388/2015 - BRUNO OLIVA GIRARDI
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

02/35/000.011/2019 - CARLOS ALBERTO BRASILEIRO E OUTRO (A)
Cumpra as Exigências
1- Rever o somatório das cotas da planta baixa (cobertura), a qual não confere com a planta de situação

02/340.504/1997 - GRUPO DE ESTUDOS INTEGRAIS DEMÉTRIUS - GEID
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/12117 - PAULO CEZAR ARRUDA
Cumpra as Exigências
1 - Rever título (retirar do título LC 99/09);
2 - Esclarecer área das unidades, apresentando um quadro de áreas de acordo com Decreto 19721.

EIS-PRO-2023/13233 - CENTRO ESPIRITUALISTA SEMEADORES DA LUZ
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o formulário do Anexo I, conforme a Resolução SMDEIS nº 27, de 10/11/2021, devidamente assinada pelos proprietário, PRPA e PREO.

EIS-PRO-2023/13249 - CENTRO ESPIRITUALISTA SEMEADORES DA LUZ
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o formulário do Anexo I, conforme a Resolução SMDEIS nº 27, de 10/11/2021, devidamente assinada pelos proprietário, PRPA e PREO.

EIS-PRO-2023/10069 - MJ EMPREITEIRA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 951874

EIS-PRO-2023/06737 - ALCINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MORAIS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com pilotis e 02 (dois) pavimentos sito a Rua Solano da Cunha, 160 Jardim Guanabara XX RA

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/10959 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22

02/36/000.600/2015 - NILSON RIBEIRO DA CUNHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência do dia 05/09/2018: Deverá obedecer o projeto aprovado quanto ao muro frontal (relatório fotográfico).

EIS-PRO-2023/13981 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de para-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições do Decreto RIO nº 50798/2022, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 do Decreto RIO nº 50798/2022, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2022/01411 - EUGÊNIO SCARANO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1) Solicitar os favores da LC 260/2023 por requerimento online.

EIS-PRO-2022/12852 - MARIA JOSÉ GONÇALO CORREA
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Na planta de situação, cotar logradouro por completo (L = 13,00);
2. Compatibilizar quadro de áreas com projeto: a) Edificação principal = 142,10; b) Terraço descoberto = 58,65; c) Terraço coberto = 79,75; d) Área construída = 279,16; e) ATE por prédio = 246,31; f) ATC = 279,16; g) ATE perm = 1080,00; h) ATE proj = 246,31; i) Retirar informações de taxa de permeabilidade; j) TO proj = 43%.
3. Rever termo de responsabilidade, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
4. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2022/11285 - MARIA AMÉLIA ESTEVES DE MATTOS
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Rever representação dos prismas; b) Representar vaga coberta indicada no quadro de áreas, e se for o caso, incluir essa área no item "garagem coberta";
2. No formulário de licenciamento, rever: a) TO permitida = 50%; b) TO projetada = 42%;
3. Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/13, com assinatura e identificação de quem assina (nome e nº do CAU/CREA).

02/355.612/2000 - MOISES MONTEIRO GONCALVES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Atender restrição para aceitação: Aceitação do dispositivo de tratamento;
2. Atender restrição para aceitação: Declaração do PREO e proprietário de acordo com o art. 7º do Dec. 23.940/04 (retenção de águas pluviais);
3. Atender restrição para aceitação: Declaração emitida pelo PREO referente ao item 4.5.1 do Dec. 8272/88 (revogado), combinado com o parágrafo único do Art. 3º do Dec. RIO nº 48.719/2021, em atendimento ao Art. 11 do referido decreto;
4. Atender restrição para aceitação: Esgoto - apresentar projeto do dispositivo de tratamento visado pela Rio-águas;
5. Atender restrição para aceitação: Certificado de aceitação as obras de rebaixo de meio-fio e das condições de acessibilidade;
6. Atender restrição para aceitação: RI de remembramento ou desmembramento;
7. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado e com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2023/04724 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar os documentos constantes no Art. 25 do Dec. RIO nº 50798/2022, com o endereço de acordo com o Registro de Imóveis (Rua Genova, Lote 69 do PA17.262). São eles:
a) Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (apresentou de outro endereço).
b) Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
c) Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/14244 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 06/0221/2023

EIS-PRO-2023/14251 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0222/2023

EIS-PRO-2023/13981 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09698 - GILSIMAR DE BRITO FERNANDES E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10959 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00386 - ANA MARIA ALBUQUERQUE DE FREITAS
Pode habitar 2 prédios residenciais, sendo um bifamiliar, na frente e outro unifamiliar, nos fundos, situados na Rua Irmã Zélia nº 53 - Vicente de Carvalho, com os favores da LC 192/2018 (MAIS VALIA) (ATC=310,27 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2022/06329 - MANOEL CARVALHO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Legalizar todas as edificações existentes no lote na totalidade, conforme medidas do Registro de imóveis, como grupamento de edificações;
2. Juntar projeto visado pela Fundação Rio Águas, considerando haver uma vala nos fundos do lote;
3. No formulário do Licin, ajustar os itens
2.1.1- área do lote (considerar o lote na totalidade);
4.1- tipo de edificação;
4.4- área da edificação existente e acrescida (não consta Habite-se);
4-5- taxa de ocupação permitida e projetada, e ATE permitida e projetada;
5.2- rever declarações;
5.3- incluir protocolo da Rio Águas;
4. Atender à legislação vigente;
Sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2022/03636 - HÉLIO VICTOR VALENTE GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto de acordo com o local ou configurar local de acordo com o projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/13014 - CAROLINE DOS SANTOS ALVES
Cumpra as Exigências
Deverá dar prosseguimento pelo processo existente nº 02/349134/1992. O presente processo será apensado ao processo físico.

EIS-PRO-2022/06671 - SAMUEL DA SILVA VEIGA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista solicitação feita por e-mail, publico exigência para fins de liberação do sistema com o objetivo de anexação de novos documentos.

02/000.145/2014 - SPE CTV QUINTINO
Cumpra as Exigências
1. Apor identificação e assinatura do novo PREO nas plantas, declarações e formulário do LICIN aprovados.

02/37/000.345/2019 - JOAO ALEXANDRE CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE BARROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Atender à restrição da licença de obras: recuperar empenas dos confrontantes;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

02/37/000.344/2019 - JOAO ALEXANDRE CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE BARROS
Cumpra as Exigências
1- Atender à restrição da licença de obras: recuperar empenas dos confrontantes;

EIS-PRO-2022/03730 - JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto de acordo com o local ou configurar local de acordo com o projeto aprovado.

EXPEDIENTE DE 16/10/2023
EIS-PRO-2022/10420 - MARILINA CARREIRO DA GLÓRIA
Cumpra as Exigências
Considerando relatório fotográfico apresentado, cabe esclarecimentos quanto: a) Edícula citada e vinculada a casa 2 fds no relatório e não figurada no projeto aprovado; b) Altura do telheiro da casa 2; c) Apresentar fotos das vagas aprovadas; d) Indicar em planta as visadas das fotos inseridas.

02/37/000.152/2016 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Cumpra as Exigências
Deverá prosseguimento pelo processo físico nº 02/280.882/2008 aberto sem conclusão. Cabe informar que consta processo de demolição nº 02/37/00152/2016 arquivado para o local.

EIS-PRO-2023/13199 - LUCIA BOUDRINI NEVES
Cumpra as Exigências
1) No formulário: a) Inserir no quadro áreas(descrição das edificações) a área da varanda de acesso à cobertura(3,24m²); b) Excluir área permeável, pois não se aplica; c) Retificar TO permitida= 60%; d) Retificar ATE permitida(236,81 x 2,1=497,30m²)
2) No projeto: a) Demarcar vaga em planta(2,5mx5m) e se possível, vincular a unidade(101 ou 201);
3) Apresentar documentação: a) IPTU com a idade do imóvel; b) Documento de identificação requerente, PPRA e do PREO; c) Certidão enfitêutica do imóvel; d) Compatibilizar PRPA apresentado como Jonathas no formulário e ART do PRPA sendo Natalino; assim como revisar o PRPA nas declarações.
4) Declarações: Substituir menção ao art. 7º do Dec. 10.426/91(revogado) pelas disposições do art. 39 da LC 198/19.
5) Cabe informar que pelo aplicativo Google Earth não foi possível identificar o terraço descoberto e prisma de PVI.

02/37/000.279/2015 - CLAUDIA REIS CHAVES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar anuência da unidade vizinha, considerando o acréscimo executado fora da área de utilização exclusiva da unidade objeto do p.p;
2- Compatibilizar o projeto quanto às cores convencionais com o projeto aprovado Nº 02/280842/2010;
3- Ajustar as medidas do quadro de áreas, compatibilizando com o projeto aprovado;
Sujeito a reexame face o teor das exigências.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
EIS-PRO-2021/02926 - SPE XII ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
A análise do processo seguirá para enquadramento de acordo com o parecer do CEPIS (Decreto 49.699/2021) e autorizo do Sr. Secretário às fls. 59 do pp.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
02/191.105/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMERICAN RESIDENCE
Extraída Notificação número 45/4617/2023
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 575

02/191.229/2017 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/4626/2023
Endereço do imóvel: RUA ITABAIANA nº 26

23/470.040/2021 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO RECREIO DOS BANDEIRANTES A/C MGI EMP. IMOB. LTDA
Extraída Notificação número 45/4598/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2310

EIS-PRO-2023/14191 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM ATAHUALPA
Extraída Notificação número 45/4608/2023
Endereço do imóvel: AVN GAL SAN MARTIN nº 1290

02/198.464/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HELENA
Extraída Notificação número 45/4600/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 3635

EIS-PRO-2023/14242 - VICTOR MANUEL MORADO RICO
Extraída Notificação número 45/4615/2023
Endereço do imóvel: RUA PRUDENTE DE MORAIS nº 1838

EIS-PRO-2023/14194 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4609/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS DA PAZ nº 14

02/197.318/2015 - DALILA CANCIO REIS DE MEIRA LIMA
Extraída Notificação número 45/4606/2023
Endereço do imóvel: RUA COELHO NETO nº 25

EIS-PRO-2023/14196 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Extraída Notificação número 45/4611/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS DA PAZ nº 63

EIS-PRO-2023/14240 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ICAV URANO
Extraída Notificação número 45/4613/2023
Endereço do imóvel: RUA ROSA E SILVA nº 19

02/190.805/2020 - RENATA VARANDA HUBER
Extraída Notificação número 45/4596/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1730

02/198.812/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “DOM GUILHERME”
Extraída Notificação número 45/4604/2023
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 260

02/198.455/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR RODIN
Extraída Notificação número 45/4599/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2884

02/191.114/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANANCIAIS
Extraída Notificação número 45/4621/2023
Endereço do imóvel: AVN DOS MANANCIAIS nº 710 720

EIS-PRO-2023/14197 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RUTH
Extraída Notificação número 45/4612/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS DA PAZ nº 67

02/191.225/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO “CAIQUE”
Extraída Notificação número 45/4623/2023
Endereço do imóvel: RUA LUIZ IGLEZIAS nº 36

02/191.100/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS ORQUÍDEAS
Extraída Notificação número 45/4616/2023
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 345

02/198.466/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RENOIR
Extraída Notificação número 45/4602/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 3737

EIS-PRO-2023/14241 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4614/2023
Endereço do imóvel: AVN N/S DA PENHA nº 184

02/191.228/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4625/2023
Endereço do imóvel: RUA ITABAIANA nº 8

02/191.109/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDITERRANNE
Extraída Notificação número 45/4620/2023
Endereço do imóvel: AVN DOS MANANCIAIS nº 470

02/198.465/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PAOLO UCCELLO
Extraída Notificação número 45/4601/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 3636

02/191.224/2017 - GINTRA CAVALIERI SCOFANO
Extraída Notificação número 45/4622/2023
Endereço do imóvel: RUA MAXWELL nº 193

02/191.106/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CABO BRANCO
Extraída Notificação número 45/4618/2023
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 595

EIS-PRO-2023/14255 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÓIA 2010
Extraída Notificação número 45/4619/2023
Endereço do imóvel: AVN DOS MANANCIAIS nº 160

02/198.443/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA REAL
Extraída Notificação número 45/4597/2023
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2080

02/198.814/2015 - MARCOS JOSE PIRES ARAUJO
Extraída Notificação número 45/4605/2023
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 661

02/191.227/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4624/2023
Endereço do imóvel: RUA CONSTANTINO COELHO nº 16

02/198.109/2016 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BOSTON RIO
Extraída Notificação número 45/4607/2023
Endereço do imóvel: RUA BENEDITINOS nº 16

EIS-PRO-2023/14195 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IGUALDADE
Extraída Notificação número 45/4610/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPOS DA PAZ nº 18

02/198.810/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHUBERT
Extraída Notificação número 45/4603/2023
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 134

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
02/187.577/2020 - EDUARDO DE ALMEIDA TRINDADE
Passe-se Alvará

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 16/10/2023 entre COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL S/A e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA GW PLT 52 22 143 QUADRA 53 LOTE 12 e ao imóvel na AVENIDA HW PLT 52 22 143 QUADRA 53 LOTE 14, tendo por objeto a(s) área(s) de 13,74m², 13,74m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12.191, 12.191. Termo nº 55/2023 lavrado às fls. 061/061v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 06/701.024/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA CONCORRÊNCIA - RIO-URBE Nº 003/2023, QUE TEM POR OBJETO “ OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ACRÉSCIMO PARA REMANEJAMENTO DE UAN, CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR CORRÊA”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/001.463/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA “P” Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão informou que o prédio estava com uma instabilidade na Internet e ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario através de Internet 4G, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas como credenciadas: **MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.416.779/0001-70, representada por SHELLYDA FERREIRA DA CUNHA, CPF Nº 142.XXX.XXX-27, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.307.631/0001-19, representada por SEVERO GRACCO FLORES DE AZEVEDO, CPF Nº 986.XXX.XXX-72 e **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.491/0001-01, representada por MÔNICA CAETANO DE SOUZA, CPF Nº 708.XXX.XXX-91. Em prosseguimento, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes “A” - Habilitação e “B” - Proposta de Preço das licitantes presentes. Deu-se início à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. O Vice-Presidente informou que devido à instabilidade sistêmica da Internet, não foi possível verificar os registros do CEIS e do SICAF das licitantes participantes. Os referidos serão consultados oportunamente e informados na próxima sessão. Tendo em vista a necessidade de análise e crivo da documentação referente ao Envelope “A”, inclusive a verificação da habilitação relativa à qualificação técnica pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, o Vice-Presidente suspendeu a sessão e a nova data para divulgação do resultado de habilitação das licitantes fica marcada para o dia 18/10/2023 às 14:30hs. O Vice-presidente solicitou que todos efetuassem as devidas rubricas nos fechos dos Envelopes “B”- Proposta de Preços e salientou que os referidos permanecerão lacrados e sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO
Vice-Presidente
Matrícula 11/292.060-1

CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD
Membro
Matrícula 10/271.309-7

SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS
Membro
Matrícula 11/277.539-3

MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUÇÕES LTDA.
(Documentação contendo 078 folhas)

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.
(Documentação contendo 220 folhas)

IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
(Documentação contendo 235 folhas)

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 09/2023, QUE TEM POR OBJETO "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO, SITUADA NA ESTRADA DO ITARARÉ, N.º 460 - COMPLEXO DO ALEMÃO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.321/2023, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Logo em seguida, foi solicitada a entrega da documentação relativa à causa da sua inabilitação na sessão anterior, conforme item 13.10 do Edital. A Presidente da Comissão suspendeu a sessão às 15:20 hs, com a finalidade de realizar diligência. A referida diligência foi efetuada junto ao setor técnico competente e no sítio eletrônico do IBAMA. Com a sessão reiniciada às 16:10 hs, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a licitante **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.** Por conseguinte, deu-se início à abertura do Envelope "B" atinente à licitante habilitada, que permaneceu lacrado e sobrestado com a Supervisão de Licitação e, foi expressa verbalmente a proposta: **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**, ofertou percentual de desconto de **3,40% (três vírgula quarenta por cento).** A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de **3,40% (três vírgula quarenta por cento)**, equivalente à quantia de **R$ 2.050.773,41 (dois milhões**, **cinquenta mil**, **setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.	R$ 2.050.773,41	3,40% DE DESCONTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

26/104.745/2023 - CEG; 26/102.718/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S/A; 26/103.573/2023 - IGUÁ S/A; 26/105.339/2023 - CEG; 26/700.136/2019 - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; 06/601.355/2022 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A; 26/105.214/2023 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A;

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/2023/00377-V01 PEDRO ERNESTO CAMPOS VARGENS; AGU-PRO-2023/00856 -V01 TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00835-V01 DF 3 EMPREENDIMENTOS S/A; AGU-PRO-2023/00866-V01 TÃO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00865-V01 TÃO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00695-V01 CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇOES LTDA; AGU-PRO-2023/00402-V01 FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA; AGU-PRO-2023/577-V01 CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 28/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados para a vaga de **MOTORISTA DE ARTICULADO**, o 1º (primeiro) ao 188º (centésimo octogésimo oitavo), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação;

2º) Os candidatos aprovados no comprobatório serão chamados para exame médico, conforme a ordem de classificação.

MOTORISTA DE ARTICULADO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	CHRISTIAN DA SILVA BARBOSA	100
2º	LUIZ CARLOS PARAGUASSU REIS	100
3º	ALEXANDRE LIMA DA LUZ	100
4º	RAFAEL SALES SILVA	100
5º	VAGNER FLORENTINO DE ARAÚJO DOS ANJOS JÚNIOR	100
6º	TALES DOS SANTOS HONORATO	100
7º	ISAAC MAIA DE MELLO	100
8º	ROGERIO SOUZA DE ANDRADE JUNIOR	100
9º	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SILVA	100
10º	PAULO ALBERTO MUNIZ DE SOUZA	100
11º	RICARDO ALVES PESSANHA	100
12º	LUIZ FERNANDO ROCHA DA SILVA RIBEIRO	100
13º	DALSON SILVA DOS SANTOS	100
14º	RONALDO SOUZA DA SILVA	100
15º	GILMAR DA SILVA RODRIGUES	100
16º	OSVALDO RAMOS CARDOSO	100
17º	MARCOS DOS SANTOS CHOTÉ	100
18º	IGOR JACINTO DA SILVA	100
19º	MAX SANDRO ASSUMPÇÃO DA SILVA	100
20º	JORGE DA SILVA CRUZ	97
21º	VANDO SILVA DOS SANTOS	97
22º	MAIRTON PAIVA RODRIGUES	97
23º	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BULHÕES	97
24º	ALEXANDRE COUBE RIBEIRO	97
25º	MÁRCIO ALVES DA SILVA	97
26º	JEREMIAS LUIZ SILVA	97
27º	DOUGLEMAR DA SILVA ROCHA	97
28º	VICTOR HUGO SEVERINO LOUREIRO	97
29º	ARIELTON BEZERRA DA SILVA	97
30º	JORGE GERALDO BERNARDO	96
31º	LUCIANO FERREIRA DE ARANDAS	96
32º	VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	96
33º	ANTÔNIO LUIS SANTINO DE SÁ	96
34º	JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	96
35º	CLYTON DA SILVA CARDOSO SOUZA	96
36º	ALEXANDRE MARIANO DOS SANTOS	96
37º	HELIO DA SILVA SANÇÃO	96
38º	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	96
39º	FÁBIO MEDEIROS CRUZEIRO	96
40º	WESLEY ELLERES NASCIMENTO	96
41º	ELIEZER DA SILVA	96
42º	CARLA FEITOSA DE SOUZA	96
43º	BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	96
44º	FERNANDO DUTRA DE CERQUEIRA	96
45º	EDSON DA SILVA ARAÚJO	96
46º	MARCIUS BRAGA SOUZA	96
47º	THIAGO ROBERT FIRMINO	96
48º	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	96
49º	JOSEILTON VASCONCELOS LUCENA	96
50º	WELLINGTON CARVALHO DE SOUSA	96
51º	AURÉLIO TADEU DA SILVA	96
52º	VITÓRIO FERREIRA DE MIRANDA	96
53º	JEOVÁ DOS SANTOS LIMA	96
54º	ALESSANDRO DOS SANTOS LIMA	96
55º	LUIZ CARLOS DA SILVA	96
56º	ANTONIO LUIZ PRATES DOS SANTOS	96
57º	LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO	96
58º	EVERTON DA CONCEIÇÃO SANTOS	96
59º	MARCOS DE ALCÂNTARA CLEMENTE	96
60º	CRISTIANO ALBUQUERQUE CABRAL	96
61º	IBERSON HENRIQUES PIMENTEL	96
62º	ANGELO SOUZA OLIVEIRA	96
63º	VLADEMIR DE SOUZA ARAÚJO	96
64º	JORGE HENRIQUE MARÇAL	96
65º	LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	96
66º	LEANDRO MACEDO MORENO	96
67º	ALEXANDER RODRIGUES FURTADO	96
68º	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAÚJO	96
69º	DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA	96
70º	CLEGINALDO PAULINO DA SILVA	96
71º	EDIVALDO CONSTANTINO DA SILVA	96
72º	BRENO JULIANO ARAUJO	96
73º	ANTONIO VINICIUS SANTOS	96
74º	CARLOS FERREIRA SALDANHA	96
75º	FLÁVIO COSTA	96
76º	MAYKO LUCIO SUZART	96
77º	ANDERSON BRANDÃO DA COSTA	96
78º	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA BAPTISTA	96
79º	VANDERSON SANTOS DA SILVA	96
80º	MICHEL NASCIMENTO FERREIRA	96
81º	WELLINGTON ANACLETO SOUZA	96
82º	ALESSANDRO CORREA CALDAS	96
83º	ANTONIO LEONILDO DE OLIVEIRA SOARES	96
84º	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	96
85º	ANDRÉ DA SILVA MANILHA	96
86º	LÚCIO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	96
87º	SALVADOR DE SOUZA MODESTO JUNIOR	96
88º	ADRIANO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	96
89º	DARIO FERNANDO DE OLIVEIRA	96
90º	MICHEL DO ESPIRITO SANTO	96
91º	RICARDO CARVALHO MAGANO	96
92º	FELIPE DOMINGOS TAVARES	96
93º	EDUARDO MATHIAS COUTINHO	96
94º	HARISSON RIBEIRO DOS SANTOS	96
95º	VINICIUS MACEDO ROMERO	96
96º	ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA	96
97º	ALEX PARANHOS DA SILVA	96
98º	RODRIGO BATISTA RANGEL	95
99º	THIAGO NASCIMENTO FREITAS	95
100º	ALEXANDER SANTANA DOS SANTOS	93
101º	CLAUDIO GOMES CABRAL	93
102º	THIAGO GOMES DE ASSIS	93
103º	NELSON SEIXAS FERREIRA	93
104º	GEORGE FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	93
105º	EVERTON SANTANA BOECHAT	93
106º	WALLACE OLIVEIRA	93
107º	THIAGO DOS SANTOS NOVAIS	93
108º	VALCIMAR DE ALMEIDA DINIZ	93
109º	JOÃO PAULO DA SILVA TEIXEIRA	93
110º	SIDNEY HENRIQUE VALENZUELA CARPES	93
111º	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	93
112º	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES	93
113º	JOÃO VITOR DOS SANTOS ALMEIDA	93
114º	LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DA CUNHA	93
115º	ELIAZER ANTONIO DA SILVA	93
116º	ALVARO REIS DE OLIVEIRA	93
117º	LEANDRO TELES DOS SANTOS	93
118º	ANDER SANDRO RODRIGUÊS CÂMARA	93
119º	CRISTIANO PORTUGAL ESPERANÇA	93
120º	BRUNO LUIS VIEIRA	93

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

121º	RICARDO ROSA SANTOS	93
122º	DANILO MACEDO FERREIRA DE DEUS	93
123º	WANDERSON DE CASTRO PAUBEL	92
124º	JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	92
125º	MILTON QUINHONES ARAÚJO	92
126º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOARES	92
127º	REGINALDO DE ARAÚJO NETO	92
128º	SAMUEL FEBRONIO AMAZONAS TELES DE MENEZES	92
129º	WELLINGTON DE PAULA LAURENTINO	92
130º	ALEXANDRE GOMES BARBOSA	91
131º	LEANDRO ROBERTO DE SOUZA DIAS	91
132º	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	91
133º	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	91
134º	ADAILTON DE SENA DE JESUS	91
135º	ALCIDES FURTADO MELO	90
136º	FRANCISKO BRITO DA SILVA	90
137º	BRUNO SILVA DE ANDRADE	90
138º	CARLOS AMÉRICO MADURO PESSOA	90
139º	GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	89
140º	ALEXANDRE DA SILVA	89
141º	WELINGTON JOSE DA SILVA	89
142º	LEANDRO GODINHO DA SILVA	89
143º	DANIEL AMANCIO DOS SANTOS	88
144º	PAULO CESAR SILVA DE SOUZA	88
145º	EVERTON CARLOS MENDES FERNANDES	88
146º	BRUNO DO NASCIMENTO GOMES	88
147º	LEONARDO REIS DOS SANTOS	88
148º	GALDENCI NASCIMENTO DA SILVA	88
149º	RAIMUNDO MÁRCIO GOMES DA SILVA	88
150º	MARCELO FERREIRA MACHADO	88
151º	JEAN DA SILVA FERREIRA	88
152º	JOÃO LEITE GOMES	88
153º	SERGIO LUIZ ADRIANO DA SILVA	88
154º	RODRIGO DE MOURA SUHETT	88
155º	TECIO MACIEL XAVIER	88
156º	WALACE MARTINS CALDEIRA	88
157º	MICHELLE POSSIDÔNIO DE SOUZA	88
158º	MAURÍCIO ADEMAR DA SILVA JÚNIOR	88
159º	JOSÉ LUIS GOMES SOARES	88
160º	MARCELO VIEIRA D SOUZ	88
161º	ROGÉRIO DE ASSIS BELMONT	88
162º	BRUNO WYLLER	88
163º	CARLOS LEANDRO PREGO	87
164º	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	87
165º	FABIO ALEX DE SIQUEIRA	87
166º	DENIS BATISTA DA SILVA	86
167º	ANDERSON SILAS DE MIRANDA BUENO	86
168º	MARCELO DE ARAÚJO	85
169º	JOSUÉ BARBOSA	85
170º	WALLACE.DE CARVALHO OLIVEIRA	85
171º	CLAUDIO EVANGELISTA DA COSTA	85
172º	GUILHERME DIAS DE ARAÚJO	85
173º	BRUNO DA SILVA THIMOTEO	84
174º	ELIAS DE MELLO DA SILVA	84
175º	LEANDRO SILVA DE LIRA	84
176º	JORGE RODRIGUES HILÁRIO	84
177º	VALDEMIR BARBOSA DE FREITAS	84
178º	WELINGTON MARCOS CARVALHO DOS REIS	84
179º	WANDERSON JOSÉ GONÇALVES	83
180º	ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS GOMES	83
181º	RAFAEL VARGAS DA SILVA	82
182º	DEIVISON AVELINO SANTOS DE ANDRADE	82
183º	MARCOS JOSÉ DA SILVA DANTAS	81
184º	MARCELO VELASCO RIESENBERG	81
185º	TIAGO DA SILVA LABETA	81
186º	WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	75
187º	ROBERTO PINTO MAGALHÃES	73

CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RODRIGO DA CONCEIÇÃO BRAGA	96

DOCUMENTAÇÃO

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) CARTÃO DO PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
o) CNH

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 029/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA o profissional classificado para a vaga de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, indicado por este Edital, a adotar os procedimentos abaixo:

1º) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação;

2º) O candidato aprovado no comprobatório será chamado para exame médico.

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MATHEUS GOMES FRIGOLS	8,7

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) CARTÃO DO PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - MOBI-Rio Nº 824/2023.
Processo: 03/300.457/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ÚNICO PARA REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de Julgamento: menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **31 de outubro de 2023 às 10:00 (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 837/2023
Processo: 03/300.497/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO MOTORISTAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ABASTECIMENTO E GARAGEM, PARA APOIO AO SISTEMA DE BUS RAPID TRANSIT - BRT, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.
Critério de julgamento: menor preço por item.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 31 de outubro de 2023 às 10h (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 03
PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP- SECONSERVA Nº 779/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04265
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Operacional I e II, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

PERGUNTA 01: Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

PERGUNTA 02: Se sim, qual o número do contrato?

PERGUNTA 03: Se sim. com qual empresa?

PERGUNTA 04: Se sim, qual o valor atual do contrato?

PERGUNTA 05: Se sim, quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?

PERGUNTA 06: Qual a estimativa de profissionais para esta nova contratação?

PERGUNTA 07: Qual a previsão estimativa de profissionais residentes/alocados para execução dos serviços elencados no termo de referência para este novo contrato?

PERGUNTA 08: Qual o valor do salário recebido por cada profissional alocados na prestação de serviços atual?

PERGUNTA 09: Qual a quantidade de chamados, requisições de serviços, incidentes ou Unidades de Serviço Técnico (UTSs) estimada para esta nova contratação?

PERGUNTA 10: Qual a quantidade de usuários da infraestrutura atual da contratante?

PERGUNTA 11: Qual a quantidade de equipamentos por tipo (computadores, desktops, notebooks, impressoras, multifuncionais, monitores, estabilizadores, nobreaks, roteadores, firewalls, UTMs, etc) para suporte neste novo contrato da contratante?

PERGUNTA 12: Entendemos que, para Atestados de Capacidade Técnica apresentados no formato de postos de trabalho de profissionais Desenvolvedores, Programadores, Analistas de Sistemas e Analistas de Testes, serão considerados o equivalente de 1 posto de trabalho/mês igual a 176 USTs/mês. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 13: Entendemos que a CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura necessária para a execução dos serviços, como por exemplo: software de monitoramento, ferramenta de controle e abertura de chamados, computadores para os funcionários da contratada, mobiliário para atuação na prestação de serviços e mala de ferramentas?

PERGUNTA 14: As empresas licitantes que forem beneficiadas por leis de incentivos fiscais, como é o caso da lei 12.546/2011 que trata da desoneração da folha de pagamento, poderão usufruir destes benefícios para participação da licitação e, não obrigatoriamente deverão cotar os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários, constantes na planilha modelo, considerando sua realidade fiscal e tendo em vista o princípio da economicidade. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 15: Em relação a participação de empresas com regime de tributação pelo Simples Nacional, envio abaixo nosso questionamento:
Segundo inciso XII do art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei do Simples Nacional):
Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que:
XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;
Ainda, conforme entendimento do TCU, entende-se como cessão de mão de obra:
1) A colocação do trabalhador à disposição da empresa contratante, para efeito de caracterização da cessão de mão de obra, ocorre quando o trabalhador é cedido para atuar sob as ordens do tomador dos serviços, que detém o comando das tarefas e fiscaliza a execução e o andamento dos trabalhos.
2) Para fins dessa disponibilização, não é necessário que o trabalhador fique exclusivamente por conta da empresa contratante, bastando que ocorra a colocação do trabalhador à disposição da contratante durante o horário contratado mediante medições de serviço por posto de trabalho ou unidades de medidas similares como horas ou USTs (unidades de serviço técnico).
Diante da proibição da cessão de mão de obra pela Lei do Simples Nacional, e diante do entendimento do Tribunal de Contas da União, questiona-se:
Uma vez que o objeto da licitação deixa claro que haverá cessão de mão de obra, será vetada a participação de empresas optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional? Ou então, se aceita a participação das empresas optantes pelo Simples Nacional, estas poderão participar do certame, no entanto, não podendo utiliza-se do enquadramento deste regime, devendo utilizar os percentuais de impostos de uma empresa do Lucro Presumido ou Lucro Real em suas planilhas de custo e, então, exigida a comunicação do fato para a Receita Federal solicitando o desenquadramento da empresa optante pelo Simples Nacional que por ventura se sagrar vencedora do certame?

PERGUNTA 16: Qual o motivo da finalização do contrato anterior?

PERGUNTA 17: Existem glosas e multas da contratação atual?

PERGUNTA 18: As empresas que apresentarem salários inferiores aos demonstrados serão desclassificadas. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 19: As empresas que apresentarem quantitativos de profissionais inferiores aos demonstrados serão desclassificadas. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 20: Da não bitributação, entendemos que, para esse Edital, irá incidir o ISS no faturamento dos serviços, sendo o referido tributo devido e recolhido em na cidade do estabelecimento do prestador dos serviços e domicílio da Licitante, e portanto, não haverá retenção de ISS na cidade da da CONTRATANTE, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n. 116/2003. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de esclarecer e informar com base em qual legislação aplica este entendimento da CONTRATANTE.

PERGUNTA 21: Os profissionais podem acumular função de preposto?

PERGUNTA 22: O preposto deverá ficar locado nas dependências da contratante?

PERGUNTA 23: A contratante irá fornecer computadores e/ou notebook?

RESPOSTA 01: Sim.

RESPOSTA 02: CONTRATO: 066/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO 902/2022.

RESPOSTA 03: DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RESPOSTA 04: O valor anual do atual contrato é de R$ 1.053.518,40 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

RESPOSTA 05: 14 postos de trabalho.

RESPOSTA 06: 14 postos de trabalho.

RESPOSTA 07: 14 postos de trabalho.

RESPOSTA 08: Apoio operacional I = R$ 1.767,19 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos),

Apoio operacional II / supervisor = R$ 3.869,94 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

RESPOSTA 09: Trata-se de locação exclusiva de mão de obra, as demandas administrativas/auxiliares de natureza complementar e acessórias à secretaria municipal de conservação.

RESPOSTA 10: Trata-se de locação exclusiva de mão de obra, as demandas administrativas/auxiliares de natureza complementar e acessórias à secretaria municipal de conservação.

RESPOSTA 11: Trata-se somente de locação exclusiva de mão de obra, às demandas administrativas/auxiliares de natureza complementar e acessórias à secretaria municipal de conservação. Desta forma, inexiste fornecimento de equipamentos pela contratada.

RESPOSTA 12: Sim.

RESPOSTA 13: Sim.

RESPOSTA 14: Sim. As empresas licitantes que forem beneficiadas por quaisquer tipos de regramento e/ou legislação poderão usufruiur das eventuais benesses legais desde que seu enquadramento tenha correlação com o objeto licitado, mediante a pertinente comprovação documental.

RESPOSTA 15: As empresas optantes pelo Simples Nacional podem participar da licitação, entretanto, caso sejam vencedoras terão que solicitar o desenquadramento, em acordo com a vedação do art° 17, inciso XII da Lei Complementar 123/2006 e não poderão fazer uso dos benefícios do Simples Nacional na sua proposta e planilha de Custos.

RESPOSTA 16: Término da vigência contratual.

RESPOSTA 17: Não.

RESPOSTA 18: Sim. A empresa deverá respeitar o piso da categoria profissional e os direitos previstos no dissídio e convenção ao qual vincular sua proposta.

RESPOSTA 19: Os atestados apresentados deverão evidenciar a capacidade de agenciamento de mão de obra pela empresa.

RESPOSTA 20: O entendimento não está correto. O recolhimento do ISS ocorrerá de acordo com a LC 116/2003 e conforme o Decreto Municipal nº 10.514/1991 e suas alterações que “Regulamenta as disposições legais relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza”.

Conforme Art. 3º da LC nº 116/2003 e suas alterações, “O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local”.

A alíquota do ISS é de até 5% conforme o Art. 19 do Decreto Municipal nº 10.514/1991 e suas alterações.

RESPOSTA 21: Não.

RESPOSTA 22: Não.

RESPOSTA 23: Sim, caso se mostre necessário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO N° 04
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 645/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/04216
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS AP1 E AP2".**

PERGUNTA 1:

1 - O veículo citado no item 4 (AD.14.15.0750) será de uso exclusivo da empresa ganhadora do contrato, ou seja, para uso dos engenheiros, encarregados e estagiários da vencedora?

RESPOSTA 1:

O veículo AD14.15.0750 é para uso exclusivo da equipe de fiscalização da Seconserva.

PERGUNTA 2:

2 - O engenheiro citado no item 5 (AD.34.15.0050) é referente aos engenheiros da empresa vencedora para apoiar em campo na execução dos serviços e administração da obra?

RESPOSTA 2:

O engenheiro AD39.050122 é para apoio da equipe de fiscalização da Seconserva.
O item AD34.15.0050 citado refere-se ao controle tecnológico de concreto.

PERGUNTA 3:

3 - É possível fornecer os projetos dos bicicletários (PJ 24.20.0040; PJ 24.20.0059; PJ 24.20.0061; PJ 24.20.0070), da gaiola ginica (PJ 24.10.0700) e da Prancha rema-rema (PJ 24.10.0900)?

RESPOSTA 3: Sim, os projetos poderão ser requisitados através do e-mail pregoeiro.conservacao@gmail.com.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0105/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 11/10/2023 às 10:15h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA GOLDEN PAX RIO LTDA - TP 62**, em virtude das irregularidades seguintes:

Em 10/10/2023 o Sr. Douglas Carlos Barbosa dos Santos, fez o serviço de remoção de corpo cadavérico do falecido Sr. Arlindo Pontes Fernandes no Cemitério Jardim da Saudade de Paciência, Estrada Visconde de Sinimbú, 1600 Paciência, RJ - Serviço executado por pessoa não credenciada ao órgão competente (SC/CGCF), atuando como agente funerário em desacordo com a legislação em vigor.

DO AGENTE FUNERÁRIO
Art. 167 - Aos agentes funerários são atribuídas atividades de contratação dos serviços funerários em nome das empresas que representam, sendo-lhes vedado o exercício de atividade em nome próprio, como profissionais autônomos, sem prejuízo de responsabilidade pessoal por crimes e danos provocados.

MIULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0106/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 11/10/2023 às 09:30h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA - TP 19**, em virtude das irregularidades seguintes:

Em 10/10/2023 o Sr. Tiago Prado Reis, fez o serviço de remoção de corpo cadavérico da falecida Sra. Rosária dos Santos Lima no Cemitério Jardim da Saudade de Paciência, Estrada Visconde de Sinimbú, 1600 Paciência, RJ - Serviço executado por pessoa não credenciada ao órgão competente (SC/CGCF), atuando como agente funerário em desacordo com a legislação em vigor.

DO AGENTE FUNERÁRIO
Art. 167 - Aos agentes funerários são atribuídas atividades de contratação dos serviços funerários em nome das empresas que representam, sendo-lhes vedado o exercício de atividade em nome próprio, como profissionais autônomos, sem prejuízo de responsabilidade pessoal por crimes e danos provocados.

MIULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0107/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 10/10/2023 às 11:10h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA - TP 90**, em virtude das irregularidades seguintes:

Em 10/10/2023 o Sr. Leandro Cesar Silva de Souza, fez o serviço de remoção de corpo cadavérico do falecido Sr. Adriano Gomes Santa Ana no Cemitério Jardim da Saudade de Paciência, Estrada Visconde de Sinimbú, 1600 Paciência, RJ - Serviço executado por pessoa não credenciada ao órgão competente (SC/CGCF), atuando como agente funerário em desacordo com a legislação em vigor.

DO AGENTE FUNERÁRIO
Art. 167 - Aos agentes funerários são atribuídas atividades de contratação dos serviços funerários em nome das empresas que representam, sendo-lhes vedado o exercício de atividade em nome próprio, como profissionais autônomos, sem prejuízo de responsabilidade pessoal por crimes e danos provocados.

MIULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0108/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 10/10/2023 às 11:40h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA - TP 90**, em virtude das irregularidades seguintes:

Em 10/10/2023 o Sr. Leandro Cesar Silva de Souza, fez o serviço de remoção de corpo cadavérico da falecida Sra. Priscila Monteiro Lopes da Silva no Cemitério Jardim da Saudade de Paciência, Estrada Visconde de Sinimbú, 1600 Paciência, RJ - Serviço executado por pessoa não credenciada ao órgão competente (SC/CGCF), atuando como agente funerário em desacordo com a legislação em vigor.

DO AGENTE FUNERÁRIO
Art. 167 - Aos agentes funerários são atribuídas atividades de contratação dos serviços funerários em nome das empresas que representam, sendo-lhes vedado o exercício de atividade em nome próprio, como profissionais autônomos, sem prejuízo de responsabilidade pessoal por crimes e danos provocados.

MIULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0109/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 10/10/2023 às 11:30h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA - TP 19**, em virtude das irregularidades seguintes:

Em 09/10/2023 o Sr. Sergio de Souza Ferreira, fez o serviço de remoção de corpo cadavérico do falecido Sr. João Alves Ferreira no Cemitério Jardim da Saudade de Paciência, Estrada Visconde de Sinimbú, 1600 Paciência, RJ - Serviço executado por pessoa não credenciada ao órgão competente (SC/CGCF), atuando como agente funerário em desacordo com a legislação em vigor.

DO AGENTE FUNERÁRIO
Art. 167 - Aos agentes funerários são atribuídas atividades de contratação dos serviços funerários em nome das empresas que representam, sendo-lhes vedado o exercício de atividade em nome próprio, como profissionais autônomos, sem prejuízo de responsabilidade pessoal por crimes e danos provocados.

MIULTA - DECRETO Nº 9532/1990
Art. 2º - Às infrações às disposições legais e regulamentares referentes a serviços funerários e cemiteriais não cominadas no artigo anterior ou em qualquer outro dispositivo serão aplicadas multas de 10 a 500 UNIF.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
APLICAÇÃO DE MULTA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Proc. 01/500.424/23 - Diante do recurso apresentado pela **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS - CNPJ n° 36.782.020/0001-09**, decide acatar parte do recurso, quanto a exigência de depósito prévio para recurso, mantendo a **penalidade** de **Multa**, no valor de R$ 613,44 (Seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 12% do valor da Nota de Empenho. (Boné para vigilante na cor cinza).
Tornar sem efeito a publicação do D.O. Rio nº 143 da página 89 do dia 11/10/2023

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 825/2023 DATA: 27/10/2023 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA COMPANHIA.
PROCESSO: 01/501.835/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 826/2023 DATA: 27/10/2023 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA (WD 40, ÓLEO, ABRAÇADEIRA, FIXADOR, BATERIA, CARREGADOR ESTILETE, PORCA, ESCADA, EXTENSÃO E BOLSA).
PROCESSO: 01/500.637/2023
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Porta:www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.:(21)2567-3984/22147016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 50, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a retificação parcial do Edital SME nº 40, de 26 de julho de 2023, que trata da divulgação do resultado dos recursos interpostos pelas unidades escolares referentes à Premiação por Resultados de Aprendizagem relativa ao ano de 2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME, em relação, apenas, às unidades e seus respectivos resultados a seguir indicados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

RESULTADO DOS RECURSOS

Designação	Etapa/Modalidade	Resultado do Recurso de Elegibilidade Coletiva	Elegibilidade Coletiva Após Recurso	Resultado do Recurso de Premiação Coletiva	Premiação após Recurso
514006	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	DEFERIDO	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
724018	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	DEFERIDO	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
817037	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	DEFERIDO	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
1019046	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	DEFERIDO	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
1019073	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	DEFERIDO	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
625804	Educação Infantil	NÃO SE APLICA	SIM	DEFERIDO	SIM
1019805	Educação Infantil	INDEFERIDO	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO
204010	Educação Especial	NÃO SE APLICA	SIM	INDEFERIDO	NÃO
514016	Educação Especial	DEFERIDO	SIM	DEFERIDO	SIM
716049	Educação de Jovens e Adultos	NÃO SE APLICA	SIM	INDEFERIDO	NÃO

QUADRO DE RESULTADOS PARA OS RECURSOS DEFERIDOS - PLANO DAS DIMENSÕES

Designação	Modalidade	Qualidade Mínima do Plano (Elegibilidade Coletiva)	Taxa de Execução do Plano de Ação	Premiação
430807	Educação Infantil	SIM	91%	SIM
515050	Educação Infantil	SIM	82%	SIM
515611	Educação Infantil	SIM	92%	SIM
625206	Educação Infantil	SIM	92%	SIM
625804	Educação Infantil	SIM	83%	SIM
833803	Educação Infantil	SIM	91%	SIM
918835	Educação Infantil	SIM	92%	SIM
918836	Educação Infantil	SIM	100%	SIM
1019615	Educação Infantil	SIM	91%	SIM
1019805	Educação Infantil	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO
1120201	Educação Infantil	SIM	91%	SIM
431024	Educação Especial	SIM	100%	SIM
514016	Educação Especial	SIM	90%	SIM
1019206	Educação Especial	SIM	83%	SIM
204010	Educação Especial	SIM	25%	NÃO

QUADRO DE RESULTADOS PARA OS RECURSOS DEFERIDOS - ENSINO FUNDAMENTAL

	Participação 1º e 4º anos PROVA RIO 2022		Indicador de Rendimento			Resultado 2022 - Alfabetização		Resultado 2022 - 4º Ano		
Designação	Participação Geral >= 85%	Todas as Turmas com Participação >= 80%	Valor Mínimo	Resultado 2022	Elegibilidade Coletiva	% alunos alfabetizados no 1º ano - Leitura	% do Crescimento Esperado	Média da Nota Padronizada	% do Crescimento Esperado	Premiação
514006	SIM	SIM	0,99	0,99	SIM	100%	100%	6,9	100%	SIM
724018	SIM	SIM	0,99	0,99	SIM	86%	100%	6,1	38%	SIM
817037	SIM	SIM	0,99	0,99	SIM	96%	100%	N/A	N/A	SIM
1019046	SIM	SIM	0,99	0,99	SIM	96%	100%	6,2	100%	SIM
1019073	SIM	SIM	0,99	0,99	SIM	97%	100%	5,7	25%	SIM

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.
RENAN FERREIRINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
ESCLARECIMENTO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria E/SUBG Nº 112 de 18 setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o devido **ESCLARECIMENTO** ao edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**, relativo ao Processo nº SME-PRO-2023/39418:

Esclarecemos que no tocante ao Item 5.1.1.1 do Anexo I do Plano de Trabalho - Formulário de Proposta a ser apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC):
Nas vagas relativas à Manutenção, qualquer alteração de grupamento/atendimento autorizada pelo Sistema Municipal de Ensino do MRJ, **SOMENTE** se dará a partir de 01/01/2024.
Desse modo, caso seja a OSC contemplada no presente Edital para as vagas de Manutenção, deverá manter o atendimento nas condições atuais no que se refere aos grupamentos até 31/12/2023.
Assim, o item 5.1.1.1 do Anexo I do Plano de Trabalho, deverá ser preenchido conforme exemplo abaixo:

CASO 1:
Não haverá alteração de grupamento a partir de 01/01/2024.

Bercário I: manutenção de 10 Vagas
Bercário II: manutenção de 20 Vagas
Maternal I: manutenção de 30 Vagas
Maternal II: manutenção de 40 Vagas

CASO 2:
Haverá alteração de grupamento a partir de 01/01/2024.
5.1.1.1 - **Até 31/12/2023**

Bercário I: manutenção de 10 Vagas
Bercário II: manutenção de 20 Vagas
Maternal I: manutenção de 30 Vagas
Maternal II: manutenção de 40 Vagas

5.1.1.1 - **A partir de 01/01/2024**

Bercário I: manutenção de 0 Vagas
Bercário II: manutenção de 0 Vagas
Maternal I: manutenção de 60 Vagas
Maternal II: manutenção de 40 Vagas

Esclarecemos que todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Este esclarecimento estará disponível no endereço www.doweb.rio.rj.gov.br
VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
ERRATA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria E/SUBG Nº 112 de 18 setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**, relativo ao Processo nº SME-PRO-2023/39418:

Resta excluído do Edital o **Item 12.1.6.2**. Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.

Portanto, não há necessidade de apresentação, considerando que já se encontra comtemplado no **Item 12.1.6.1.** A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional -PGFN;

Esclarecemos que todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço www.doweb.rio.rj.gov.br
VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

O Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro (E/CME), nos termos da Deliberação E/CME nº 14, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Deliberação E/CME nº 14, de 26 de janeiro de 2016, divulga a composição da Comissão Especial da Medalha Carioca de Educação, edição 2023.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
José Carlos Lima de Souza (**Coordenador**)
Marcelo Pereira
Taísa Santos Damasco

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Luiz Otavio Neves Mattos

CONVIDADOS
Virginia Cecília da Rocha Louzada (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ)
Thiago Luiz Alves dos Santos (Colégio Brigadeiro Newton Braga)

Fica prorrogado até **26 de outubro de 2023** o prazo para inscrições fixado no Regulamento publicado no D.O. Rio de 29/9/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-PRO-2023/25345
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 0829/2023
OBJETO: Aquisição de **3.000 (três mil) unidades de Notebooks**, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, para Secretaria Municipal de Educação - SME, pertencentes à classe 7440, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 12.057.540,00 (doze milhões cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de outubro de 2023, às 14h (quatorze horas).
Local para acesso ao Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-PRO-2023/17675
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 0780/2023
OBJETO: Aquisição de **UNIFORME ESCOLAR - TÊNIS** pertencente(s) à classe 8430, a serem distribuídos aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR ESTIMADO: R$ 69.324.120,12 (sessenta e nove milhões trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte reais e doze centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de outubro de 2023, às 11h (onze horas).
Local para acesso ao Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 134 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º , da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º , do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

Término do contrato em 14 de setembro de 2023
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/338.174-6	LÍDIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES

Término do contrato em 21 de setembro de 2023
E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/338.242-1	FABIANO RIBEIRO PONTES

Término do contrato em 23 de setembro de 2023
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/338.357-7	LILIANE CRISTINA DE MATOS SECUNHA

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.289-8	MANOELLA MONIQUE SOARES

E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.319-3	RITA DE CASSIA FERNANDES OLIVEIRA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.306-0	LINDALVA DOS SANTOS SILVA DE LIMA

Término do contrato em 24 de setembro de 2023
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.369-8	DARA MACHADO THIAGO

Término do contrato em 28 de setembro de 2023
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.388-8	SIONEA FRANCISCO DE OLIVEIRA

Término do contrato em 03 de outubro de 2023
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.398-7	DRIELLE CRISTINA ESPIRITO SANTO DA SILVA

Término do contrato em 04 de outubro de 2023
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.410-0	ANYARA FREIXAS

Término do contrato em 10 de outubro de 2023
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.454-8	LEANDRO DE SOUZA BATISTA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 373/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 14/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **LUIZA MORAES SARTORIO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 408/2023 ao Convênio nº 08/2021
Data de Celebração: 27/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MARIA PAULA SAMPAIO DE OLIVEIRA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 368/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 18/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MARIANA CORDEIRO DE CASTRO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 228/2023 ao Convênio nº 15/2019
Data de Celebração: 20/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MARINA DO NAZARETH FERREIRA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 271/2023 ao Convênio nº 16/2019
Data de Celebração: 04/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MATHEUS CALEGARIO FERREIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 356/2023 ao Convênio nº 05/2020
Data de Celebração: 18/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO BRAGA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 316/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 16/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MATHEUS OLIVEIRA NAZARIO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 23/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 250/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 03/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MATHEUS RAMOS DA COSTA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 322/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 23/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MEL BELO EBOLI**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 353/2023 ao Convênio nº 03/2019
Data de Celebração: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MIGUEL ANGELO NEVES**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 222/2023 ao Convênio nº 03/2019
Data de Celebração: 24/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MILENA GALDINO TAVARES**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 192/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **MORENA ARAUJO VELOSO SILVA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 287/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **NATAN DIAS DE BARROS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 28/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 307/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 25/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **NATHALIA PINTO DUARTE OLIVEIRA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 219/2023 ao Convênio nº 17/2020
Data de Celebração: 25/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **NATHAN HESSING**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 22/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 194/2023 ao Convênio nº 16/2019
Data de Celebração: 13/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **NICOLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 188/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 17/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PAMELLA SOUZA SILVA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 349/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 06/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PEDRO FELIPE DA SILVA MAGALHÃES PINTO NEPOMUCENO DE ABREU**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 414/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 292/2023 ao Convênio nº 16/2019
Data de Celebração: 23/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PEDRO LISBOA COSTA DE OLIVEIRA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 292/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PEDRO MOUT KASTEL MOREIRA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 279/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PHELIPPE RANGEL SALDANHA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 29/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 241/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 27/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **PRISCILA SEGAL GMES SZMAJZNER**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 396/2023
Data de Celebração: 26/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RAIANE DA SILVA FRANCISCO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 283/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 18/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RAFAELLA COROA DE MATTOS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 283/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 04/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RAQUEL DA SILVA COSTA MAATOUK**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 129/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 31/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RAYANE FARIAS DA SILVA DE LEMOS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 320/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 18/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **RENATA MONTES MARTINS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 284/2023
Data de Celebração: 15/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 22/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 208/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 20/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **ROSEMERI DE MENESES RODRIGUES**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 196/2023 ao Convênio nº 05/2020
Data de Celebração: 18/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 326/2023 ao Convênio nº 05/2020
Data de Celebração: 23/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THAINA DA SILVA FRANCISCO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 30/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 229/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 08/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THALLES BAPTISTA BESSA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 342/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 06/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THAMARA REGIA SIMPLICIO DUARTE**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 356/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 12/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THAMIRES FERNANDES BORGES**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 397/2023 ao Convênio nº 01/2019
Data de Celebração: 29/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THIAGO DA SILVA BRAGA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 265/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 09/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **THIAGO LUIZ BARBOZA SOUTO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 346/2023 ao Convênio nº 16/2019
Data de Celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VANESSA DE MEIRELLES MONTEIRO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 12/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 319/2023
Data de Celebração: 14/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 319/2023
Data de Celebração: 14/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VICTOR QUINTANILHA FERNANDES**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 225/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 21/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VINICIUS MARCELINO SANTOS DE CARVALHO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 381/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 22/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VITOR DA SILVA VIANA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 29/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 239/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 01/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VITORIA NICACIO DE BARROS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 290/2023 ao Convênio nº 21/2019
Data de Celebração: 16/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **VIVIANE DOS SANTOS COUTO**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 24/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 363/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 22/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **YASMIN BATISTA DOS SANTOS**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 29/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 333/2023 ao Convênio nº 01/2019
Data de Celebração: 11/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **YASMIN GOMES RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 362/2023 ao Convênio nº 01/2019
Data de Celebração: 06/09/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **YASMIN MARINS TEIXEIRA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 245/2023 ao Convênio nº 07/2020
Data de Celebração: 16/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **YHORANA GOMES ALVES DE SOUZA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/08/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 190/2023 ao Convênio nº 05/2019
Data de Celebração: 19/07/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e **WELLINGTON NASCIMENTO BARBOSA**
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/07/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 25/2023
Nome das Partes -BRENDA DE FREITAS BARROSO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/10/23
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo- 05/10/2023 a 30/11/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 07/2020
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 26/2023
Nome das Partes - BRENDA DE FREITAS BARROSO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração 04/10/2023
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo- 09/10/2023 a 29/11/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 07/2020
Processo nº 01/902. 924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 51/2023
Nome das Partes -MARCIA TRINDADE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/10/23
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo- 05/10/2023 a 11/10/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/903.753/2020

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 52/2023
Nome das Partes -VITORIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração 05/10/2023
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo- 09/10/2023 a 11/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/902. 628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 53/2023
Nome das Partes -DANIEL LOURENÇO COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/10/23
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo- 09/10/2023 a 11/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019
Processo nº 01/903.628/2019

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01/902.461/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 222/2023
Nome das Partes -CLAUDIO ANTONIO EPITAFIO NETO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 23/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 23/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019

Processo nº 04/222.453/2021
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 223/2023
Nome das Partes - TAIS RIBEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Data da Celebração - 18/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 18/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 10/2021

Processo nº 01/902.628/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 224/2023
Nome das Partes - JULIANA SILVA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 18/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 18/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019

Processo nº 01/902.461/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 225/2023
Nome das Partes - MAYRA DE JESUS LUIZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 16/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019

Processo nº 01/903.375/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 226/2023
Nome das Partes - DIOGO LUIZ ALVES MARINHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 16/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 15/2019

Processo nº 01/903.924/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 227/2023
Nome das Partes - ALEX JENUINO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 09/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 07/2020

Processo nº 01/903.628/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 228/2023
Nome das Partes - ANGELA BAPTISTA JOSÉ CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 09/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019

Processo nº 01/902.461/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 229/2023
Nome das Partes -ELEDILSON DE JESUS RODRIGUES NOGUEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 16/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 16/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 05/2019

Processo nº 01/902.933/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 230/2023
Nome das Partes - ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 02/10/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 14/2020

Processo nº 01/903.628/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 231/2023
Nome das Partes -SAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/09/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 25/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 21/2019

Processo nº 01/903.927/2019
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 232/2023
Nome das Partes -ROSILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/10/2023
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 04/10/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato- Convênio nº 30/2019

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GSM N.º 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/42873 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, matrícula: 10/294130-0, Raquel Batista de Oliveira, matrícula: 10/215677-6 e Leonardo Candido da Silva, matrícula:10/297683-5 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GSM nº 22 de 11 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630

Exigências documentais:
a. cópia do estatuto social e ata da eleição de diretoria, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
c. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome; • contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
d. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. g. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
h. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
i. Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
j. Cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
k. Cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
l. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
m. anexo VI (horário integral)
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37248 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Adriana de Melo Santana, matrícula:12/242042-0, Ana Maria de Moura Paula, matrícula: 10/199949-9 e Mariza Rosa de Araújo, matrícula: 10/280343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7CRE/GSM nº 61, de 11 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, CEP 227775-002
Informando que o processo deve ser instruído segundo o que determina a Deliberação E/CME nº 56/23:
a. Ata de Assembleia, devidamente registrada, em que conste o endereço de funcionamento da escola;
b. esclarecer a faixa etária a ser autorizada, já que há divergência no Estatuto, no PPP e no Regimento Escolar;
c. cópia do contrato de locação registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
d. cópia do comprovante de residência de Alcione Pereira Dias, indicada para a função de Diretora;
e. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
f. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
g. cópia do Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
h. novo Anexo II, constando indicação do Profissional Especializado em Educação Especial, juntando documentação para cadastramento (identidade, CPF, comprovante de residência e habilitação);
i. novo Anexo V, totalmente preenchido.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 30/2019
Data da assinatura: 18/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JESSIKA MARINA SOARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 27/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/05880
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2023 ao Convênio n.º 02/2023
Data da assinatura: 11/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRISTIANE ANDRADE DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 30/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/05880
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 02/2023
Data da assinatura: 17/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALESSANDRA ALVES CORREA GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2023 ao Convênio n.º 06/2021
Data da assinatura: 24/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROSELI CARUSO DE AS SIMOES ESTRELLA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/08/2023 a 15/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2023 ao Convênio n.º 06/2021
Data da assinatura: 29/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORENA DE OLIVEIRA COUTINHO PARANHOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 02/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2023 ao Convênio n.º 06/2021
Data da assinatura: 22/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e WILLIAM DA CUNHA FAGUNDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/05273
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 03/2023
Data da assinatura: 30/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 15/12/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/01368
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 01/2023
Data da assinatura: 25/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NELAINE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/09/2023 a 10/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2023 ao Convênio n.º 08/2019
Data da assinatura: 23/08/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FERNANDA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/08/2023 a 27/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Comunicamos ao Marva Collins Associação Educativa, Recreativa, Cultural e Assistencial LTDA, CNPJ nº 27057124/0001-60, localizado na Rua Dr Continentino, nº 11, Santa Cruz - CEP 23.510-190, como Representante Legal o Senhor Gerôncio Alves de Oliveira, que deverá comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação à Av. Padre Guilherme Decaminada, nº 71, Santa Cruz, sala da Gerência de Supervisão e Matrícula, das 8h às 14h, a fim de formalizar o Processo de Encerramento das atividades da Educação Infantil.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL-ADS.
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE COTAÇÕES.

A Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, considerando o contido no processo **ASS-PRO-2023/01811**(process.rio) e, no Artigo 23, Caput, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, vem manifestar o interesse no recebimento de cotações para os serviços abaixo relacionados:

Objeto: **CREDENCIAMENTO** de Instituições de Longa Permanecia para Idosos -ILPI's, visando estabelecer parceria com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico dos serviços executados pelas Unidades Privadas de Acolhimento Institucional para até 150(cento e cinquenta) idosos dependentes grau III, que são idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, referenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
PÚBLICO-ALVO:
Pessoas idosas dependentes (grau III) cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autos sustento, de retaguarda familiar temporária ou permanente que demandam de cuidados prolongados,considerando suas condições físicas e psicossociais com comprometimento na sua autonomia para vida diária; necessitando de materiais e insumos próprios, além de equipe de profissionais especializados para esse fim.
O presente procedimento se pauta, entre outros, na Lei Federal n.º 8.842 de 4 de Janeiro/1994, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e na Resolução de Diretoria Colegiada -RDC n.º 502 de 27 de maio de 2021, cujo acesso se dará via Central Central de Recepção de Idosos Pastor Carlos Portela -CRI Pastor Carlos Portela, de acordo com os quantitativos e condições descritas no projeto básico/proposta-detalhe.

O Programa de Trabalho contendo maiores detalhamentos poderá ser solicitado através do correio eletrônico: ads.smas.rio@gmail.com, devendo as cotações deverão serem enviadas até o dia 30/10/2023, para o mesmo e-mail.

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

1) PE/SMAS Nº 0232/2023 - Dia 18/10/2023 - às 10h
PROCESSO: ASS-PRO-2023/00347
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de contratação de uma empresa especializada em assessoria de comunicação, assessoria de imprensa, produção de conteúdo jornalístico e digital e gestão de canais de comunicação para atender o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
Estimativa: R$ 516.000,00 (quinhentos de dezesseis mil).
UASG: 986001
O Pregoeiro da SMAS comunica que o Pregão está suspenso SINE DIE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de consumo - COLETES, pertencentes à classe 8415, através de Sistema de Registro de Preços - SRP, POR 12 MESES, para os servidores e contratados da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS N.º 644/2023** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2023/01182
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 644/2023.
Publicado no D.O. de 02/10/2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora:
KS CLOTHING LTDA
CNPJ: 43.538.749/0001-08
Valor total Adjudicado: 143.150,00(cento e quarenta e três mil cento e cinquenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
01	84150253339	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: P. Marca: Própria	300	37,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

02	84150253410	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: M. Marca: Própria	1080	32,90
03	84150253410	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: M. Marca: Própria	120	32,90
04	84150253509	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: G. Marca: Própria	1350	25,00
05	84150253509	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: G. Marca: Própria	150	25,00
06	84150253681	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: GG. Marca: Própria	900	27,40
07	84150253681	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: GG. Marca: Própria	100	27,40
08	84150253762	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: XG. Marca: Própria	900	27,40
09	84150253762	Colete em tactel com silk - frente e costas - dois bolsos tipo folly com tampa na frente, parte inferior, sem manga, decote em V, fechamento porfechecler na frente, na cor a definir conforme layout a ser definido pelo Orgão. O quantitativo será distribuido no seguinte tamanho: XG. Marca: Própria	100	27,40

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 047 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do **Edital n° 043/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPSad II MANÉ GARRINCHA

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	10	80	90
MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	10	80	90

• INSTITUTO MUNICIPAL PHILLIPE PINEL

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ALANA MÁRCIA SILVEIRA SOUZA REIS	10	50	60
JOÃO CLAUDIO PONTES JACQUES	10	60	70
LUIZA ALVES OLIVEIRA	10	40	50
RAQUEL PEIXOTO BARBOSA	10	80	90
SIMONE CAVALCANTI PIRAGIBE MAGALHÃES	10	80	90

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA**			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO			
NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANTHONY REIS MELLO DE SOUZA	20	80	100
LEONARDO RISKI	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
TICYANA FERREIRA D'AZAMBUJA RAMOS	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
AMANDA MONTEIRO DA CRUZ	10	70	80
HEITOR GUINANCIO DE SOUZA	10	40	50
TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	20	60	80

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
LETÍCIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANNA CAROLINA CHAGAS LEITE	10	40	50
ELIZA MARIA CARLOS DA ROCHA GEMENTI	10	80	90
MARTHA FABÍOLA TAVARES MANOEL TORRES	10	80	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATENDIMENTO PEDIÁTRICO)			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ANA PAULA DE SANT'ANNA GARCIA	10	80	90
MÁRCIO GOMES FONSECA	0	80	80
RAFAEL SERAFIM PINTO	0	10	10

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
HELOÁ SOUZA DE OLIVEIRA	10	60	70
LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	10	40	50
PEDRO DA GAMA D'EÇA TEIXEIRA	20	80	100

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	10	50	60
LEONARDO SILVA COSTA PITTA	10	60	70

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
ELIANE MARTINS VERCOSA	0	80	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
LÍVIA PAOLA COLCHETE PROVENZANO	10	80	90

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
XXXXX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
PEDRO HUGO CASTRO BORGES DE CARVALHO	0	80	80

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA			
NOME	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**
RICARDO VIEIRA DA FONSECA DE MARCA	10	80	90

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da vaga escolhida prevista no Edital CGP Nº 043 de 02 de outubro de 2023.

VAGA E UNIDADE PRETENDIDA	CPF (XXX.XXX.XXX-XX)
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	126.XXX.XXX-03
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	297.XXX.XXX-21
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	117.XXX.XXX-66
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	111.XXX.XXX-26
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	095.XXX.XXX-18
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	146.XXX.XXX-60
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	095.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	282.XXX.XXX-53
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	119.XXX.XXX-09
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	971.XXX.XXX-04
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	054.XXX.XXX-58
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	431.XXX.XXX-60
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	128.XXX.XXX-57
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	161.XXX.XXX-06
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	116.XXX.XXX-31
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	090.XXX.XXX-28
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	592.XXX.XXX-04
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	139.XXX.XXX-10
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	059.XXX.XXX-50
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	104.XXX.XXX-06
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	143.XXX.XXX-75
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	734.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	106.XXX.XXX-41
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	777.XXX.XXX-20
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ROCHA MAIA	110.XXX.XXX-24
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM SOUZA AGUIAR	121.XXX.XXX-94
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	975.XXX.XXX-87
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	097.XXX.XXX-40
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	147.XXX.XXX-84
MÉDICO OBSTETRÍCIA - HMAT HERCULANO PINHEIRO	610.XXX.XXX-53
MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM SALGADO FILHO	159.XXX.XXX-57
MÉDICO PEDIATRIA - HM NS LORETO	024.XXX.XXX-82
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMAT CARMELA DUTRA	058.XXX.XXX-56
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	173.XXX.XXX-77
MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPSad II MANÉ GARRINCHA	119.XXX.XXX-57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	143.XXX.XXX-20
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	033.XXX.XXX-99
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	136.XXX.XXX-02
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	785.XXX.XXX-53
MÉDICO PSIQUIATRIA - IM PHILLIPE PINEL	157.XXX.XXX-05
MÉDICO RADIOLOGIA - HM SALGADO FILHO	013.XXX.XXX-48
MÉDICO RADIOLOGIA - HM SALGADO FILHO	154.XXX.XXX-92
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	060.XXX.XXX-02

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 539 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 035/2023, D.O Rio de 01/09/2023, página 118 a 125** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 039/2023, D.O Rio 22/09/2023, página 302 a 310,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 039/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-32	4º	GUSTAVO FONTENELE DE BRITO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	23/10/2023	22/10/2024	18/10/2023	10:00 às 13:00
..***-23	5º	RODRIGO CAMPOS PATRICIO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	23/10/2023	22/10/2024	18/10/2023	10:00 às 13:00
..***-19	4º	LUIZA FEUILLATEY ALBAGLI PAIVA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	23/10/2023	22/10/2024	18/10/2023	10:00 às 13:00
..***-01	3º	AINÁ HENRIQUES MELGAÇO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***

*** Consultar Edital de Exclusão 540 de 16/10/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 540 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 539 de 16/10/2023**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 039/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-01	3º	AINÁ HENRIQUES MELGAÇO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 541 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 038/2023, D.O Rio de 15/09/2023, página 85 a 92** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 042/2023, D.O Rio 29/09/2023, página 129 a 137,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 042/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-29	8º	BRUNO MARIO FERREIRA LEAL	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	23/10/2023	22/10/2024	18/10/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 542 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 039/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-40	4º	MARCELO DOS SANTOS SOARES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	536 de 10/10/2023	11/10/2023 PÁG 123-124

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Processo: SMS-PRO-2023/20980
- Cancelo o Contrato de Trabalho de ANDRE LUIZ DOS SANTOS CAIMBRA, MÉDICO PSIQUIATRIA, matrícula 29/ 333.928-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11.10.2023

Convocamos as empresas relacionadas a baixo a entregarem em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, os itens referentes ao seu respectivo empenho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EMPRESA	EMPENHO
JF FARMA	2023/001909
BRAXTER	2023/001899

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16.10.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à **contratação emergencial** de Prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/002.252/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com**, **smscla.servicos@gmail.com** e **cotacoesgas.smsrio@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até às 17h00min do dia 23/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitação e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link:**HTTPS://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 799/2023 - dia 25/10/2023, às 11h
Objeto: Prestação de serviços para contratação de empresa especializada em locação de resfriadores de líquido a ar tipo air cooled chiller com compressores do tipo parafuso e bombas de água gelada (bag) para atendimento ao hospital maternidade maria amélia buarque de holanda (hmmabh), incluindo: transporte, instalação, manutenção do sistema, materiais e mão de obra qualificada, pertencente(s) à(s) classe(s) 2171.
Estimativa: R$ 939.499,92 / Processo: 09/002.044/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer sobre como será realizada o agendamento da visita técnica?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, para agendamento da visita técnica deverá entrar em contato através dos e-mails: sms.gea@gmail.com ou andrercarvalho.sms@gmail.com.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 832/2023 - dia 30/10/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para fornecimento continuo para aquisição de lancetas em aço inox fornecimento em regime de comodato de lancetador tipo caneta, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes, da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, 6640.
Estimativa: R$ 290.000,00 / Processo: 09/000.076/2023

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 525/2023 - Proc: 09/000.584/2023
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Teste rápido para detecção de antígenos do SARS-CoV-2, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/10/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
• FUSION MED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2023

PROCESSO: 09/001.869/2022
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras Oftalmológicas para os Hospitais, Maternidades e Policlínicas da SMS.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, foram aceitos e habilitados os itens referentes ao Pregão Eletrônico 685/2023, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA	11.186,00
02	GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	11.186,00

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 16/10/2023 - pág. 132.

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de 10.000.000 (dez milhões) de seringas de insulina com agulha fixa 100UI e 10.000.000 (dez milhões) de seringas de insulina com agulha 50UI, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos, em uso de insulina, acompanhados nas diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 09/003.677/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1392/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 03: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Valor Total Adjudicado: R$ 1.890.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (Cota Principal)	Preço Unitário (R$)
03	6515.38.089-98	Seringa descartável para insulina, 1 ML (100 UI) com agulha fixa, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa integrada, trifacetada, siliconizada de 6MMX 0,25 MM, sem espaço morto e com capacidade pa 1 ML (100 UI) por aplicação. Corpo de seringa lubrificado, com escala gravada de forma precisa, nítida e visível, de 2 em 2 unidades até 100 UI, êmbolo deslizável e anel de retenção de borracha, esteril. Marca: SR Fabricante: Saldanha Rodrigues Ltda	9.000.000	0,21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de 10.000.000 (dez milhões) de seringas de insulina com agulha fixa 100UI e 10.000.000 (dez milhões) de seringas de insulina com agulha 50UI, para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos, em uso de insulina, acompanhados nas diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: 09/003.677/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1392/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 04: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 41.414.934/0001-57
Valor Total Adjudicado: R$ 210.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (Cota ME/EPP)	Preço Unitário (R$)
04	6515.38.089-98	Seringa descartável para insulina, 1 ML (100 UI) com agulha fixa, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa integrada, trifacetada, siliconizada de 6MMX 0,25 MM, sem espaço morto e com capacidade pa 1 ML (100 UI) por aplicação. Corpo de seringa lubrificado, com escala gravada de forma precisa, nítida e visível, de 2 em 2 unidades até 100 UI, êmbolo deslizável e anel de retenção de borracha, esteril. Marca: SR Fabricante: Saldanha Rodrigues Ltda	1.000.000	0,21

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1819/2023
FANEM LTDA	1822/2023
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1824/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1825/2023
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	1826/2023
LOTUS MEDICAL LTDA	1827/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EMPRESA	EMPENHO
M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1807/2023
VITALPLAST COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1828/2023
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1829/2023
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	1832/2023
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	1833/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
MEDI GLOBE BRASIL LTDA	650/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	Nº EMPENHO
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.	2023/0600

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

0985/050.886/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R$ 407.118,39 (quatrocentos e sete mil e cento e dezoito reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa **RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 39.879.126/0001-13, referente a prestação de serviços especializados de diagnóstico por imagem com finalidade diagnóstica nas especialidades de Tomografia, ultrassonografia e Raio X, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.'

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
0985/050.886/2023	RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	327	R$ 407.118,39

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
MEDSYSTEM COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	2023/452

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000718	V.H.M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 3.519,90
2023/000721	FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 9.922,50
2023/000722	CAMINHA'S COMERCIAL LTDA	R$ 354,00
2023/000725	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 4.095,00

Omitido no D.O.M RJ: 11/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2023/000731	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2023/000529	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2023/000530	FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2023/000531	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA
2023/000533	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
2023/000534	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
2023/000535	V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2023/19769	AI n.º 1.040.950 Data: 07/08/2023	Hospital São Lourenço Ltda Avenida de Santa Cruz, 3805, Bangu

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

Em atenção ao edital **S/IVISA-RIO n° 06/2023**, de 14 de setembro de 2023, para o processo seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento de Saúde Única: uma abordagem multissetorial, integrada e unificadora de saberes e práticas do **Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária torna pública a relação de candidatos selecionados nesta fase**:

NOME
ALICE DE BARROS
ALINE DA SILVA COSTA
ANTONIA REGINA SESSA DA SILVA
BEATRIZ GUEIROS NUNES
CARLA BENTO DA SILVA
CARLA KELY DE SOUZA NETTO
CONCEIÇÃO SERRA SANTANA
CYNTHIA REGINA DOS SANTOS NUNES DA SILVA
DANIELA COELHO DA CUNHA
DANIELE SILVA DE AGUIAR
DANIELLE AMARAL DE FREITAS
ERICK ARRUDA DA SILVA
GABRIELA SOARES GRAVINA
ISIDORO JOSE LEITE MEIRELLES
JANE SILVA MAIA CASTRO
JESSIKA SCALI
LAYS GODOY DA COSTA
LETICIA HENRIQUE DE BARROS
MARCO ANTONIO ANDRADE RODRIGUES
MARIA CHRISTINA SILVA VIANNA DE SOUZA
MYRIAN MORATO DUARTE
PAULA DE MACEDO MACHADO
PAULA SAYAO LOBATO DE PINHO LIMA
RAILDA SERRANO BARBOSA RODRIGUES
RAOANE SILVA SIQUEIRA
ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS
RODRIGO FONTES BOA NOVA DE ARAUJO
SIMONE DE SOUZA PIRES
THAINA APARECIDA PEREIRA MOURA CERQUEIRA
VERONICA LIMOEIRO GERALDO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.10.2023

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EMPENHO	EMPRESA
2023/528	CASTRO E CASTRO COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA
2023/529	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

*Omitido no D.O.Rio de 03/10/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021
TECNICO DE RADIOLOGIA 24H
62ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 268/2021 UNIDADES GERIDAS

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 268/2021** para realizar a etapa exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de comprobatório e exame admissional para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências das unidades informados abaixo.	Dia 16/10/2023 ás 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO:15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2021 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
16/10/2023 às 09h (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Ronaldo Gazolla.
(Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010)
TECNICO DE RADIOLOGIA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
411º	JEAN CARLO
412º	ALESSANDRO SOARES DE LIMA
413º	SHIRLENE SEQUEIRA SILVA
414º	ANDRE LUIS SANTANA FERREIRA
415º	CÉSAR AUGUSTO RAMOS DE CARVALHO
416º	STENIO FRAGA RODRIGUES
417º	LUIZ FELIPE MIRANDA ROSA
418º	FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
419º	NELSON EDUARDO CAETANO JUCÁ
420º	DANIEL CAMPOS DE MACEDO
421º	JOSÉ LUIZ ANTÔNIO ROCHA POLICENO
422º	CLAYDSON PAIVA DE SOUZA
423º	LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA
424º	RAFAEL RODRIGUES LAGE
425º	DAYANNA MEDEIROS GHIOTTO DA SILVA
426º	DEGO ALVES DE LIMA
427º	WALLACE RAMOS DE LIMA
428º	VITOR PAULO DE SOUZA E SILVA FERNANDES
429º	ALINE CASTOR MACIEL
430º	WELINGTON SANTOS PESSANHA
431º	VINICIUS DA SILVA FERREIRA
432º	SÂMELA RODRIGUES LOUREIRO DE FIGUEIREDO
433º	GIOVANNA CIRNE MAIA
434º	RAFAELLY BARROS TROTTA
435º	CAMILA ROCHA GOMES
436º	WESLEY RESENDE GOMES
437º	STEPHANIE BIANCA DOS REIS MACHADO TAVARES
438º	SANCLER CLAYTON DE AGUIAR NASCIMENTO
439º	ALLAN BRUNO DA DE ANDRADE
440º	JONATHAN D SOUZA PRADO
441º	RONALDO NUNES GERASSO GERASSO
442º	JOSE CARLOS RODRIGUES
443º	IVANI DIAS DA SILVA
444º	MARCIO CAMPOS DE SOUZA
445º	SIMONE APARECIDA MARIANO
446º	MARINA PINTO ASSIS DE OLIVEIRA
447º	LUIZ PAULO DA SILVA CAMPOS
448º	LÉIA LENZIARDI
449º	ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS
450º	MIRYAN GONÇALVES DE ANCHIETA NASCIMENTO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 260/2023
MÉDICOS
04ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 260/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 260/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 16/10/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 260/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/10/2023 09:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
119º	MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
120º	RAFAEL RODRIGUES COUTINHO
121º	ALEXANDRE VELLOSO SABINO FILO
122º	ALICE FLORES RICK
123º	BRUNA NOBRE DA SILVA RAMOS
124º	CAROLINE FERNANDES W. BARBOSA BOECHAT
125º	EDUARDO MACHADO DE WITTE
126º	FELIPE DO AMARAL ELGUESABAL
127º	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO
128º	GABRIEL MACÊDO SELVA PINHEIRO
129º	GABRIELA VIEIRA LOZANO
130º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
131º	GUSTAVO SANTOS DE ARAÚJO
132º	JAMES DE CASTRO BARBOSA
133º	JOMAR DOS SANTOS SILVA
134º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES
135º	LUIZA PREZA RODRIGUES
136º	MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO
137º	MARIA BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO
138º	MARIANA DOS SANTOS CAETANO JÚNIOR
139º	MATHEUS BARRADAS BRAGA
140º	MATHEUS BARRETO A. DOS SANTOS LIMA
141º	PEDRO CARRARA NETO
142º	TATIANA FRANÇA BOTELHO
143º	THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES
144º	VITOR EMANUEL RODRIGUES MOÇO PISETTA
145º	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
146º	BERNARDO PIRES PAIVA BASTOS
147º	BRUNA GOMES DE SOUZA
148º	CAIO NUNES BOLDRINI
149º	CAROLINA PINTO LETA DA COSTA
150º	DANIEL MORRIELLO
151º	DAVI RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA
152º	FELIPE YURI RABELLO GORGULHO
153º	GABRIELLA BITTENCOURT LOBO
154º	GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS
155º	HEITOR DA VEIGA KALIL COELHO
156º	IVO LOBATO DOS SANTOS
157º	IZABELLE DA SILVA COSTA
158º	JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL
159º	LEANDRO RABELO FRAGA
160º	NATAN DAVID DE GUZMÁN
161º	NATASHA AZEVEDO KEUSEN
162º	PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS
163º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
164º	VICTOR BARROS ROLIM

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

(*) Omitido no D.O. Rio de 16/10/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 325/2023
ENFERMEIRO ROTINA - (40 HORAS): ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA
ENFERMEIRO ROTINA - (40 HORAS): ÁREA DE ATUAÇÃO: PROGRAMA DE TRANSPLANTES - CIHDOTT
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 325/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 325/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 18/10/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 18 de Outubro de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 325/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/10/2023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
ENFERMEIRO ROTINA - (40 HORAS): ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ADRIANA HERICA QUINTANILHA DE ANDRADE
2º	ANDRESSA PEREIRA COSTA
3º	CLAUDIA AZEVEDO RIBEIRO
4º	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA LOPES
5º	JULIO AUGUSTO DE SOUZA PORTIER
6º	KARLA LANZELOTTI CARNEIRO
7º	MICHELE GUSTAVO DE PAULA

ENFERMEIRO ROTINA - (40 HORAS): ÁREA DE ATUAÇÃO: PROGRAMA DE TRANSPLANTES - CIHDOTT

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FLAVIO DO ESPÍRITO SANTO
2º	DARKSON LEANDRO LOPES
3º	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 335/2023
MÉDICO ROTINA (30H)
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 335/2023.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) GERIDAS PELA RIOSAÚDE E COORDENADORIA DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA (CER BARRA)** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 335/2023** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na SEDE RIOSAÚDE situado a Rua Voluntários, 169 - 2º andar	Data 17/10/2023 horário de 10h00 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecendo na Nas unidades após a escolha das escalas.	Data 17/10/2023 horário das 10h00 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 335/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
16/10/2023 10h00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE (Rua Voluntários, 169 - 2º andar)
MÉDICO ROTINA (ATUAÇÃO CLINICO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
16º	FLAVIA MELLO DUARTE SOARES
17º	LICIA PORTO DA SILVA
18º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
19º	SIMONE BERG MORENO
20º	CÁSSIO FERREIRA PENA
21º	SUELLEN AFFONSO RODRIGUES
22º	CLAYTON CASARIN CARDOSO
23º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA
24º	RENAN PAES ALVES
25º	VICTORIA SHCHERBAKOVA
26º	WILSON OLIVEIRA DANTAS
27º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
28º	NATALIA RIBAS AMARANTE
29º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS
30º	THALITA LANZONI MACHADO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 336/2023
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 336/2023 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 336/2023** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.
(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de comprobatório e exame admissional, para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge Endereço situado Av. Ayrton Senna, 2.000 setor RH. Conforme Anexo I	Dia 17/10/2023 Às 9h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 314/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
29/09/2023 de 9h00min (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELIANE MARTINS VERCOSA
2º	LUCIANA BRANDT DE OLIVEIRA FARIA
3º	FREDERICO KNEIPP SOARES LEITE
4º	FERNANDO ALECRIM SEIDL
5º	MARCELO NUNES AFONSO TEIXEIRA
6º	JULIA PINTO GUEDES LAGDEN
7º	FELIPE AUGUSTO REIS MARQUES

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA
2º	RAFAEL REZENDE DA COSTA
3º	JÉSSICA ARIAS NOLETO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 340/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 340/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 340/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 18/10/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 18 de Outubro de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 340/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/102023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETTO
2º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
3º	ARIEL HAYASAKI DOS SANTOS
4º	THAYNAH PISANI LISBOA
5º	ANTONIA LUIZA BRAGANCA DA CUSTODIA MOURA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 341/2023
MÉDICOS
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 341/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 341/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 341/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/10/2023 09:00H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPALRONALDO GAZOLLA
MÉDICO UROLOGISTA 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA AMBULATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAPHAEL SOUZA HENRIQUES

MÉDICO GINECOLOGISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA PLANTÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES
2º	LUCIANA FERNANDES MONTEIRO DAMIAO
3º	CAMILLA DE NADAI BOLSAS
4º	STEPHANIE TERRA RODRIGUES
5º	THAÍS SANTOS DE OLIVEIRA

MÉDICO PROCTOLOGISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA
2º	THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA
3º	RODOLPHO LUIZ DA SILVA
4º	RAYANNE DE ARAÚJO SILVA
5º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
6º	EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA
7º	DANIEL FAISLON GALVAO MAGALHAES
8º	MARCELO RUBENS
9º	FABIO COUTO ALMEIDA
10º	SHEILA BALASSIANO
11º	RAFAEL ALVIM LOBO
12º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO
13º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
14º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
15º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
16º	DIEGO CHAVES DA COSTA
17º	JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ
18º	THAIS RAMOS VIEGAS
19º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA
20º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
21º	DAVI SOARES COPPI
22º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
23º	FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA
24º	JOÃO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETTO
25º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA
26º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
27º	HELTON SILVA RAMOS
28º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ
29º	CAROLINA DE MACEDO MOURA
30º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO
31º	ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO
32º	ROBINSON MOSS JUNIOR
33º	BRUNO SALAMA HERSZAGE
34º	DIEGO DE LIMA FONSECA
35º	JOSIAS MARCEL ORLETTI ROCHA
36º	RODRIGO DUTRA TEIXEIRA
37º	RENATO GOULART PEREIRA
38º	THIAGO LOPES FIRMINO PINTO
39º	VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA
40º	TALITA BELINATI LOUREIRO ALVES

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
2º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
3º	ETIANI SALES GOMES DA SILVA
4º	TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO
5º	ALUANA SANTANA CARLOS
6º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
7º	KAYO CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA
8º	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO
9º	TALITA BELINATI LOUREIRO ALVES
10º	ANDREZA VIANNA FARIA GRIGOLETTO
11º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS
12º	NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS
13º	RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO JUNIOR
14º	SUYENNE ALVES CRUZ
15º	YURI MACHARET BAUR
16º	JÚLIA MACHADO DE AZEVEDO CORRÊA
17º	MARGARETE TEIXEIRA DE BENITEZ
18º	TELMA ROCHA DE SOUZA FIGUEIREDO
19º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
20º	GREICE FERREIRA BATISTA
21º	MARIANA DE OLIVEIRA MICELI
22º	ALAN MEDEIROS MELINO
23º	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA

MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANO BARROS GOUVEA
2º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
3º	ETIANI SALES GOMES DA SILVA
4º	GIULIO CESARE LONGO NETO

MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANO BARROS GOUVEA
2º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
3º	ETIANI SALES GOMES DA SILVA
4º	GIULIO CESARE LONGO NETO
5º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
6º	FELIPE LINDGRI PESSANHA
7º	ARTUR FERNANDO DE CARVALHO
8º	ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS
9º	FABIO COUTO ALMEIDA
10º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
11º	RAFAEL ALVIM LOBO
12º	DIEGO CHAVES DA COSTA
13º	JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ
14º	THAIS RAMOS VIEGAS
15º	VIVIANE QUINTAO SIMONARD DE MIRANDA
16º	JULIANA SCOTTI RANGEL
17º	GABRIEL GATTO GONZALEZ
18º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
19º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
20º	VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS
21º	DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI
22º	CAROLINA DE MACEDO MOURA
23º	CAROLINA QUINTERO BRAVO
24º	FLAVIO MIRANDA BOMFIM
25º	ROBINSON MOSS JUNIOR
26º	MARCELA MOREIRA
27º	RENATO GOULART PEREIRA
28º	THIAGO LOPES FIRMINO PINTO
29º	ÍTALO GUARIZ FERREIRA
30º	HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 346/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 12 HORAS / 18 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
MÉDICO 40 HORAS - ROTINA ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **346/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 12 HORAS:(ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA REGINA FARIAS TEIXEIRA	50
ANA CLAUDIA PINI FRAGOSO	60
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60
THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO	60

MÉDICO 18 HORAS;(ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	70

MÉDICO 18 HORAS;(ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
MÁRCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	100
LILIAN CRISTINA SILVA DA COSTA	100

MÉDICO 40 HORAS - ROTINA:(ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ELIZABETE SUTTER TAVARES	100
ROSIMERI EIRADO RIBEIRO BRUNO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 347/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **347/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDRÉA SIMONE BARCELLOS QUEIROZ ALVAREZ	80
BRUNO SALES MARTINS	40
NATHALIE FRANCO SAVINO	40
REBECCA DE S MORGADO R BIANCHINI	20
STENO VICTOR MAZZOLENIS	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 348/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO:

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **348/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MÁRCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 349/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 18 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **349/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
MÁRCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	100

MÉDICO 06 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO)
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA CATEGORIA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 350/2023
(ENFERMEIRO ROTINA INTENSIVISTA PEDIATRICO)
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 350/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 350/2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
ENFERMEIRO ROTINA INTENSIVISTA PEDIATRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	RITA DE CASSIA TORRES COUTUNHO	100
2º	PRISCILA DE CARVALHO DIAS SANTOS	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 351/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIÃO GERAL)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médicos no HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **351/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CAROLINA MATTOS DOS SANTOS	20
FREDERICO KNEIPP SOARES LEITE	100
LAISE ANGELICA CUNHA VELLOSO	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
DJALMA ERNESTO COELHO NETO	100
FERNANDA MATHIAS AGUIAR DA SILVA	70
GABRIEL MARTINS RAMON FRANCO	20
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	40
PEDRO GOMES WORMS	100
RAFAEL JOSÉ MESQUITA DRUMOND LOPES	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 352/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS PARA RECURSO - MÉDICOS PLANTONISTAS 12 HORAS-
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo interno **destinado a seleção de Médicos Plantonistas para atuação no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público nas Unidades.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **352/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FELIPE MACHADO OROFINO DO NASCIMENTO	100
GABRIELE MELO HONORATO	10
ILLANA MACHADO BRAGA	10
KAMILA VIEIRA ALBERGARIA	60
WILIAN DE SOUZA COSTA	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: CIRÚRGIA GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
GABRIEL MARTINS RAMON FRANCO	20
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	60
ROSE MARCIA DE MOURA SANTOS	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FREDERICO KNEIPP SOARES LEITE	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: NEOLATOLOGIA/SALA DE PARTO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALECXANDRA XAVIER DE CAMARGO	80
ANA CLAUDIA PINI FRAGOSO	100
KAMILA VIEIRA ALBERGARIA	60
THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS - AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANNA CECILIA JUNQUEIRA DA SILVEIRA REBELO ROCHA	100
BARBARA JACQUELINE HOERNER	100
CARLOS MAGNO DA SILVA GOUVEIA GOUVEIA	90
FERNANDA BERTOLDO ANTONIO	50
JOANA ANDRADE FIGUEIRA DAMICO	90
LUCIANA MIRANDA RAMOS	100
MARCELLE DE MENEZES MOURA	40
RAQUEL GONCALVES ZANGRANDO	90
RODRIGO QUINTAO DONADIO	90
VANESSA AMORIM MOURA REZENDE	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 353/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **353/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
EDUARDO GRANATO MENCHISE	65
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	45
LEONARDO PAIXÃO NETO	100
PEDRO ALEXANDRE RAYCHTOCK	35
ROSE MARCIA DE MOURA SANTOS	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA - EMERGÊNCIA
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
PAULA HEVELYNE PINTO DOS SANTOS	65
VINICIUS XAVIER DE SOUSA	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA
NÃO HOUVE INSCRITOS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
DANIEL DE AQUINO LEITE	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
PAULO HENRIQUE NAHAR BARBOSA	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 354/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **354/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 17/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FREDERICO KNEIPP SOARES LEITE	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
LEONARDO PAIXÃO NETO	100
MARCELL ALEX FERRAZ ARAUJO	100
PEDRO ALEXANDRE RAYCHTOCK	35
ROBERTA GOUVEIA MENEGOTTO	100
ROSE MARCIA DE MOURA SANTOS	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRE VIANA DOS SANTOS	85
GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	100
MARCELL ALEX FERRAZ ARAUJO	100
MARISA AFFONSO DE ARAUJO	65

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA CLÁUDIA DO PAÇO BAYLÃO	80
VINICIUS XAVIER DE SOUSA	80

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ACHILLE FRANCESCO MARTINO	20
DANIEL DE AQUINO LEITE	60
MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
PAULO HENRIQUE NAHAR BARBOSA	25

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 342/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 342/2023 publicado no D.O nº 140, pág 274, de 06/10/2023**, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/10/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
16/10/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
17/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
17/10/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
18/10/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Como lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/10/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/10/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/10/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
27/10/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 573/2023
PROCESSO RSU-PRO-2023-02295

DATA: 19/10/2023 - 09:00 AS 18:00HS
Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de Medicamentos com fulcro na Lei nº 13.303/2016, art. 29, XV, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência nº 014/2023, disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 573/2023.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail cotacaoservico10@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2022.00637 - 09-200.268-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0830/2023

DATA: 27/10/2023 - 10:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2022.00214 - 09-200.059-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0831/2023

DATA: 27/10/2023 - 10:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E NEONATAL realizado por profissionais especializados, atendendo as necessidades da RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2022/00310
PE Nº 0794/2023

01) Entendemos que equipamentos que capacidade mínima do suprimento páginas 9.700 páginas, atende plenamente em termos de desempenho, uma vez que a diferença é de apenas 3% e a contratada terá obrigação de garantir o pleno abastecimento dos equipamentos durante toda a vigência do contrato. Está correto nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
02) Houve a correção das medidas publicadas sendo (LxPxA) 36,7cm x 39,8cm x 21,7cm. Entendemos que uma diferença de apenas 1,4cm a mais na largura não impacta na dimensão total do equipamento, desde que a Profundidade e a Altura sejam menores. Está correto nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
03) Pedimos a gentileza do órgão confirmar se os tempos de atendimento expressos no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", itens "2.8.5." e "2.8.6" devem ser considerados em horas corridas ou horas úteis.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, são horas corridas, conforme informado no item 2.8.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
04) Pedimos a gentileza do órgão informar se a atual CONTRATADA para prestação do serviço constante neste edital, mantém mão de obra / colaboradores alocados em período integral em uma ou mais localidades da CONTRATANTE.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não.
05) Conforme "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.5.5.", entendemos que a equipe da CONTRATANTE fará especificamente a substituição dos suprimentos, mediante treinamento ministrado em tempo de implantação pela CONTRATADA, e mediante envio antecipado de suprimentos para estoque no mesmo endereço de instalação do equipamento na CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, está correto.
06) Caso a CONTRATADA possua ferramenta própria através de Portal WEB via internet, para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos, disponível 24X7, é correto afirmar que este canal atende integralmente ao "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.8.4." do referido TR. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
07) Com base no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.8.6. A CONTRATADA se obrigará a resolver problemas técnicos (...) no máximo em 48 (quarenta e oito) horas corridas (...)", entende-se que a CONTRATADA deverá obrigatoriamente prestar atendimento onsite (presencial) nos finais de semana e feriados, sendo esta a única forma de garantir que todos os chamados sejam atendidos dentro do prazo estabelecido no TR. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
08) Caso a CONTRATADA opte por manter equipamento de backup disponível em uma ou mais unidades da CONTRATANTE, visando otimizar o tempo de reestabelecimento do serviço, a CONTRATANTE possui local para acondicionamento deste equipamento, e pessoa responsável pela sua guarda?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
09) Tendo a CONTRATADA disponibilizado equipamento backup na dependência da CONTRATANTE, a equipe de TI / Suporte Técnico da CONTRATANTE realizará a ativação deste backup, reestabelecendo o serviço para o usuário final. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
10) Todas as localidades que receberão os equipamentos, possuem link com internet?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
11) Quantos usuários de rede terão permissão para uso dos equipamentos?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, todos os usuários da rede, sendo estes: UPAs entre 40 e 50 equipamentos, CER aproximadamente 60 equipamentos, Hospital aproximadamente 250 equipamentos e Unidades Administrativas aproximadamente 300 equipamentos.
12) A CONTRATANTE possui base de usuários estruturada, Active Directory, (LDAP)?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
13) Para instalação dos softwares de bilhetagem e monitoria dos equipamentos, entendemos que a instalação no ambiente de rede/servidor poderá ser realizada de forma centralizada na Matriz, com ação remota pelo analista de implantação da CONTRATADA, caso haja necessidade de acessar servidores de outras unidades, correto?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
14) Conforme "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.3.4. f) Todos os recursos necessários ao funcionamento da solução (...)" entendemos estar explícito que a infraestrutura do servidor de bilhetagem, bem como licença de banco de dados, será de obrigação da CONTRATADA, não sendo possível, portanto, o uso de servidores ou instância de banco de dados fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim.
15) Conforme "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", item "2.3.4. f) Todos os recursos necessários ao funcionamento da solução (...)" entendemos que a CONTRATADA será responsável somente pelo servidor de bilhetagem, cabendo à CONTRATANTE o fornecimento dos servidores de impressão. Está correto o nosso entendimento? Caso o nosso entendimento esteja incorreto, qual a quantidade de servidores de impressão devem ser disponibilizados pela CONTRATADA?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não, conforme item 2.3.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) "A solução para a gestão do serviço de outsourcing deve compreender as funcionalidades para a gestão do serviço de impressão e contabilização das impressões (bilhetagem) e deverá ser feita de forma independente e segregada por contrato.". Para o ponto "Caso o nosso entendimento esteja incorreto, qual a quantidade de servidores de impressão devem ser disponibilizados pela CONTRATADA", será necessário o fornecimento de 1 (um) servidor de impressão.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023, dos seguintes Editais do Programa:

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

EDITAL Nº 7 - PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIE

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 3318
PROPOSTA: JUCA JACARÉ
PROPONENTE: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA.

PROPOSTAS INABILITADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 3113
PROPOSTA: NA SALA
PROPONENTE: GABRIEL COLOMBO TAVARES DE LIMA 36613737810
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X, item 11.

Nº DE INSCRIÇÃO: 2205
PROPOSTA: HISTÓRIA NOS STORIES
PROPONENTE: MACONDO PRODUTORA EIRELI
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X, item 8.

EDITAL Nº 9 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 100.000,00

PROPOSTAS INABILITADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 2744
PROPOSTA: 6º MOSTRA CINE DIVERSIDADE
PROPONENTE: COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 19.9; Anexo III, item 2, subitem C; Anexo XI, itens 7 e 8.

Nº DE INSCRIÇÃO: 2738
PROPOSTA: FESTIVAL SUPER HACKA
PROPONENTE: CINEMA NOSSO
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 19.9; ANEXO VIII.

Nº DE INSCRIÇÃO: 2551
PROPOSTA: 8ª MOSTRA ANIMA CINEMÃO
PROPONENTE: CINEMÃO PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA EIRELI
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 5.1 - IV; 19.9.

Nº DE INSCRIÇÃO: 3622
PROPOSTA: LAB CURTA #ODESAFIO48H
PROPONENTE: MEMORY AUDIOVISUAL LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 11.1; ANEXO I; ANEXO IV; ANEXO VI; ANEXO VIII.

LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 200.000,00

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 3120
PROPOSTA: FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2024 (17ª EDIÇÃO)
PROPONENTE: SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2023.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

EDITAL Nº 7 - PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIE

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 3318
PROPOSTA: JUCA JACARÉ
PROPONENTE: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA.

PROPOSTAS INABILITADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 3113
PROPOSTA: NA SALA
PROPONENTE: GABRIEL COLOMBO TAVARES DE LIMA 36613737810
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X, item 11.

Nº DE INSCRIÇÃO: 2205
PROPOSTA: HISTÓRIA NOS STORIES
PROPONENTE: MACONDO PRODUTORA EIRELI
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X, item 8.

EDITAL Nº 9 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 100.000,00

PROPOSTAS INABILITADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 2744
PROPOSTA: 6º MOSTRA CINE DIVERSIDADE
PROPONENTE: COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 19.9; Anexo III, item 2, subitem C; Anexo XI, itens 7 e 8.

Nº DE INSCRIÇÃO: 2738
PROPOSTA: FESTIVAL SUPER HACKA
PROPONENTE: CINEMA NOSSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 19.9; ANEXO VIII.
Nº DE INSCRIÇÃO: 2551
PROPOSTA: 8ª MOSTRA ANIMA CINEMÃO
PROPONENTE: CINEMÃO PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA EIRELI
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 5.1 - IV; 19.9.

Nº DE INSCRIÇÃO: 3622
PROPOSTA: LAB CURTA #ODESAFIO48H
PROPONENTE: MEMORY AUDIOVISUAL LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 11.1; ANEXO I; ANEXO IV; ANEXO VI; ANEXO VIII.

LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 200.000,00

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 3120
PROPOSTA: FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2024 (17ª EDIÇÃO)
PROPONENTE: SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
10 - RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023
EDITAL Nº 10 - INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE"
ANEXO IX - RELAÇÃO DE DESPESAS ELEGÍVEIS

Inclui-se;
"8.2. No caso de propostas inscritas na LINHA DE AÇÃO II - PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE NACIONAL, ORIUNDA DE OUTROS ESTADOS, serão admitidos também documentos fiscais emitidos em nome do INTERVENIENTE, desde que observados as demais especificações dispostos no item 8. "

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE APOIO DO EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE"
Exclui-se;
"2ª reunião: 20 de outubro de 2023 "

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 463/2023.
Processo: FIL-PRO-2023/00096
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE APARELHO COMPACTO DE JANELA (ACJ), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **01 de novembro de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00572/2023
PROCESSO: DEF-PRO-2023/00689
DATA: 19/10/2023 - Horário: 08h às 14h
Objeto: Contratação de empresa especializada em Instalação com fornecimento de mão de obra, materiais hidráulico e elétrico - **02 (duas) BOMBAS DE CALOR FROMTHERM FT 160 PARA PISCINA e QUADRO DE COMANDO - MODELO FT 160**, **CAPACIDADE TÉRMICA DE 40.000 KCAL/H**, **160.000BTU** para atender às necessidades do CMRPD Mato Alto da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, pertencente à classe **243183.0001-76** constante neste Termo de Referência, com assistência 24 horas e vigência de 12 (doze) meses., **PELA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com o critério de menor preço, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio www.compras.gov.br, sob a Dispensa Eletrônica 00572/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smpd@gmail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 277/2023 - MAB-PRO-2023/02244 - Sr. Responsável (Etr. do Lameirão Pequeno, 770, QD. F, LT. 32)
Nº 278/2023 - MAB-PRO-2023/02244 - Sr. Responsável (Etr. do Lameirão Pequeno, 770, QD. F, LT. 34)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
PROCESSO: EIS-PRO-2022/02915 - NEOENERGIA SERVIÇOS LTDA.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2022/02169
TC: 135/2022
ARV: 4405/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-12
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Aquisição de Uniformes para o Programa Hortas Cariocas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023
PROCESSO: EIS-PRO-2022/09204 - NELSON COHEN
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01201
TC: 25/2023
ARV: 4469/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2023-PT-MA/SUBG-13
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Apoio ao Programa Hortas Cariocas: Cercamento do Terreno da Horta da Colônia Juliano Moreira.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS
Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02136
Instrumento: Termo Aditivo nº 65/2023
Data de Assinatura: 16/10/2023
Partes: PROJETO RECRIANDO RAÍZES
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça da Barreira, Costa Barros, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01983
Instrumento: Termo Aditivo n° 63/2023
Data de Assinatura: 16/10/2023
Partes: MARIO ANTÔNIO
Objeto: Conservação e Manutenção de Canteiros na Rua Barão de Sertório, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02(dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
Processo Administrativo nº 16/001.311/2021: Tendo em vista o atraso no pagamento dos salários dos colaboradores referente ao período trabalhado do mês de setembro, a Subsecretaria de Gestão, no uso de suas atribuições, ADVERTE a empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.475.070/0001-00, pelo descumprimento parcial das cláusulas contratuais pactuadas, ficando aberto o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para sanar a pendência imediata e apresentar justificativa pelo descumprimento, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato SMH Nº 003/2022, com fulcro no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Artigo 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
Processo HBT-PRO-2023/01813: Tendo em vista o Contrato 011/2023, e conforme item 4.7 do Termo de Referência, convocamos o preposto da empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ. Nº 10.762.976/0001-55, a comparecer em 18/10/2023, às 11:00H, na Coordenadoria Tecnica Administrativa desta Secretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Ala A, para reunião visando garantir a qualidade dos serviços prestados, oriundos do PE - RP - FP/SUBGGC Nº 453/2023.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
JULIO CESAR ESCOBAR
Assunto: Propositura de cancelamento de autorização para o exercício do comércio ambulante.
Processo: SMF-PRO-2023/06547
Senhor (a) Titular da Inscrição Municipal 80186550
Considerando o disposto no Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008, Livro I, do Regulamento nº 2, Art. 3º: "***As autorizações para o exercício de atividades econômicas nas áreas públicas serão concedidas a título precário, conforme critério de conveniência, oportunidade e interesse público e poderão ser revogadas a qualquer tempo, a juízo da autoridade competente***, ***sempre que ocorrer motivo superveniente que justifique tal ato."***
Considerando o disposto na Resolução SEOP nº 472, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 36, de 09/05/2023, página 33:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

"***Art. 2º Fica o titular da autorização de comércio ambulante obrigado a exercer permanentemente a atividade, apresentando-se no local autorizado durante todo o período de ocupação do logradouro público. Parágrafo único. O auxiliar só poderá representar o titular em caráter excepcional, sem evidência de que a representação se faça em caráter continuado ou habitual.***
Art. 3º Será considerada falta toda ausência não justificada do titular.
Parágrafo único. Não será computada como falta o afastamento do titular:
I - em decorrência de doença devidamente comprovada por atestado médico, por período máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;
II - por motivo de gravidez, devidamente comprovada por atestado médico, pelo período máximo de 12 (doze) meses;
III - para exercício da maternidade nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de vida após o nascimento de filho;
IV - para exercício da paternidade nos primeiros 20 (vinte) dias após o nascimento de filho.
Art. 4º Será cancelada a autorização de uso de área pública do comerciante ambulante após cinco constatações, no período de 30 (trinta) dias, de falta não justificada do titular, mesmo que em seu lugar se apresente o auxiliar.
Considerando a informação da COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO através do Processo SMF-PRO-2023/06547, de 02/05/2023, de que o(a) titular da autorização acima citada apresentou ausências injustificadas em diversas ações de fiscalização realizadas em horários diferentes na área, nos dias 04, 08, 14, 23 e 27 do mês de setembro de 2023 (atividade sendo exercida por pessoa não autorizada ou módulo fechado), e considerando a informação de 08/08/2023, de que, pelas fotografias apresentadas neste processo, "percebe-se que o referido módulo avança para a rua, não havendo largura na calçada suficiente para sua instalação. Está a menos de 200 metros de estabelecimento de ensino, o que contraria o Decreto 29.881, de 18/09/2008, Regulamento nº 2, Artigo 21, Item V. Instalações de módulos são proibidas em praças e jardins públicos, salvo em casos excepcionais autorizados pela Fundação Parques e Jardins (artigo 35 do mesmo dispositivo legal anteriormente citado)", cientifico o(a) ambulante acima qualificado(a), acerca da propositura de **CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO**, concedendo-lhes o prazo de 10(dez) dias para oferecimento de defesa, contados a partir da publicação desta Notificação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1042706	CAFE E BAR POLUMA II LTDA	10/10/23	09/11/23
1042708	BAR E RESTAURANTE CAPARAO LTDA	13/10/23	12/11/23
1042709	NINA E LARA RESTAURANTE EIRELI	15/10/23	14/11/23
10427410	LANCHONETE E CHURRASQUETO VIVA FLOR LTDA	15/10/23	14/11/23
1042711	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16/10/23	15/11/23

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º , da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1466/2023	Support Consultoria em Eventos e Publicidade Eirelli
1467/2023	Out Midia Publicidade Ltda
1468/2023	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda
1470/2023	Movie Midia Propaganda e Marketing Ltda

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1469/2023	04968476	Alto Impacto Midia Exterior Ltda	7.607,47	13111

Ref. Processo nº 04/150.532/2023

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2023

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º , inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ROBERVAL DA SILVA TOMAZ	80259034	1.004.877
MARIA DE NAZARE GOMES DE OLIVEIRA	80269188	1.004.878
JAILTON DE SANTANA CARDOSO	80265921	1.004.879
ROBERTO BARBOSA CARAPINA	80265891	1.004.880
RAIANE DE OLIVEIRA GESTEIRA	80265875	1.004.881
MARCOS DOS SANTOS VIEIRA	80258810	1.004.882
DEUSIMAR DO NASCIMENTO ABREU	80231954	1.004.883
MARIA DE FATIMA FREIRE PIRES	80268742	1.004.884
ALUISIO VIEIRA DA COSTA	80265549	1.004.885

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

SMF-PRO-2022/05853 - PRISCILA DO CARMO DE ALMEIDA COSTA
Exigência. A requerente deve apresentar atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que a requerente não possui doença infectocontagiosa.

SMF-PRO-2022/05769 - JULIANA DE ALEXANDRE VIEIRA
Exigência. A requerente deve apresentar o atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que a requerente não possui doença infectocontagiosa, declaração de renúncia dos demais herdeiros e esclarecer o grau de parentesco da titular da matrícula.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 20 de outubro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
ODILON PERCINIO DA SILVA	76.006361-1
ALMIR FONSECA DE ANDRADE	81.001303-8
MARCIO JOSE DE SANT´ANNA	81.000658-6
GERALDO ENEIAS MACHADO	81.000240-5
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	81.002093-3
ANTONIO VITALIANO DE OLIVEIRA	81.001162-5
WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	81.001191-7
JORGE LEVY DE BELLO	81.002100-6
DILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO	81.000613-3
LUIS HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA	81.001510-4

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
SPM-RIO Nº 003/2023
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
AVISO (*)

PROCESSO LHE-PRO-2023/00026 - A Comissão de Seleção do Chamamento Público referente ao Edital SPM-RIO nº 003/2023, torna público o resultado dos recursos e contrarrazões interpostos pelas organizações da sociedade civil (OSCs) participantes do Chamamento Público SPM-RIO nº 003/2023.
As peças foram juntadas aos autos conforme se identifica a seguir:

COLOCAÇÃO	OSC	RECURSO	RESULTADO
1ª	INOVARIO	Contrarrazões fls.4398 / 4400	Provido
2ª	CIEDS	Recurso fls.4401 / 4404	Desprovido

(*) Publicado no D.O RIO por omissão, em 16/10/2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
SPM-RIO Nº 004/2023
EXPEDIENTE DE 11/10/2023
AVISO (*)

PROCESSO LHE-PRO-2023/00027 - A Comissão de Seleção do Chamamento Público referente ao Edital SPM-RIO nº 004/2023, torna público o resultado dos recursos e contrarrazões interpostos pelas organizações da sociedade civil (OSCs) participantes do Chamamento Público SPM-RIO nº 004/2023.
As peças foram juntadas aos autos conforme se identifica a seguir:

COLOCAÇÃO	OSC	RECURSO	RESULTADO
1ª	INOVARIO	Contrarrazões - fls.4183 / 4185	Provido
2ª	CIEDS	Recurso - fls. 4186 / 4188	Desprovido

(*) Publicado no D.O RIO por omissão, em 16/10/2023

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

ATA DA 2ª SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL CP JUVRIO Nº 004/2023

Ata de Sessão Pública para abertura do envelope "B" - Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital de Chamamento Público JUVRIO nº 004/2023, Processo JUV-PRO-2023/00212, que tem como objeto a execução do projeto Pacto Pela Juventude - Áreas de Planejamento 1 e 2, que visa a disseminação de estratégias de cidadania e garantia de direitos das juventudes cariocas mediante multiplicação de práticas que possibilitam a resolução de problemas territoriais a partir da vivência local, nas condições devidamente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho que integra o mencionado Edital. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023, às 10:01 horas, na sede da JUVRIO, situada na Rua Campo de São Cristóvão, 268 - 2º andar - São Cristóvão, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO, designada pela Resolução JUVRIO "P" nº 102 de 13 de julho de 2023, publicada no D.O Rio nº 82 de 14/07/2023, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes "A" apresentadas pelas OSC´s a saber: (a) Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL, CNPJ: 07.053.540/0001-82 com 80 pontos, classificada em 2º lugar e (b) Instituto SESSUB, CNPJ: 05.364.000/0001-94 com 86 pontos, classificada em 1º lugar. Dando continuidade a presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura do envelope "B" (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em 1º lugar, Instituto SESSUB, para análise do item 12 (Habilitação). A Comissão de Avaliação e Seleção após avaliação da documentação de habilitação apresentada, concluiu que a OSC Instituto SESSUB além de classificada encontra-se em condições de ser habilitada. Perguntado se as OSCs queriam suas respectivas cópias da avaliação feita pela Comissão de Avaliação e Seleção, ambas manifestaram-se positivamente o que foi providenciado e entregue ainda na sessão. Perguntado se a OSC Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL têm intenção de interpor recurso, a mesma manifestou-se negativamente. Perguntado se alguma OSC tinha algo mais a acrescentar e/ou a declarar, houve negativa de forma unânime. A Comissão solicitou às OSC's que façam agendamento prévio no mesmo endereço e/ou pelo telefone 2088-0457 caso desejem acessar o processo eletrônico para vistas. O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção deu então como encerrado às 10:56 horas o presente Chamamento Público.

Anderson Pinheiro Lopes
Matrícula 11/218.994-2

Daisi Duarte Fantesia
Matrícula 11/113.696-9

Deborah Julia Nascimento Pereira
Matrícula 60/324.554-5

Pedro da Silva Albit de Penedo
Matrícula 60/324.592-5

Oziel da Silva Baiense
Matrícula 60/324.551-1

Flavia Furtado Pereira
Matrícula 10/235.582-4

Renata Marques de Araújo Pereira - SESSUB
CPF nº 051.9xx.xx7-28

Moises Fernandes da Silva - IREL
CPF nº 133.2xx.xx7-06

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 09/004008/2017
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a **Associação Global Soluções em Saúde**, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo regimental de 30 dias**, o valor indicado no **Acórdão nº 2919/2023**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e a apresentação do comprovante de recolhimento deverá ocorrer na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

RETIRADO DA PAUTA ESPECIAL DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2023, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO-RELATOR

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 40/200.065/2012
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: FW Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.;
Júlio César Vieira Bernardino.
Advogado: Felipe Cruz Paiva - OAB/RJ nº 156.236.

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 13/000589/2016
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Luciana Souza Alves Soares;
Rodrigo Bethlem Fernandes;
Alice Maria Neves;
Anna Marcondes Faria;
Ítala Pinto da Silva;
Carlos Augusto de Araújo Jorge;
Cláudia de Paiva de Castro da Costa;
Viviane Rodrigues Neves Cândido;
Flávia Mariano Carvalho de Souza;
Ralph Pop de Abreu.
Advogados: Carlos Alberto Lube Junior - OAB/RJ 145.807;
Rafael Wallauer Darsie - OAB/RJ 228.095;
Carlos Eduardo Gonçalves - OAB/RJ 159.199;
Raquel Guimarães da Silva - CPF 963.XXX.XXX-00;
Marcelo Henrique de Melo Sales - OAB/RJ 103.049;
Paulo Haus Martins - OAB/RJ 69.406
Relator: Igor dos Reis Fernandes
Processo: 06/600887/2020
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101.551/2022	Secretaria Municipal de Infraesturura/SMI		30d

***Os prazos têm início a contar desta publicação**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/104.287/2021
TERMO: Nº 09/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ufinet Brasil S/A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.444,34 (Um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/101.687/2022
TERMO: Nº 10/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ufinet Brasil S/A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 4.061,29 (Quatro mil e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/101.553/2022
TERMO: Nº 11/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ufinet Brasil S/A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 4.127,21 (Quatro mil e cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/103.508/2021
TERMO: Nº 12/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ufinet Brasil S/A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.369,80 (Um mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/103.583/2021
TERMO: Nº 13/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ufinet Brasil S/A.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.460,73 (Um mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/102.362/2022
TERMO: Nº 38/2023
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Telmais Telecomunicações EIRELE - ME
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.497,82 (Um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/105.588/2021
TERMO: Nº 39/2023
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Telmais Telecomunicações EIRELE - ME
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 808,63 (Oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/800.140/2020
TERMO: Nº 46/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Telmais Telecomunicações EIRELE - ME
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.779,39 (Um mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/100.743/2023
TERMO: Nº 71/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Telmais Telecomunicações EIRELE - ME
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.860,04 (Um mil e oitocentos e sessenta reais e quatro centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/01532
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1008/2023
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
PARTES: PCRJ/SMC / CENTRO REVOLUCIONÁRIO DE INOVAÇÃO E ARTE CRIA - INSTITUTO MARGINOW
OBJETO: PROJETO "MANUTENÇÃO ANUAL DA BIBLIOTECA MARGINOW" - WAC164/02/2022
VALOR: R$ 105.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo RIO nº: IPL-PRO-2023/00415
Contrato IplanRio n° 019/2023
Data da assinatura: 02/10/2023
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA
Objeto: Aquisição de Expansão de Infraestrutura de Hardware, incluindo serviços de instalação e de configuração, com garantia e assistência técnica, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 827/2022 referente à Ata de Registro de Preços nº 004/2022)
Vigência: 02/10/2023 a 01/02/2024
Valor total: R$ 2.257.800,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0049.2442
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01 e 4.4.90.40.09,
Notas de Empenho nº: 2023/000655, 2023/000656, 2023/000657 e 2023/000658.
Valor do Empenho: R$ 2.257.800,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)
Fundamento: Pregão - Conforme Lei 10520 Art 1 Caput

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/003.586/2018 e 09/62/000. 533/2020
2º Termo Aditivo Nº 27/2023 ao **Contrato Nº 13/2020**.
Data de Assinatura: 02/10/2023.
Partes: PCRJ/**Hospital Municipal Salgado Filho** e a empresa **BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**
CNPJ: 047.411.780/0001-26
Objeto: prorrogação do prazo referente ao fornecimento de esponjas, de conectores e frascos reservatórios, com comodato de equipamento e suporte na utilização, para terapia por pressão negativa.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses 26/10/2023 a 25/10/2025.
Valor Total: R$ 1.111.580,00.
Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009.
Natureza de Despesa: 33.90.30.05.
Nota de Empenho: Nº 727, no valor de R$ 1,00.
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01836
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4382/2022.
VALOR: R$ 43.736,00 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e zero centavos).
PRAZO: 30 dias.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01838
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e MARIA DA PENHA HAIK GRAMÁTICO
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4558/2023.
VALOR: R$ 1.192,80 (mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO: 30 dias.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/02047
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e JOSÉ JORGE BECHARA
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4539/2023.
VALOR: R$ 5.168,80 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO: 30 dias.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/00354
Termo Aditivo: PGM nº 219/2023
Data da Assinatura: 18/09/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e UB BRASIL EVENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 191/2019, por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R$ 208.602,43 (duzentos e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 20/09/2023 até 19/09/2024
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01900
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e FERNANDO LUIZ GOMES
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4527/2023.
VALOR: R$ 16.699,20 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: 30 dias.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/01875
TERMO DE COMPROMISSO: 1019/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023
PARTES: PCRJ/SMC / ALLAN JOSE SANTOS
OBJETO: PROJETO "RODA CULTURAL DO MÉIER CCRP" - WEC454/02/2022
VALOR: R$ 51.045,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/06349
Contrato nº 188/2023
Data da Assinatura: 10/10/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **AEE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**
Objeto: Fornecimento contínuo de gases medicinais, através da locação, instalação e manutenção de maquinários/equipamentos como usinas concentradoras e tanques criogênicos, além de materiais complementares necessários ao funcionamento dos sistemas de gases medicinais para atender a UPA ROCHA MIRANDA.
Prazo: 19/10/2023 a 15/04/2024
Valor total: R$ 69.532,80 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2023/003737
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Instrutivo n°: 02.400.307/2022
Termo aditivo nº: 10/2023
Data da assinatura: 04/10/2023
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Medvitalis Serviços LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e reajuste do valor contratual em 4,609489% de acordo com o IPCA-E
Prazo: 05/10/2023 a 04/10/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

Valor total: R$ 43.929,71 (quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 23.31.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2023/000176
Fundamento: art. 57, II, Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/01559
Contrato CVL Nº 010044/2023
Data da Assinatura: 04/10/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS
Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual aproximado de 13,13% (treze vírgula treze por cento)
Vigência: De 04/10/2023 até 27/11/2023.
Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Empenho: 2023/000595, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Fundamento: artigo 65, Inciso I, Alínea b, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

***Omitido D.O. 06/09/2023**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.073/2020
Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 57/2023 ao Contrato nº 03/2022
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Modificação Quantitativa com Acréscimo de Valor, Modificação Qualitativa sem alteração do Valor e Adequação do Cronograma.
Valor Total: R$ 921.806,30 (novecentos e vinte e um mil e oitocentos e seis reais e trinta centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/259
Fundamento: Art. 65, I, "a" e Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e artigos 480, § único, e 482, I, do RGCAF.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00666
Contrato nº 190/2023
Data da Assinatura: 11/10/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional para a Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
Prazo: 18/10/2023 a 17/10/2025
Valor total: R$ 23.539.352,40 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.122.0380.4160
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2023/004198
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e no 13.303/2016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0652/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/00736
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e GAFISA S.A.
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4458/2023.
VALOR: R$ 764.074,15 (setecentos e sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: 12 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE CONTRATO JUVRIO N° 008/2023

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00279.
Instrumento nº: Contrato n° 008/2023
Data da assinatura: 01/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - COPEIRAGEM
Prazo: 01/10/2023 a 30/09/2024
Valor Total: R$ 595.762,20 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2023/159
Fundamento: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE CONTRATO JUVRIO N° 009/2023

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00280.
Instrumento nº: Contrato n° 009/2023
Data da assinatura: 01/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - COPEIRAGEM
Prazo: 01/10/2023 a 30/09/2024
Valor Total: R$ 397.178,40 (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2023/158
Fundamento: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º LHE-PRO-2022/00054
Termo Aditivo nº 53/2023 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 26/2022
Data da assinatura: 18/09/2023
Partes: PCRJ/SPM-RIO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze meses) e supressão de 17% do valor inicial do Contrato.
Prazo: 20/09/2023 a 19/09/2024
Valor Total: R$ 2.810.816,05
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.02
Empenho de nº 2023/000335
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal 42.696/16, com suas respectivas alterações.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014
DECRETO RIO Nº 42.696/2016
RETIFICAÇÃO - D.O.RIO Nº 143 DE 11/10/2023 - PÁG.150

Onde se lê: ...SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Leia-se: ... SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA - CRIART, para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 50 vagas (usuários cadastrados).
II - Proponente: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA - CRIART - CNPJ n° 72.210.651/0001-17.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

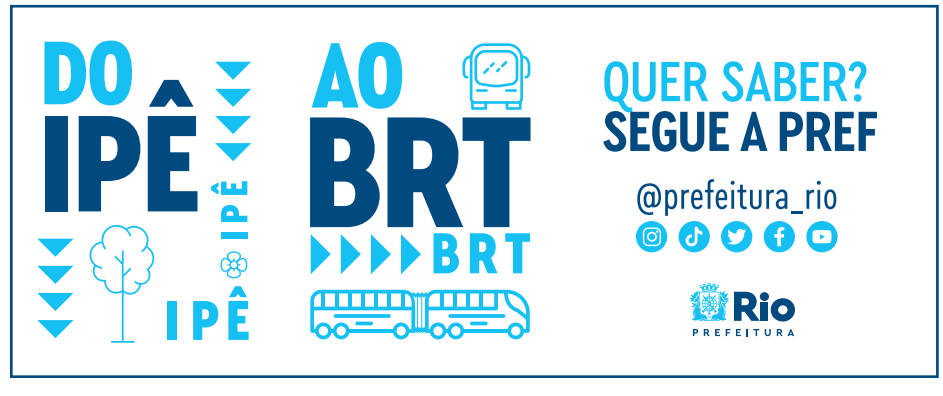
Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00195 - 990329692023.
Contrato nº: 074/2023.
Data da Assinatura: 06/10/2023.
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.
Objeto: Fornecimento de condicionadores de ar, do tipo split, para o CINECARIOCA - NOVA BRASÍLIA, no município do Rio de Janeiro, localizado na Praça Nossa Senhora de Fátima, R. Nova Brasília, S/N - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21061-060, bem como para prestação dos serviços de instalação.
Valor Total: R$ 110.532,00 (cento e dez mil quinhentos e trinta e dois reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Nota de Empenho: 2023/000341.
Programa de Trabalho: 30.51.13.392.0608.4904.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.16.
Fundamento: Artigo 32, Inciso IV da Lei 13.303/16.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

Processo 06/600.401/2023
ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 05/10/2023."
LEIA-SE: "Data da Assinatura: 06/10/2023."
(*)Publicado no D. O. Rio nº 144 de 16/10/2023 - pág. 170 - 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/002201/2022
1º Termo Aditivo Nº 47/2023 ao Contrato nº: 99/2022
Data da assinatura: 03/10/2023
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: Supressão parcial do objeto com alteração qualitativa.
Prazo: A contar de 01/06/2023.
Valor Total: R$ 12.550,75 (doze mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento: Artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573

FESTIVAL SERVIDOR

4 GRANDES PALCOS:

GESTÃO BÁSICA

APRIMORAMENTO EM GESTÃO

GESTÃO E TRANSVERSALIDADE

LIDERANÇA CARIOCA

QUEM PARTICIPA?

- SERVIDORES DA PREFEITURA
- GESTORES PÚBLICOS
- LÍDERES CARIOCAS
- ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
- SERVIDORES DE TODO O BRASIL

+1000 VAGAS

MODALIDADES: ONLINE E PRESENCIAL

Rio PREFEITURA | FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

APONTE SEU CELULAR E INSCREVA-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Outubro de 2023 às 4:37:56 Código de Autenticação: 54075573